

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ZONAS DE CAÇA TURÍSTICAS: UMA ALTERNATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA

Dissertação apresentada como requisito
parcial para a obtenção do Grau de
Mestre em Economia Agrícola

Por:
Luís Filipe Safara Rodrigues Conceição

Sob Orientação de:
Prof. Manuel Couret Pereira Branco

Évora
1998

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ZONAS DE CAÇA TURÍSTICAS: UMA ALTERNATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA

Dissertação apresentada como requisito
parcial para a obtenção do Grau de
Mestre em Economia Agrícola

Por:

Luís Filipe Safara Rodrigues Conceição

Sob Orientação de:

Prof. Manuel Couret Pereira Branco

Évora
1998

92207

Este trabalho não inclui
as observações e as críticas
feitas pelo júri

AGRADECIMENTOS

Para a realização deste trabalho, contei com a preciosa colaboração de numerosas pessoas e organismos, a quem gostaria de expressar o meu sincero agradecimento. Apesar da impossibilidade de nomear todos os que me ajudaram não posso deixar de agradecer individualmente a algumas pessoas.

Ao meu orientador científico, o Prof. Manuel Branco, pelo apoio e disponibilidade demonstradas, que com as suas críticas e sugestões me permitiu ultrapassar as inúmeras dificuldades durante a realização deste trabalho.

Ao Eng. Francisco Lopes do Instituto Florestal, que me proporcionou as condições iniciais para desenvolver este trabalho e ao Eng. Guerreiro dos Serviços de Caça que me permitiu conhecer melhor a realidade das coutadas turísticas .

Ao Engenheiro Canudo, do Instituto Florestal de Moura que me proporcionou as listagens das coutadas turísticas e o conhecimento da realidade no local onde iria incidir o estudo.

A todos os concessionários, que prontamente responderam aos inquéritos, sobre o funcionamento das suas coutadas.

À minha mãe e irmãos pelo apoio que me deram durante o período em que o trabalho foi desenvolvido.

A todos os meus amigos e colegas do 2º mestrado em Economia Agrícola, que de uma forma directa ou indirecta, me incentivaram a concluir o trabalho que agora se apresenta, a todos o meu reconhecimento e agradecimento.

Índice

Índice de Quadros	V
1 - Introdução	1
1.1 - Problema e objectivos	2
1.2 - Procedimentos	4
2 - Panorâmica Agrícola no Alentejo	5
3 - Condicionantes e enquadramento actual	11
3.1- A reforma da PAC	11
3.2 - As linhas mestras para o desenvolvimento agrícola no Alentejo	15
3.3 - O Turismo cinegético na política de desenvolvimento rural	23
4 - Os modelos cinegéticos	28
4.1 - Ordenamento cinegético	28
4.2 - O Modelo cinegético Português	34
4.2.1 - A legislação do sector cinegético	35
4.2.2 - As experiências cinegéticas em Portugal	48
4.3 - O Modelo cinegético Espanhol	52
5 - A Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana	59
5.1 - Caracterização Física	61
5.2 - Caracterização das Estruturas Agrárias	63
5.3 - Caracterização Demográfica	71
5.4 - Caracterização Económica	73
6 - Metodologia de abordagem às Zonas de Caça Turísticas	81
6.1- Os planos de ordenamento	81
6.2 - Os inquéritos realizados para recolha de dados	82
6.2.1- Inquérito às coutadas turísticas da margem Esquerda do Guadiana.....	83
6.2.2 - Inquérito na região	85
7 - Caracterização da acção das Zonas de Caça Turística	87
7.1- As zonas de caça turísticas da Margem esquerda do Guadiana	88
7.2 - Os planos de ordenamento	91
7.2.1- Considerações iniciais	92
7.2.2 - Agro-silvo-pastorícia	93
7.2.3 - Actividade cinegética	94
7.2.4 - O turismo	95
7.2.5 - O emprego	97
7.2.6 - Considerações finais	98
7.3 - Análise das coutadas turísticas	101
7.3.1 - Considerações iniciais	102
7.3.2 - As actividades agro-silvo-pastorícia e cinegética	104
7.3.3 - Rendibilidade da exploração	107
7.3.4 - O emprego	113
7.3.5 - O turismo	114
7.3.6 - Perspectivas legislativas a considerar futuramente	116
7.3.7 - Considerações finais	118
7.4 - Impactos na comunidade local	120
7.4.1 - Considerações iniciais	120
7.4.2 - Os Agricultores da zona	121

7.4.3 - A população	123
7.4.4 - Os restaurantes e hotéis	124
7.4.5 - Outras entidades	125
7.4.6- Considerações finais	126
8 - Conclusões	127
9 - Referências bibliográficas	131

Anexos

Anexo 1 - Plano de desenvolvimento regional PDR
Anexo 2 - Lista de espécies cinegéticas em Portugal
Anexo 3 - Legislação do turismo
Anexo 4 - Inquérito às coutadas turísticas da Margem Esquerda do Guadiana
Anexo 5 - Inquérito na região
Anexo 6 - Identificação das coutadas estudadas
Anexo 7 - Os dados dos planos de ordenamento
Anexo 8 - Calendário venatório
Anexo 9 - Regulamento dos campos de treino de caça
Anexo 10 - Os dados do inquérito realizado às coutadas turísticas

Índice de Quadros

Quadro nº 1 - Classificação global dos solos do Alentejo	62
Quadro nº 2 - Área de cada classe de solo (em ha)e sua representatividade (em %) para a Zona Agrária de Moura	62
Quadro nº 3 - SAU no Alentejo em contraponto com o continente (em ha) e a sua representatividade relativamente ao continente em percentagem e por classes de SAU	63
Quadro nº 4 - dispersão da SAU, número de explorações e sua representatividade, por escalão de SAU, no Alentejo	64
Quadro nº 5 - SAU, explorações e representatividade destas na zona florestal e no Alentejo	65
Quadro nº 6 - Ocupação cultural nos três concelhos e no Alentejo (em ha) e sua representatividade em (%)	66
Quadro nº 7 - Principais culturas semeadas e sua representatividade nas zonas em estudo (% na SAU)	66
Quadro nº 8 - Análise dos efectivos pecuários reprodutores em Cabeças Normais (CN)	67
Quadro nº 9 - áreas das explorações segundo a dimensão económica em U.D.E. e a principal utilização do solo, em ha, para cada zona, em 1989	68
Quadro nº 10 - A irrigação, na zona em estudo	69
Quadro nº 11 - Analise da alfaias automotrizes	69

Quadro nº 12 - Quantidade de trabalho agrícola anual, existente nas zonas em estudo	70
Quadro nº 13 - População residente em 81 e 91 e sua variação, na zona agrária de Moura e no Alentejo	71
Quadro nº 14 - População residente total e por sexo (em número) e densidade populacional (nº de habitantes./Km ²) para os anos de 1992 e 1993	72
Quadro nº 15 - População residente total por classes etários e representatividade (%) em 1991, na Zona Florestal, no Alentejo e no Continente	72
Quadro nº 16 - Margem Bruta Standart das regiões em estudo (em contos)	74
Quadro nº 17 - Evolução do rendimento dos agricultores na região do sequeiro Alentejano	76
Quadro nº 18 - População empregada, análise por grupos etários no Alentejo e para o sector agricultura no ultimo trimestre de 1993 e representatividade da agricultura relativamente ao total do Alentejo	76
Quadro nº 19 - População agrícola familiar nos concelhos em estudo em percentagem e em nº de indivíduos	77
Quadro nº 20 - Os índices de emprego e a pluri-actividade nas zonas em estudo	78
Quadro nº 21 - Número total de empresas sediadas, e particularmente na agricultura	79
Quadro nº 22 - Número de pessoas ao serviço segundo o CAE em 1992, na agricultura, silvicultura, caça e pesca	79
Quadro nº 23 - Número de empresas sediadas por escalões de pessoal em 1992	80
Quadro nº 24 - Número de empresas sediadas por escalões de vendas em 1992 (valores em contos)	80
Quadro nº 25 - Número de coutadas e áreas representativas na Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana	88
Quadro nº 26 - O número de coutadas em cada freguesia da Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana	89
Quadro nº 27 - Inquérito realizado a agricultores da zona sem ZCT, sobre as coutadas existentes	122
Quadro nº 28 - Inquérito realizado à população da zona, sobre as coutadas	122

1 - Introdução

O Alentejo, a maior das regiões nacionais, adaptou durante muitos anos toda a sua estrutura agrária, às culturas arvenses de sequeiro e em grandes extensões (cereais), com fraca diversificação agrícola. Com a entrada na União Europeia, notou-se a nossa incapacidade para competir com os nossos parceiros comunitários, em termos de nível e custo de produção, o que originou o aparecimento de um novo problema, o da concorrência com redução de preços. Este facto, poderá provocar graves problemas para os agricultores portugueses pois, “a longo prazo a harmonização dos preços dos cereais portugueses com os da CEE, deverá conduzir a uma queda muito importante do rendimento do agricultores de Alentejo. A baixa de rendimento é actualmente já elevada.” (Fragoso, 1993),

É necessário então encontrar alternativas à actual produção, de modo a competir com sucesso, com os nossos principais parceiros europeus, o que exige uma profunda reestruturação das empresas agrícolas. No entanto, a idade avançada dos empresários, a sua fraca escolaridade e a sua aversão a mudanças de fundo, têm-se mostrado um severo entrave a esta reestruturação.

Por outro lado, a crescente desertificação humana do Alentejo, motivada pela regressão das principais actividades que sustentaram a sua economia, também não proporciona uma envolvente favorável à inovação.

As políticas que a União Europeia propõe para resolver estes problemas do mundo rural, apontam essencialmente para a diversificação e complementariedade das actividades agrícolas, para a extensificação com o intuito de protecção ambiental, e para actividades de lazer. Todas estas directivas têm como objectivo diversificar as fontes de rendimento e de risco e aumentar o nível do emprego.

Uma das actividades mais vezes referenciadas, como parte de uma estratégia de diversificação das actividades é a caça que é, hoje em dia, uma actividade envolvendo um número elevado de pessoas e uma elevada percentagem da superfície, de inúmeras explorações agrícolas, nomeadamente as de grande dimensão. Sendo explorada de modo lucrativo poderá trazer para determinados locais, um rendimento para as explorações agrícolas, principalmente complementando-as, mas não perdendo de vista a actividade agrícola em si, fundamental para a sobrevivência de largos espaços agrícolas Alentejanos.

Dar importância a esta actividade e complementá-la com o turismo, poderá funcionar como um tónico para as populações rurais, pois poderá produzir empregos directos e indirectos, que devidamente remunerados, obstem à saída de população, com consequente desertificação das zonas interiores do Alentejo, além de poder permitir um aumento de rendimento, para os empresários agrícolas que optem por esta actividade.

1.1 - Problema e objectivos

A revitalização das zonas rurais, mediante a integração de actividades agrícolas e não agrícolas, proporcionando melhores condições sócio-económicas para a retenção da população na região e, evitar deste modo a desertificação dessas zonas, continua a ser um objectivo primordial de desenvolvimento, promovendo a integração de diferentes actividades e rendimentos nas explorações agrícolas.

O objectivo principal deste trabalho, é estudar que capacidade possui uma nova actividade agrícola, como é o turismo cinegético, no sentido de complementar as actividades agrícolas já desenvolvidas, através da diversificação das culturas e das fontes de rendimentos (uso múltiplo) ou por outro lado, de funcionar como alternativa a solos mais pobres e que não tenham qualquer actividade, tudo isto no sentido de inverter ou atenuar a tendência de desertificação humana e baixa de rendimento que se têm verificado na região da margem esquerda do Guadiana.

A alteração na política de preços agrícolas e subsídios inerentes à reforma da PAC, que reduziu os incentivos às culturas tradicionais de cereais, incentivando por sua vez a florestação (essencialmente as espécies de crescimento lento), com o objectivo de abandonar em parte as culturas tradicionais realizadas no sequeiro Alentejano, levará no curto/médio prazo a quebras de rendimento dos agricultores do Alentejo e particularmente da Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana. O problema poderá ser atenuado ou invertido através da introdução de novas tecnologias agro-pecuárias, como a exploração cinegética de modo ordenado e lucrativo, associada ao turismo, que é estudada neste trabalho de investigação através da definição de 6 objectivos, de acordo com a perspectiva Europeia, relacionada com a caça, turismo, ambiente e emprego.

Verificar se a caça explorada de modo rentável, funciona como uma alternativa á agricultura tradicional e á utilização de terrenos abandonados ou se conjugada com outras actividades ligadas á extensificação agrícola como a floresta e a pecuária, pode funcionar como um complemento a estas, permitindo ainda a diminuição dos efeitos poluentes da agricultura, numa perspectiva de desenvolvimento.

Avaliar a actividade caça integrada na tripla valência da agricultura: produtiva; integradora de diferentes actividades agrícolas com rendimentos diferenciados e preservadora do ambiente, verificando o enquadramento e considerando a preservação e valorização do património natural.

Avaliar se a introdução da exploração ordenada dos recursos renováveis como a caça, provocou o aumento do bem estar dos agricultores de modo a funcionar como um bom negócio para estes, evitando que estes abandonem a agricultura e em consequência os campos de cultivo.

Avaliar o emprego directo criado pelas coutadas turísticas na população da zona, como o número de dias em que foram utilizados pessoal auxiliar nas caçadas e a utilização de guardas permanentes, emprego esse, que evite a saída da população da zona e trave a desertificação, quando devidamente remunerados.

Verificar se a perspectiva da coutada turística, permitiu a deslocação de turistas para o local, que comprem outros bens e serviços, nomeadamente a utilização das infra-estruturas hoteleiras da zona, quer as criadas pelo empresário (turismo rural) quer os estabelecimentos hoteleiros externos, bem como outros estabelecimentos que existam ou seja criados para o efeito (restaurantes, armeiros, lojas de artesanato), permitindo a criação de postos de trabalho indirectos, provindos de outras actividades não directamente agrícolas, mais ligados ao sector terciário.

Avaliar as várias perspectivas que o empresário agrícola adoptou, na introdução do turismo cinegético como actividade agrícola, pois ocorre uma intervenção de agricultor no meio para promover as espécies de caça, verificando a importância de cada uma, numa perspectiva de desenvolvimento global e ordenado.

1.2 - Procedimentos

Depois de termos identificado o problema e o objectivo do nosso trabalho, iremos no capítulo seguinte analisar a evolução da agricultura no Alentejo e as políticas para o mundo rural, que deverão orientar e condicionar as opções que os empresários devem ter no sentido de viabilizar as suas explorações, tudo numa óptica de desenvolvimento sustentado.

De seguida, apresentaremos a legislação que organiza a caça em Portugal e que “orienta” a actuação dos concessionários das coutadas turísticas, complementando com a forma como se desenvolve a caça quer em Portugal quer em Espanha, procurando através de alguns trabalhos já realizados mostrar os aspectos positivos e negativos que já foram encontrados.

A caracterização da Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana, que compreende os concelhos de Moura, Serpa e Barrancos, será o passo seguinte, pois permitirá identificar as suas carências bem como as potencialidades que possam ser aproveitadas.

A metodologia de recolha e tratamento da informação para o nosso estudo, iniciará a análise das coutadas da zona florestal, facto que iremos desenvolver através, de um inquérito feito a uma amostra da população em estudo e de um outro inquérito às infra-estruturas e população exteriores à coutada.

Finalmente faremos uma análise dos resultados apurados, procurando formas de exploração típicas, que mostrem a viabilidade deste tipo de actividade.

2 - Panorâmica Agrícola no Alentejo

“A actividade agrícola pode ser entendida como uma fracção da actividade económica. Porém a importância que desde sempre assumiu em termos económicos e sociais, e o relacionamento que gerou com áreas que a antecedem ou sucedem na cadeia produtiva, definem a sua grande importância económica” (INE(1), pag.5, 1993).

A agricultura em Portugal, nomeadamente no Alentejo, maior unidade territorial nacional e com grande incidência no sector primário a nível económico e social, tem sofrido ao longo dos anos de uma estagnação na sua forma de produção, facto que em termos produtivos é negativo.

A política seguida pelo estado novo, para esta região, partir dos anos vinte, de incentivo à produção cerealífera, no sentido de se conseguir a auto-suficiência alimentar deste tipo de produtos, provocou uma adaptação de grande parte das explorações a este tipo de cultura, facto que se afigura decisivo na estagnação, que foi ocorrendo na agricultura Alentejana, pois o intervencionismo e o protecționismo marcaram profundamente este sector de actividade económica.

A actuação estatal garantia a totalidade do escoamento dos cereais aliado ao pagamento, através de elevados subsídios, de toda a produção, não sendo necessário por parte dos agricultores a sua associação para a constituição de circuitos de comercialização dos produtos, pois esta era uma função inteiramente realizada pelo estado. Estes factos permitem notar que esta forma de produção, não funcionava em concorrência perfeita com as outras actividades agrícolas, daí a sua vantagem.

A actividade cerealífera nas explorações agrícolas criou, durante muitos anos, riqueza para os seus empresários e para a região, pois os subsídios recebidos rentabilizavam largamente este tipo de cultura, inclusive em explorações de pequena dimensão. Assim, estas explorações mais vocacionadas para culturas mais intensivas, nomeadamente hortícolas e culturas de estufa, que utilizam uma maior quantidade de mão de obra que os cereais, adaptaram também este sistema cultural, com prejuízo para a ocupação dessa população agrícola. Como nesta altura a mecanização ainda era incipiente, as culturas de cereais também necessitavam de muita mão de obra, nomeadamente na ceifa da cultura. Por sinal, neste período até é necessário recorrer a população exterior à região.

Com o desenvolvimento deste sistema, numa área cada vez maior, que é favorecido pela estrutura fundiária das explorações de grande dimensão, estas essencialmente de latifúndio, pouco diversificadas e utilizando bastante mão de obra, adaptaram todas as suas estruturas físicas e técnicas a este tipo de cultura de sequeiro e explorada de modo extensivo, efectuando investimentos elevados, que eram facilmente recuperados através dos subsídios a que os agricultores tinham acesso, nomeadamente em maquinaria, tractores e alfaias. Por outro lado, foi feita a divisão da exploração em folhas (áreas agrícolas demarcadas por cercas) de grande dimensão, adaptadas a culturas de grande extensão, como o são os cereais e as pastagens e forragens, essencialmente em terra limpa sem coberto florestal ou disperso, de modo a facilitar a utilização da maquinaria, associada em muitos casos à exploração pecuária extensiva, alimentada à base de pastagens e restolhos das culturas arvenses.

Estas explorações agrícolas em termos de organização, eram geridas pelo próprio empresário, geralmente com escolaridade reduzida e de uma forma rotineira, cujos conhecimentos assentavam no empirismo e na herança social e familiar, facto que explica em parte a dificuldade em alterar as actividades desenvolvidas, por outro lado notava-se a inexistência de planeamento qualificado da actividade bem como, contabilidade que organizasse a gestão da exploração de forma a apurar correctamente os resultados de exploração, no final do ano agrícola.

Todo o conhecimento agrícola dos empresários, era virado para as culturas arvenses, e que se transmitia de pais para filhos, que mantinham a mesma forma de actuar. Os serviços de extensão de apoio aos agricultores não existiam pois era inútil para estes, que consideravam ter um profundo conhecimento deste tipo de actividade agrícola, e não necessitavam de modificações.

Toda esta conjuntura levou por parte dos empresários agrícolas, a uma acomodação em termos produtivos, inclusive para aqueles que tinham solos mais pobres (menor produção) e áreas muito pequenas (maior custo de produção), pois estas factos mais negativos eram facilmente recompensados, pelas elevadas subvenções atribuídas a este tipo de cultura.

Com o passar dos anos, este sistema cultural provocou uma extrema exploração dos solos, pois as culturas arvenses e o trigo particularmente, são muito exigentes em termos de nutrientes do solo, além de provocarem uma maior erosão deste, em virtude das grandes mobilizações que o solo tem que sofrer para se efectuar a cultura, logo a excessiva utilização dos factores de produção, acelera o processo de erosão do solo, factor negativo numa perspectiva de futuro.

Segundo o Ministério da Agricultura, “é de sublinhar o elevado grau de estabilização que há décadas, tem caracterizado o conjunto de instituições que servem de enquadramento ao funcionamento do sector agrícola”. Esta condição deve-se fundamentalmente a três situações, a primeira e talvez a fundamental é a actuação fortemente intervencionista do governo em quase todas as áreas de funcionamento da agricultura portuguesa, a segunda diz respeito à excessiva burocratização dos esquemas de apoio às diversas actividades agrícolas, como o financiamento individual e colectivo, por último a pouca expressão e a falta de dinamismo das organizações de produtores agrícolas, desde sempre habituados a dependerem, em relação a quase tudo, das iniciativas e ajudas governamentais. (Ministério da Agricultura, 1993)

Apesar de a política dos cereais, nos anos oitenta, ter em parte caducado, o rendimento ainda justificava a realização deste tipo de cultura, pois o mercado onde os agricultores tinham de competir era o nacional e toda a produção era encaminhada para o estado que a vendia, continuando a ser subsidiada.

Em 1996, a economia Portuguesa foi confrontada com um dos seus maiores desafios de sempre, nomeadamente no sector primário, que foi a sua adesão à União Europeia (na altura Comunidade Económica Europeia), que ocorreu em 1 de Janeiro de 1986 e que resultou na abertura de fronteiras entre os vários países, a qual permitiria a livre circulação de bens e serviços, entre os vários países da União, sem barreiras alfandegárias.

No tratado de adesão, Portugal comprometeu-se a aceitar as regras comunitárias, nomeadamente as que se referem à Política Agrícola Comum (PAC). Os objectivos desta política estão previstos no artigo 39º do tratado de Roma e consistem no aumento da produtividade da agricultura, de forma a que se consiga produzir com baixos custos e privilegiando a qualidade, nomeadamente pelo desenvolvimento do progresso tecnológico da produção. Deste modo pretende-se assegurar o desenvolvimento nacional da produção agrícola, de acordo com as necessidades e não pela própria vontade do empresário agrícola, conseguindo-se deste modo uma melhoria do nível de vida da população agrícola. Atingindo-se estes objectivos, estabilizam os mercados e há a segurança dos abastecimentos, ao mesmo tempo que poderá ser possível proporcionar mais baixos preços aos consumidores.

“A agricultura é, certamente o sector mais marcado pelo processo de integração na União Europeia, dado o curto espaço de tempo a que teve de se sujeitar para cumprimento das suas práticas e regras comuns.” (Ministério da Agricultura, 1993)

A harmonização da política agrícola nacional com a PAC, decorrente da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, Traduziu-se em sucessivos ajustamentos. Os primeiros, ocorreram ainda no período de pré-adesão (1983-1986), com a supressão da grande maioria dos subsídios aos factores de produção. A eliminação dos elevados subsídios, até aí em vigor, provocou o aumento dos preços dos produtos agrícolas, acentuando a diferença dos níveis dos preços portugueses relativamente aos da comunidade, particularmente no caso dos cereais (Marques, 1991, p4). O segundo grupo de ajustamentos decorreu durante a chamada primeira etapa do período de adesão (1986-1990), que se caracteriza por um esforço significativo de investimento e por um ritmo acelerado de crescimento da produtividade agrícola, não acompanhado, no entanto, por uma evolução correspondente nos rendimentos agrícolas. (Ministério da Agricultura, 1993)

A adopção da política agrícola comum resultou numa necessária harmonização progressiva dos preços dos produtos agrícolas, facto bem expresso no início da segunda etapa do período de transição (1990-1992) com as harmonizações de preços institucionais e o conseqüente enfraquecimento dos mecanismos de protecção.

No início da Segunda etapa do período de adesão (1990 a 1992) e, sobretudo, as profundas alterações introduzidas, em 1990, na política macro-económica nacional, alteraram profundamente o contexto em que decorria a actividade agrícola em Portugal, reduzindo significativamente a sua competitividade e provocando uma quebra no investimento, na produtividade e nos rendimentos agrícolas, neste período de 1990 a 1992, situação esta que foi agravada pelas condições climáticas entretanto verificadas. (Ministério da Agricultura, 1993)

Todos os factores atrás descritos deveriam ser implementados em todos os estados membros, pois os agricultores teriam que competir uns com os outros na venda dos seus produtos. Os Portugueses deixaram então de apenas competir em termos de venda de produtos com os seus congéneres nacionais que partiam com as mesmas condições em termos técnicos e económicos de produção, mas teriam que medir forças com produtores europeus, com condições de produção muito mais favoráveis, resultado de um mais baixo custo dos factores de produção, nomeadamente o juro bancário, e melhores condições em termos de clima, além de circuitos de comercialização dos produtos bem desenvolvidos e com grande experiência, que em consequência resultava num menor custo de produção e distribuição.

Pela análise dos dados estatísticos nacionais (INE 1991 e 1992) podemos observar que em 1991 os produtos agrícolas baixaram em preço de 5,6 % e o rendimento dos agricultores de 11,6 %. Esta diminuição acentuou-se em 1992 com valores de 7,7 % nos preços e 11,9 % no rendimento.

O resultado para Portugal foi que, sendo os preços dos produtos agrícolas europeus mais baixos que os praticados em Portugal, a integração do nosso país na comunidade, levou a que tivéssemos que adoptar esses preços, aumentando ainda mais o défice de competitividade dos nossos produtos, relativamente aos dos nossos parceiros, agravado no facto de que ocorreu também uma diminuição do subsídio à produção de cereais.

Uma orientação geral em termos técnicos, pensamos dever passar pelos seguintes aspectos:

- Aumento da produtividade, redução dos custos de produção, valorização dos produtos agrícolas e diversificação das actividades. Estes aspectos vão ser desenvolvidos nos capítulos seguintes.

Se pretendermos que a agricultura em Portugal continue a existir, como forma de rendimento para uma ainda larga percentagem da população no nosso país, e do qual a região Alentejo é o seu máximo expoente, devemos contrariar a actual situação, propondo medidas de desenvolvimento desta região viradas para a componente agrícola, mas não esquecendo outras actividades que com ela estejam relacionadas, directa ou indirectamente.

Segundo Bugalho, a desertificação das zonas rurais, constitui um grave problema, pois implica a deslocação da população para as grandes cidades, que encontram graves problemas sociais como a violência, criminalidade e desinserção social nas periferias das grandes urbes. (Bugalho, 1996)

Ainda segundo o mesmo autor, estamos assim perante um fenómeno social da maior importância com indissociáveis componentes rurais e urbanas, sendo reconhecida a necessidade absoluta de evitar a destruição do tecido rural e encontrar meios para aí fixar as pessoas. Para tanto, é necessário viabilizar empresas agrícolas de economia frágil, fomentar o desenvolvimento sustentado do mundo rural, instalar as infra-estruturas convenientes, criar emprego que dêem condições atraentes para ocupar decentemente as pessoas activas e os jovens. (Bugalho, 1996)

Apesar de tradicionalmente, a importância da agricultura, e do meio rural, no processo de desenvolvimento global ser medida pela sua contribuição para o aparecimento de outros sectores

de produção nomeadamente a indústria, não se pode no entanto abandonar este sector (Badouin, 1967,p.11). W. A. Lewis diz mesmo que promover a agricultura constitui uma tarefa essencial porque o crescimento demasiado lento da produção agrícola exerce um potente travão sobre o resto da economia (Lewis, 1979, p.49).

O processo de aprofundamento da integração da economia portuguesa na EU, impõe a Portugal um ambicioso projecto de modernização e ajustamento estrutural, cujo processo condicionará definitivamente o nosso processo de desenvolvimento futuro, em termos de consolidação e viabilização da base económica e de condições de vida. (Ministério da Agricultura, 1993)

Em termos conclusivos podemos referir que o facto de o rendimento que se retirou das culturas arvenses ter diminuído em resultado das políticas implementadas, bem como o facto de as produções em termos quantitativos terem decrescido, devido ao esgotamento dos solos, levou a que os agricultores na região do Alentejo vissem diminuídos os seus rendimentos, tendo neste momento que encontrar alternativas para a sua actividade que compense este decréscimo, facto que se afigura difícil pois a organização em termos de infra-estruturas das explorações agrícolas (casas e máquinas), o envelhecimento da população agrícola, em idade e mentalidade, aversa a modificações nos métodos produtivos, aliada a um êxodo rural originado pelo desfasamento cada vez maior, entre o rendimento dos trabalhadores agrícolas e o dos restantes sectores produtivos, a ausência de associações de agricultores intervenientes e, de circuitos de comercialização adaptados às necessidades de escoamento dos produtos em termos eficientes, bem como a quase inexistência de serviços e de infra-estruturas de apoio aos agricultores, que os informem da investigação e da possível reconversão das suas actividades agrícolas, bem como de transformação dos produtos agrícolas, constituem outras tantas fragilidades estruturais que, na sua maior parte, dificilmente poderão ser suprimidas a médio prazo e dificultam esta mudança, tão imperiosamente necessária.

3 - Condicionantes e enquadramento actual

Para se planear qualquer actividade no âmbito da Agricultura, tem que se ponderar os vários factores que condicionam a escolha que se faça.

Em primeiro lugar as condicionantes físicas são de primordial importância, mas de igual modo a política para o sector limita as opções, pois dão indicações das opções que se privilegiam. Este facto resulta da condição, de que a agricultura é actualmente e também o será no futuro, uma actividade subsidiada, pois é um sector que ao contrário dos outros, é dependente de factores que o homem não pode controlar como o clima, excepto nas culturas de estufa, mas que por serem muito intensivas, compreendem uma área muito pequena.

Como Portugal neste momento, está integrado na União Europeia, toda a política para este sector está dependente também de uma política Europeia que condiciona as opções, de modo a que os agricultores Portugueses possam competir com os seus produtos, com parceiros comunitários e mundiais num mercado de consumidores alargado.

3.1 - A reforma da PAC

A Política Agrícola Comum adoptada por todos os estados membros e que referimos no capítulo anterior mostrou possuir formas de actuação que não se coadunavam com as especificidades de todos os estados membros, surgindo em 1992, a chamada Reforma da PAC, que representa a tentativa de introdução de um novo modelo de política agrícola que em princípio, deverá conduzir á uma nova forma de actuar dos agricultores até ao final do corrente século, procurando corrigir certos desequilíbrios.

Segundo o Ministério da Agricultura, com a reforma da PAC, a agricultura deixa de assentar numa lógica produtivista, anunciando-se um novo conjunto de valores e objectivos baseados, desta vez, numa lógica multi-funcional, de pluri-actividade e pluri-rendimento, menos intensiva e mais extensiva, que se pode designar por paradigma agro-ecológico. (Ministério da Agricultura, 1993)

Os três princípios base desta reforma fundamentam-se da seguinte forma:

- Multifuncionalidade, no sentido de caber à agricultura da comunidade diferentes tipos de funções além daquela que lhe é reconhecida pela PAC, que é a produção de bens transaccionáveis. As outras funções estão relacionadas com a conservação do ambiente e dos recursos naturais e com a gestão do espaço rural e da paisagem.

- Diversidade no sentido de aceitar a existência de um elevado número de sistemas de agricultura com características agro-tecnológicas e sócio-culturais muito diversas.

- Por fim a indissociabilidade entre o futuro da agricultura e do mundo rural, onde se insere, que implica novas medidas de desenvolvimento agrícola e rural. (Ministério da Agricultura, 1993) . Ainda segundo a mesma publicação, um modelo agro-ecológico de pluri-rendimento tem de assentar, forçosamente, numa base produtiva de âmbito regional que aumentando a mobilidade do agricultor e do seu núcleo familiar não o expulse, todavia do seu “sítio ou área de vizinhança”.

A reforma da PAC em 1992 implicou importantes alterações na estrutura de rendimento dos agricultores. Essas mudanças relacionavam-se com a baixa progressiva dos preços do cereais para níveis do mercado mundial até 1996. Esta baixa de preços é compensada por ajudas directas ao rendimento. Como medida complementar da oferta de cereais, a PAC previu um sistema de pousio de terras aráveis (set-aside), ela também compensada. (Marques, 1992).

A implementação do sistema de set-aside, consiste em deixar de pousio (sem qualquer operação cultural e actividade agrícola), uma parte da área que seria afecta às culturas arvenses, recebendo o agricultor uma compensação monetária pelo facto. Ainda resultante desta medida, será importante a diminuição da exploração dos solos, facto que poderá levar a uma recuperação destes.

Esta reforma reconhece e valoriza a dupla função dos agricultores, enquanto produtores de matérias primas e de alimentos, com a sua produção agrícola, e agentes decisivos do desenvolvimento rural, da preservação do ambiente e do ordenamento do território. (Rebocho, 1995)

A nova política de desenvolvimento rural, que esta PAC introduz, pretende promover a diversificação das actividades e das funções do espaço rural e fundamenta-se em quatro grandes orientações, a saber, a protecção do ambiente e da paisagem, o turismo e o lazer, a adopção de práticas agrícolas menos intensivas e a oferta de serviços diversos. (Branco, 1993) Também através desta estratégia, encoraja-se a multiplicidade de funções do espaço rural, no seio de uma

economia moderna: terciarização, residência, repouso e lazer, etc. (Branco, 1993) Ainda segundo o mesmo autor, atingido um nível mínimo de infra-estruturas, abrir-se-ia assim, ao mundo rural um vasto leque de actividades, tradicionais e um pouco esquecidas, como a floresta, a caça, o agro-alimentar típico e o artesanato (Branco, 1993).

O novo sistema de apoio à agricultura Europeia baseia-se a partir de agora, no princípio de uma política de preços baixos, associado à concessão de ajudas compensatórias ligadas a medidas de redução da área e do volume de produção que no caso de Portugal resultou na implementação e um sistema de pousio obrigatório, o set-aside, facto que é confirmado no âmbito do projecto MARS da comunidade, de tele-deteção da área de pousio, em que é referido que as maiores superfícies de pousio se encontram no interior de Portugal, onde se inclui o Alentejo. (Serviço de publicações oficiais da Comunidade Europeia, 1994)

A introdução de novas actividades no mundo rural, que acentue a diversificação já verificada, poderá ser uma solução para evitar a desertificação de certos locais do Alentejo, mas apenas se resultarem em aumentos de produtividade, com espécies ou variedades com maiores produções e menores custos, bem como e principalmente, de rendimento, associado a uma maior utilização de mão-de-obra, factores que agregados possam contribuir para o ordenamento do território e protecção ambiental, este facto resultado da utilização de menos elementos poluentes na actividade.

A prioridade em matéria de agricultura deverá então, apontar para um aumento da rentabilidade das explorações agrícolas, que passará pelo aumento da produtividade, pela redução dos custos de produção, pela diversificação das actividades na exploração, pela valorização dos produtos agrícolas, por um aumento da sua qualidade e da sua divulgação junto do mercado nacional e europeu, reconvertendo as suas infra-estruturas físicas de modo a permitir a valorização do potencial de determinadas regiões, apostando na extensificação ligada à silvicultura e seus derivados, no âmbito da adaptação das estruturas agrícolas, aos mecanismos da nova PAC.

As projecções de preços mundiais para o ano 2000 e as medidas da reforma da PAC aplicadas (pagamentos compensatórios por hectare, set-aside e prémios aos efectivos pecuários) promovem impactos extremamente negativos, ao nível do rendimento das explorações (Carvalho e Pinheiro, 1994). Daqui se nota que a agricultura irá ter uma redução na sua competitividade, caso não sejam alterados os actuais padrões de funcionamento.

Os preços praticados na actual PAC, têm em consideração os excessos de produção agrícola originados por agriculturas mais desenvolvidas, como as do Norte da Europa, que produzem a baixos custos e com tecnologia mais evoluída que a Portuguesa, levando a preços mais baixos, incomportáveis para o agricultor Alentejano, que obtem rendimentos muito inferiores. Neste contexto, é necessário que os empresários agrícolas nacionais efectuem a transformação do seu modo de produção, facto que no curto e médio prazo se apresenta de difícil exequibilidade.

A evolução da agricultura Portuguesa, no contexto da PAC, passará necessariamente por uma transformação nos sistemas produtivos. A reconversão dos actuais sistemas agrários, a fim de aproveitar vantagens comparativas, não será fácil, nem ausente de riscos económicos e sociais (Lourenço, 1993).

Os agricultores terão então que alterar por completo a sua forma de produção para que possam competir com os seus parceiros europeus. No entanto o atraso estrutural, em termos de organização das explorações e o desconhecimento dos progressos tecnológicos em termos produtivos que vão sendo desenvolvidos, como novas actividades alternativas e rendíveis, aliado a uma população agrícola envelhecida e com uma escolaridade reduzida que teimosamente continua, independentemente da conjuntura, a apostar na culturas tradicionais de cereais, dificultou a elaboração de uma política para o sector, que fosse adoptada pela maior parte dos empresários agrícolas. Como complemento, podemos referir que uma das linhas de actuação desta reforma da PAC, seria a reforma antecipada dos agricultores, de forma a dar lugar aos mais jovens, que em princípio, tendo uma mais elevada escolaridade e uma outra mentalidade poderiam proporcionar as necessárias mudanças.

As medidas de acompanhamento da política agrícola comum, dão grande ênfase a dois pontos, a silvicultura, uma vez que a comunidade é deficitária em produtos florestais e Portugal possui excelentes condições climáticas para este tipo de actividade e o regadio no sentido de valorizar solos piores e alterar as culturas tradicionais de sequeiro, sem grande resultado económico. Estas duas actividades poderiam levar a aumentos de rendimento e/ou de emprego na região, de modo a evitar a desertificação desta. No entanto o projecto do Alqueva para a segunda alternativa encontra-se ainda bastante atrasado, restando a primeira alternativa, que pensamos poder ser uma solução pois permite aumentar o volume de exportações, que neste momento já é elevada, de produtos derivados da floresta e ao mesmo tempo pode ser

complementada com várias outras actividades, nomeadamente pecuária, apicultura e caça, num âmbito de uso múltiplo (várias produções, vários rendimentos, menor risco), importante numa actividade como a agricultura, muito dependente de factores externos.

No sentido de mostrar em termos gerais a forma de actuar que o empresário agrícola deve ter, podemos analisar uma das linhas mestras desta reforma da PAC, que é a referente às medidas agro-ambientais, regulamento nº 2078, que tem como pontos chave os seguintes: - Utilização de práticas de produção agrícola que diminuam os efeitos poluentes da agricultura, privilegiando a extensificação da actividade agrícola que seja favorável ao ambiente, nomeadamente nas produções vegetais associadas à criação de bovinos e ovinos no qual se inclui a reconversão das terras aráveis em prados extensivos;

- Favorecer uma exploração das terras agrícolas que tenham em conta a protecção e melhoramento do ambiente, do espaço natural, da paisagem, dos recursos naturais, dos solos e da diversidade genética, nomeadamente na reflorestação de muitas zonas da planície Alentejana;

- Incentivar a utilização de terras agrícolas e florestais abandonadas, encontrando-lhes usos alternativos, por motivos ecológicos, de riscos naturais ou de incêndio, prevenindo deste modo, que os terrenos sem uso e propensos à criação de mato sejam um risco para as populações;

- Incentivar a gestão das explorações, para actividades de lazer, como a caça e o turismo rural de modo a que os turistas fluam a essas explorações, gerando receitas e constituindo estas um valor acrescentado à exploração agrícola; (Ministério da Agricultura, 1992)

Todas estas linhas apontam para a reconversão das actividades agrícolas tradicionais, encontrando-lhe um uso alternativo, como a silvo-pastorícia, o ordenamento e preservação do ambiente e da paisagem e a utilização de actividades de lazer associadas ao turismo.

3.2 - As linhas mestras para o desenvolvimento agrícola no Alentejo

Depois de termos analisado a “evolução” da agricultura em Portugal nos períodos antes e depois da entrada na União Europeia, vamos neste capítulo discutir as políticas da União Europeia para o mundo rural, com o objectivo de encontrar formas de desenvolvimento da região Alentejo, particularmente na zona em estudo, que Portugal deve adoptar e desenvolver no terreno.

Os principais factores que determinam o potencial de desenvolvimento das áreas rurais são, sobretudo, a sua situação periférica e a escassez de população. Por outro lado, quanto menos favorecida for uma região, maior importância assume a agricultura na estrutura económica e social. (Serviço de publicações oficiais da Comunidade Europeia, 1992)

Estes problemas dos espaços rurais são ainda mais marcantes, nas zonas de ruralidade profunda, em que o declínio demográfico é mais acentuado, como acontece no Alentejo. No entanto estes espaços pouco povoados possuem hoje, vantagens comparativas, devido ao desenvolvimento de novas actividades, ligadas à evolução social: turismo verde e actividades de lazer ou de saúde (Serviço de publicações oficiais da Comunidade Europeia, 1994).

Embora a agricultura tenha actualmente, consideravelmente menos importância em termos de emprego, é ainda responsável pela utilização produtiva de cerca de 57 % da superfície total da comunidade, continua pois a ser o principal factor de influência na vida rural, sendo o futuro das áreas rurais da comunidade fortemente afectado pelo desenvolvimento agrícola (Serviço de publicações oficiais da Comunidade Europeia, 1992).

Segundo a publicação da União Europeia sobre o desenvolvimento da áreas rurais, Europa 2000+, podem identificar-se nas zonas rurais pelo menos 5 categorias de vantagens comparativas potenciais, que permitem uma diversificação das actividades. Destas vamos caracterizar duas que são as mais referentes à nova política da comunidade, turismo e lazer:

- No turismo, a melhoria dos meios de acesso, poderá levar ao aproveitamento de locais de interesse histórico e cultural, com o desenvolvimento de infra-estruturas de acolhimento, de alojamento e/ou de recreio.

- O lazer está relacionada com a anterior, em que o aproveitamento de locais de interesse histórico e cultural, enquadrados no ambiente e paisagem, podem promover actividades de recreio ou de desporto, com infra-estruturas de acolhimento, que terão uma importância crescente com a proximidade e meios de acesso relativamente aos centros urbanos importantes.

Da análise deste quadro notamos que a adopção deste tipo de desenvolvimento permite um vasto leque de opções ao dispor dos empresários que optem por estas actividades. (Serviço de publicações oficiais da Comunidade Europeia, 1994)

Por forma a encontrar uma tipologia ajustada às diferentes zonas rurais, podemos considerar a região do Alentejo, como uma vasta extensão, quase exclusivamente agrícola,

escassamente povoada, em risco de desertificação humana e revelando grandes fragilidades para o desenvolvimento de alternativas de actividades não agrícolas (Ministério da Agricultura, 1993).

Para uma região deste tipo podemos citar palavras do Ministro do Planeamento e Administração do Território, referidas numa publicação do Ministério da Agricultura, sobre a forma de actuar na agricultura, “é indispensável integrar múltiplas formas de actividade que, tendo escala individual pequena, possam, por associação, alcançar uma dimensão ocupacional que ajude a fixar uma população e que justifique, igualmente os serviços colectivos que têm de ser prestados a todos os cidadãos. (Ministério da Agricultura, 1994).

Segundo uma publicação do Ministério da Agricultura, são definidas duas estratégias simplistas para o desenvolvimento da agricultura, a estratégia RAN (Reserva Agrícola Nacional) que assenta numa lógica de modernização sectorial que procura verticalizar, em fileira, a produção agro-alimentar e uma estratégia REN (Reserva Ecológica Nacional) que se orienta para as zonas de baixo potencial produtivo e reveste, por isso, características de modernização territorial e conservação ambiental, englobando-se nesta estratégia, a grande agricultura de extensificação com fortes conexões ambientais, como acontece no Alentejo. Nesta última estratégia, ao contrário da especialização e concentração da primeira, devemos optar pela diversificação e extensificação, em que surge eminentemente, uma estratégia de desenvolvimento global e regional em que a criação de pluriactividade ou a diversificação de actividades surge como objectivo prioritário. A estratégia REN tem implícita uma racionalidade pluri-dimensional, mais complexa que a estratégia RAN, que apela para a mobilização dos factores endógenos que, na maioria dos casos, não encontraram, ainda, as fórmulas de utilização mais adequadas. (Ministério da Agricultura, 1993).

De forma a poder identificar e analisar as linhas de actuação que se devem potenciar, no sentido de poder conduzir a um desenvolvimento sustentado do Alentejo, foi definido um plano com o estado Português e a Comunidade Europeia a que foi dado o nome de Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) para o período que vai decorrer entre 1994 e 1999, e que segundo o mesmo são indicados os rumos a tomar na planificação de um sector como a agricultura e de uma região como o Alentejo, proporcionando para que tal ocorra, incentivos aos empresários de forma a que estes efectuem a reestruturação das suas explorações e possam criar condições de competitividade da sua oferta, de modo a desenvolver social e economicamente as suas regiões.

O projecto para Portugal do futuro, começou a ser definido no documento Preparar Portugal para o Século XXI, seguindo-se a Análise Económica e Social, de que resultaram as opções estratégicas, pano de fundo e linha de rumo a seguir até ao início do século XXI. Por último e na consequência dos anteriores surgiu o Plano de Desenvolvimento Regional (PDR), quadro estratégico para a celebração de um contrato de desenvolvimento a estabelecer entre Portugal e a União Europeia para o período 1994-1999.

Este PDR (que corresponde ao 2º Quadro Comunitário de Apoio) vem na consequência do primeiro Quadro Comunitário de Apoio (1º QCA para o período de 1989 a 1993), e integra inovações relativamente a esse, nomeadamente com intervenções específicas no ambiente e no apoio ao mundo rural.

O 1º quadro comunitário de apoio, teve como objectivos principais preparar as regiões portuguesas para o mercado único com abolição de fronteiras e livre circulação de bens e serviços, reduzir os desníveis em termos de desenvolvimento económico e social relativamente aos níveis da Comunidade e reduzir as disparidades existentes entre as diversas regiões de Portugal, privilegiando a valorização dos recursos humanos, as infra-estruturas económicas e as iniciativas de desenvolvimento económico. No que diz respeito á agricultura pretendeu-se a modernização das estruturas e a melhoria dos circuitos de transformação.

Relativamente ao 2º QCA, existem quatro grandes prioridades que interessa conhecer, a nível dos impactos económicos e sociais, e que são classificados como os QUATRO EIXOS deste QCA: Qualificar os recursos humanos e promover o emprego; Reforçar os factores de competitividade da economia; Promover a qualidade de vida e a coesão social e por último Fortalecer a base económica regional. A descrição mais pormenorizada de cada um destes eixos é apresentada no anexo 1.

Na parte final deste capítulo vamos analisar em maior pormenor, as filosofias de intervenção específicas e as políticas aplicadas para cada factor, que podemos considerar como conducente ao desenvolvimento de uma região como o Alentejo, considerando a sua aplicação em conjunto e que introduzimos no início deste capítulo. Iniciaremos pela perspectiva dentro da exploração, alternativas produtivas e diversificação de actividades, integrando-as numa protecção ambiental das explorações e por consequência das regiões onde estão implantadas, a um nível superior para o desenvolvimento de uma região será fundamental considerar as perspectivas ligadas ao aumento do rendimento dos empresários e à criação de postos de trabalho que obstem

à saída de população das zonas mais periféricas, tão afectas a este sector de actividade . A análise anteriormente descrita terá por base as políticas nacionais definidas no referido PDR, a PAC da União Europeia e a especificidade da zona em estudo, o Alentejo mais interior.

1 - **A diversificação e novas alternativas na exploração agrícola** aplica-se quando se refere o reforço da competitividade do sector agrícola, com a integração de actividades complementares que confirmam outros rendimentos nas explorações agrícolas, aqui indicando claramente que a exploração agrícola deve contemplar várias actividades rendíveis, de modo a equilibrar e conseguir bons rendimentos todos os anos, independente da conjectura do momento. (PDR, 1994)

Um dos vectores de actuação é desenvolver as actividades associadas aos recursos naturais que mais nos especificam no contexto europeu, constituindo uma das potencialidades da nossa agricultura, e que possam constituir base para produções competitivas no sector agro-pecuário e florestal (PDR, 1994), referindo neste caso que Portugal é o maior produtor mundial de cortiça, e que as exportações de produtos florestais, na sua globalidade, constituem uma grande percentagem do volume total de exportações efectuadas por Portugal. Se acrescentarmos o facto da Europa ser deficitária em produtos silvícolas, é pois importante considerar os recursos associados à floresta, dado que estes apresentam um maior potencial de desenvolvimento, ao contrário da agricultura tradicional, com produtividades anuais decrescentes.

Falando em termos de desenvolvimento agrícola mais especificamente, pode-se referir que face ao estado actual do sector, as suas dificuldades inerentes e o papel multidimensional que desempenha na economia, torna-se evidente que a grande matriz que baliza a evolução do sector agrícola, exige que este se afirme como sector com várias oportunidade de rendimento dentro da sua tripla Valência: produtiva, Integradora de actividades agrícolas ou complementares desta (o uso múltiplo), de rendimentos e preservadora do ambiente. (PDR, 1994)

Para que isto aconteça, segundo o PDR, as formas de actuar devem passar pelo reforço da capacidade de competir, baseado numa aposta nas componentes de "mercado", "água", "floresta" e "investigação, experimentação e demonstração, formação e organização", através do desenvolvimento e valorização de culturas e actividades rendíveis, em explorações viáveis ou que o possam ser; da eficiência das componentes de comercialização e transformação com uma especial atenção às explorações silvícolas e ao coberto florestal; pelo reforço da capacidade de integração de actividades e rendimentos agrícolas e não agrícolas desenvolvidas nas explorações

agrícolas de modo a viabilizá-las economicamente, por forma a ter actividades que sejam o suporte da viabilidade de outras actividades, ainda pelo reforço da capacidade de preservação do ambiente, através nomeadamente da manutenção de um adequado número de explorações agrícolas extensivas. (PDR, 1994)

O grande objectivo que é a revitalização do mundo rural, o reforço da base empresarial das regiões do interior em termos duradouros e o lançamento de acções estratégicas ou de dinamização que contribuam para alterar as condições estruturais de desenvolvimento regional. (PDR, 1994)

O que está definido no domínio da agricultura está perfeitamente de acordo com as novas orientações da PAC, nomeadamente as acções específicas de apoio à reorganização do tecido produtivo das explorações agrícolas, com redução de custos, redimensionamento físico das explorações e utilização de processos técnicos e tecnologias alternativas, bem como a florestação de terras agrícolas.

Num quadro de grande competitividade que se irá desenvolver com o funcionamento do mercado único europeu, serão os produtos que confirmam vantagens comparativas em termos económicos com outros dos nossos parceiros europeus e as especificidades regionais em termos de ambiente, clima e paisagem nomeadamente, que poderão atenuar as disparidades existentes ou, pelo menos, não as deixar agravar.

2 - A **protecção ambiental** é outra perspectiva muito importante a levar em consideração no desenvolvimento de uma zona rural, tendo por objectivo assegurar uma melhoria da qualidade de vida da população mediante acções orientadas para a protecção do ambiente reduzindo o impacto ambiental da actividade produtiva, bem como a preservação e valorização do património natural, tendo um cuidado especial nos investimentos que venham a ser feitos associados à intensificação agrícola que terão efeitos significativos, sobretudo a nível da contaminação do lençóis freáticos, factor que se apresenta bastante negativo em termos ambientais e saúde pública. (PDR, 1994)

Nas zonas rurais, devem ser promovidas as formas de gestão das actividades agrícolas e silvícolas que evitam a poluição dos solos. Deve-se recorrer às tecnologias de extensividade e a uma exploração racional e duradoura dos recursos. (Serviço de publicações oficiais da Comunidade Europeia, 1994).

Na recuperação das aldeias rurais, pretende-se a criação e manutenção de espaços para preservação da fauna e da flora e criação de faixas verdes ou de protecção contra ruídos, a melhoria do bem estar dos agricultores pela melhoria das condições de habitabilidade dentro das explorações agrícolas e a exploração ordenada dos recursos naturais renováveis como a caça, pesca e recursos silvestres, nomeadamente a produção de espécies cinegéticas para repovoamentos e consumo, o ordenamento e fomento das espécies de caça menor sedentária, das espécies autóctones de caça maior e de aves cinegéticas migratórias, tudo isto no sentido de potenciar novas actividades de complemento ou alternativa aos sistemas agrícolas tradicionais e criar condições de fixação da população.(PDR, 1994)

As medidas de política que serão afectadas prioritariamente às zonas mais desfavorecidas passam pela valorização das externalidades que a existência de explorações agrícolas permita relativamente à ocupação do espaço e preservação do ambiente.

A fixação da população na zona rural evita a sua concentração nos grandes centros urbanos, provocando nestes, variados problemas sociais, que o excesso de população provoca, facto que urge evitar e que é uma realidade nas zonas litorais do país em contraponto com as zonas do interior.

Outro facto muito importante para a manutenção da população no espaço rural, resulta de esta, ao manter o espaço vivo, trabalhando a terra, ajuda a preservar as condições naturais desta zona, que de contrário seriam votadas ao abandono, com todas as consequências que daí poderão advir, criação de mato selvagem e fogos.

A floresta tem um papel bastante importante na defesa do ambiente, pois promove a conservação e defesa dos recursos fundamentais solo e água, evitando a erosão no caso do primeiro e retendo o segundo, de modo a que permaneça nos lençóis freáticos. Por outro lado serve de refúgio às espécies cinegéticas que na floresta encontram alimento e abrigo, preservando então deste modo o património natural,

Em termos gerais a melhoria do ambiente nas explorações e em consequência nas regiões poderá advir da florestação quer no aumento ou beneficiação desta; da limpeza das matas, importante em locais de floresta de modo a reduzir o risco de incêndio; da extensificação cultural no aspecto de redução de poluentes no solo e da sua mobilização, resultando preservação do património natural. com a regeneração e a diversificação da fauna e flora dos locais.

3 - Outro aspecto importante a considerar no desenvolvimento de uma zona é a **criação de postos de trabalho**, em termos políticos pretende-se que os empresários encontrem formas de emprego e valorização social para as populações, no sentido de obstar ao seu êxodo para locais mais convidativos noutros sectores de actividade, evitando deste modo a desertificação de certas zonas do nosso país (PDR, 1994)

No que respeita ao desenvolvimento rural, e à semelhança do que se passa um pouco por toda a Europa, um conjunto muito significativo e extenso de zona "recuadas" do nosso país, como é o caso da região Alentejo, tem-se vindo crescentemente a defrontar com problemas de enfraquecimento gradual da sua base produtiva - essencialmente agrícola - e de envelhecimento e desertificação populacional. (PDR, 1994)

Esta realidade de desertificação das zonas rurais pode ser contrariada fomentando actividades com utilização de mais mão de obra, invertendo a tendência para o enfraquecimento gradual da capacidade produtiva, essencialmente agrícola, que passa por uma redução da produção de cereais e a adopção de actividades mais produtivas, aliada ao rejuvenescimento da população, de modo a obstar ao envelhecimento da população com baixos níveis de instrução, com o objectivo de promoção do potencial de desenvolvimento regional, nas suas potencialidades naturais.(PDR, 1994)

A inversão do processo de desertificação humana está directamente ligada à capacidade de se conseguir criar, já, uma dimensão económica regional que garanta níveis de emprego e de rendimento suficientemente atractivos e mobilizadores.

4 - Em parte relacionada com a anterior, podemos referir outra óptica importante de desenvolvimento, o **turismo**, nomeadamente o desenvolvido no mundo rural.

Segundo a perspectiva nacional referida no PDR, em termos turísticos aponta-se para a criação e/ou modernização dos alojamentos turísticos e de animação, no apoio aos investimentos em outros produtos como o turismo rural. Em termos mais aprofundados, pretende-se reforçar a competitividade do turismo, no sentido de garantir um crescimento sustentado a médio e longo prazo. Este deverá resultar não só do aumento das entradas de turistas mas também do crescimento progressivo das respectivas despesas diárias e da redução da sazonalidade. (PDR, 1994).

Segundo Leonor Trindade, Directora Geral do Turismo, existe um crescente interesse no turismo em Espaço rural (TER), tendo ainda capacidade para aumentar a oferta, aproveitando a

diversificação. Existem neste momento vários sistemas de incentivo, para a recuperação de casas para este tipo de turismo, nomeadamente: Regime de Incentivos às Microempresas (RIME). O SIR, o Sistema de Apoio a Jovens Empresários (SAJE), LEADER, para além do SIFIT. O que falta a este tipo de turismo, é a promoção conjunta com o serviço de alojamento, de actividades de animação complementares e inseri-lo convenientemente na região, nomeadamente do ponto de vista do património cultural e histórico. As actividades de animação e a gastronomia são dois factores essenciais a serem desenvolvidos com o TER. (Trindade, 1997)

Para que isto seja uma realidade, pretende-se a modernização e diversificação da oferta turística de alojamento e animação, através da melhoria da qualidade e no aumento da produtividade, efectuando e dinamizando a promoção da procura, sobretudo ao nível de produtos novos e alternativos ao turismo tradicional realizado nas grandes cidades, como os projectos de turismo no espaço rural, que permitem aos turistas a saída dos grandes burgos e do stress das cidades, para o campo e a calma da planície Alentejana, onde possam desenvolver actividades de lazer. (PDR, 1994)

3.3 - O turismo cinegético na política de desenvolvimento rural

Após termos analisado as grandes orientações para o mundo rural, vamos neste capítulo sintetizar as formas como o turismo cinegético (venda de caçadas e actividades de hotelaria em coutadas turísticas), uma actividade exercida nas explorações agrícolas, que tem por base a criação de espécies cinegéticas, pode dar resposta às linhas de rumo conducentes ao desenvolvimento, referidas no capítulo precedente.

Como qualquer outra actividade que respeita a centenas de milhar de praticantes, a caça têm sido desde sempre e em qualquer lugar, objecto de polémicas e paixões. Neste contexto, podemos referir os seguintes conceitos nucleares, daquilo que deve ser a caça:

- Uma actividade com potencial para ser uma forma complementar ou mesmo alternativa de exploração da terra, em especial nas áreas mais deprimidas e que sofrerão alterações estruturais eventualmente decorrentes da Política Agrícola Comum;

- Uma actividade que é factor de desenvolvimento regional e da economia nacional;
- Uma actividade de carácter lúdico, podendo simultaneamente constituir-se como suporte económico para acções de conservação da natureza;
- Um recurso natural renovável cuja gestão deve estar sujeita a regras estritas de ordenamento e de exploração, de forma a garantir a sua perenidade. (Anuário Florestal, 1995)

Ainda segundo a mesma publicação, a caça é um recurso economicamente rentável, quer de forma isolada, quer em conjunto com outras actividades, nomeadamente a turística (Anuário Florestal, 1995)

As medidas de acompanhamento da Política Agrícola Comum, apontam para a prática de actividades extensivas menos poluentes do solo, como a florestação associada a uma actividade pecuária, a utilização de terrenos marginais sem qualquer actividade, mas com riscos ecológicos ligados a criação de mato e fogos e a adopção de actividades de lazer associadas ao turismo, constituindo os dois últimos, a essência de uma coutada turística.

Os dois grandes vectores da cinegética são a conservação dos recursos naturais renováveis, nomeadamente através da preservação e do melhoramento dos habitats e o enorme impacto económico gerado pela caça directamente ou através das mais diversas actividades, da hotelaria ao artesanato, da industria de armas e munições à do vestuário. (Bugalho, 1983)

Existem na maioria das explorações agrícolas recursos naturais, que carecem de uma forma de utilização mais adequada. Neste contexto podemos referir com toda a oportunidade a exploração dos recursos endógenos da caça existentes na maioria das explorações agrícolas, como sendo recursos que não têm sido explorados convenientemente em termos económicos e que possuem neste momento mecanismos legais e de organização para o serem, funcionando como pluri-actividade e pluri-rendimento na exploração agrícola. Este modo de produção confere às explorações vantagens comparativas, pois produz recursos com baixo custo de produção.

Na perspectiva de diversificação da actividade agrícola, e enquadrando-a no contexto da caça turística, podemos verificar que a extensificação da actividade agrícola preconizada na reforma da PAC ajuda à integração das coutadas, pois se por um lado a área cerealífera é benéfica para as espécies cinegéticas, que encontram nesta o alimento, a floresta por outro lado é um excelente abrigo para estas. A caça poderá também funcionar como uma alternativa para os terrenos que passarem a marginais, ou que já o sejam por assentarem em solos demasiadamente pobres ou com grande declive. Estas formas de actuação, uso múltiplo, podem conduzir a uma

diversificação e aumento dos rendimentos retirados da exploração agrícola, importantes para a manutenção de um número considerável de explorações numa zona desfavorecida e de cariz marcadamente rural.

A aplicação da diversificação cultural, deve estar associada a um ordenamento do território, com utilização de elementos menos poluentes do solo e do meio ambiente, no sentido de preservar a paisagem e promover a protecção ambiental, evitando a criação de mato selvagem, com os todos os perigos de fogo inerentes. Neste contexto, deve-se efectuar uma exploração racional e duradoura dos recursos, o que acontece na exploração da caça, que quando realizada de modo aleatório, funciona como uma das principais pressões sobre a fauna e flora selvagem, mas que explorada de modo ordenado permite a renovação e manutenção dos habitats e dos seus constituintes.

A ocupação do espaço e preservação do ambiente, é um problema que o dono da coutada deve ter, pois este facto é importante para a renovação das espécies cinegéticas. Quando pensamos num efeito agregado, notamos que os empresários provocam efeitos na região resultantes da protecção, com melhoria dos habitats, para além da exploração unicamente da caça, funcionando como guarda da paisagem, conceito bastante importante na nova política agrícola.

Em termos globais podemos referir, que a cinegética pode dar uma contribuição interessante para a viabilização das explorações agrícolas, e para a manutenção dos habitats que suportam espécies, que interessa conservar. (Bugalho, 1996)

A introdução pelas empresas agrícolas de múltiplas formas de actividade com preocupações ambientais, poderá implicar uma maior ocupação de população activa, decorrente da pluri-actividade. Quando aplicada numa escala superior, poderá induzir uma dimensão ocupacional importante numa região onde a desertificação humana se tem vindo a acentuar. Esta ideia, pode aplicar-se perfeitamente quando pensamos nas zonas de caça turísticas, pois estas podem resultar numa complementaridade de actividades, vegetais, pecuárias, florestais, cinegéticas e turísticas que correctamente implantadas podem resultar numa maior ocupação da mão de obra agrícola. Quando aplicadas a um número significativo de explorações, poderá funcionar como um meio ocupacional para uma fracção da população e a ajude a fixar no seus locais de origem.

A inversão do processo de desertificação humana pode ser contrariado ou atenuado, com a adopção de actividades ligadas à caça e ao turismo numa exploração agrícola, pois esta pode

promover postos de trabalho à população da zona, directamente da própria coutada: guardas e pessoal de apoio nas caçadas, do serviço de refeição e do serviço de alojamento. Por outro lado, esta criação pode resultar indirectamente, de estruturas adjacentes à coutada: hotéis, restaurantes, matilheiros, armeiros e locais de artesanato, quer os que já existam e sejam revitalizados, quer os que tenham sido criados na altura em que surgiu a caça turística, estes factos no sentido de promover uma fixação da população, de forma a obstar a desertificação de locais no Alentejo, factor de desenvolvimento fulcral para uma região.

O que foi referido no parágrafo anterior, indicia que as coutadas turísticas, poderão integrar nas empresas onde forem implantadas, rendimentos da actividade agrícola com a caça e da não agrícola com o turismo, além de não apresentem apenas um impacto ao nível de cada exploração agrícola, mas sim um efeito global em toda a zona, conceito de desenvolvimento.

Nas grandes opções do plano, publicadas em 23 de Março de 96, foram estabelecidas como linhas fundamentais de actuação do governo, a diversificação dos produtos turísticos, com a preocupação prioritária de reduzir a sazonalidade, conquistar novos mercados, melhorar a qualidade do turista que nos visita e, em consequência, aumentar a nossa receita turística. A reserva de caça turística garante, em pleno, a satisfação de todos estes requisitos (Bravo, 1996).

A existência na exploração ou em locais exteriores a esta, de serviços turísticos com qualidade, bons hotéis, restaurantes e serviços de lazer, em complemento com boas caçadas, poderá ainda proporcionar aos turistas cinegéticos e seus acompanhantes, períodos de permanência mais alargados.

Como foi dito, a redução da sazonalidade é um dos vectores que deve nortear as opções turísticas, pois os meses mais frios em Portugal são aqueles em que a ocupação turística é mais insuficiente. Neste período, a caça turística pode dar uma resposta capaz, pois tendo como período forte de actividade, os meses de Setembro a Dezembro, surgirão mais caçadores turistas, que permanecendo mais tempo no locais, poderão trazer também as famílias, aumentando as taxas de ocupação, aliado ao facto de ser possível exercer esta actividade lúdica todo o ano, retirando a sazonalidade, quando se recorre a caça maior, essencialmente, o veado e o javali.

Da análise de todas estas linhas, podemos verificar que a introdução nas explorações agrícolas da actividade cinegética associada ao turismo, poderá cumprir vários objectivos de desenvolvimento, perfeitamente enquadrados nas políticas definidas, numa zona eminentemente

agrícola e com grandes carência ocupacionais, para a população activa, na sua maioria afectas ao sector primário.

Em termos conclusivos e, considerando todas as linhas de actuação referidas, que se coadunam com uma diversificação de actividades dentro da exploração agrícola, de modo rentável e ordenado, gostaríamos de apresentar uma possível forma de actuação global:

- A floresta é uma actividade agrícola, que possui excelentes condições de produção no nosso país, além de fomentar a melhoria e preservação do ambiente. sendo por isso, bastante incentivada pelas políticas europeias. Em complemento a esta actividade e aproveitando as pastagens sub-coberto dos montados, poderá apostar-se na actividade pecuária, neste particular a política nacional incentiva a produção de raças autóctones. O fomento de espécies cinegéticas, utilizando parte da actividade cerealífera existente, ou cultivando pequenos campos de cultivo, ou ainda utilizando terrenos marginais, mais acidentados com montado mais denso, poderá funcionar, respectivamente como outro complemento ou alternativa da actividade agrícola, através da venda de caçadas, uma actividade de lazer, bastante apreciada em Portugal e no Estrangeiro. Os caçadores que se deslocarem à exploração para exercer o acto venatório (caça), poderão permanecer em instalações que o empresário possua na sua exploração (turismo rural). A conjugação destas quatro actividades, floresta, pecuária, caça e turismo, permite a sua diversificação, fornecendo ao empresário várias fontes de receita, importantes numa actividade que está sujeita a um factor bastante aleatório, como é o clima. Noutro ponto de vista fomenta o emprego, muito importante em regiões como o Alentejo, onde a mão de obra agrícola é ainda em número considerável.

4 - Os modelos cinegéticos

Após termos analisado a evolução na política nacional para o sector agrícola, verificámos o que está proposto em termos de política europeia para a agricultura em Portugal, pois esta define as linhas de actuação em que se deve apostar, notando a importância que a introdução de novas alternativas produtivas na exploração agrícola, procurando a diversificação das existentes, tem nas apostas futuras. Neste contexto podemos referir as espécies cinegéticas, que constituem um recurso natural das explorações agrícolas, onde procuram abrigo, alimento e se reproduzem, mas que não corresponde a um aproveitamento económico consequente, por parte do empresário agrícola.

Neste capítulo vamos tentar mostrar a importância que a actividade cinegética tem hoje em dia nas explorações agrícolas e, a forma como esta se deve organizar em termos legislativos, numa perspectiva de desenvolvimento da zona em estudo. Para isso analisaremos o que está previsto para a exploração racional das espécies cinegéticas em termos lucrativos, analisando a forma como deve ser produzida caça e os terrenos onde deve ser feita esta actividade, de seguida comentaremos a legislação para o sector em Portugal e a sua evolução ao longo dos anos. Posteriormente analisaremos alguns trabalhos realizados em Portugal neste domínio.

Numa outra perspectiva, pretende-se comparar experiências mais sedimentadas em Espanha, nomeadamente identificar as razões de sucesso e as de insucesso e confrontá-las com a região em estudo de modo a esboçar perspectivas para a actividade no Alentejo.

4.1 - Ordenamento cinegético

Este capítulo tem por objectivo analisar a forma como a cinegética, se pode relacionar com as restantes actividades numa exploração agrícola, de modo a obter uma exploração racional deste recurso e ajudar a viabilizar explorações de economia débil.

As espécies cinegéticas encontram na actual actividade agrícola praticada, excelentes condições para o seu desenvolvimento, proporcionadas nomeadamente, pela cultura dos cereais e pelo coberto florestal, que lhes oferecem respectivamente, alimento e abrigo.

A exploração racional dos recursos cinegéticos pode contribuir significativamente para a economia agrícola, para o desenvolvimento rural, para a melhoria do nível de vida das pessoas que vivem em áreas de economias deprimidas e simultaneamente, para tornar mais viável a conservação de outras espécies bravias. (Bugalho, 1996)

A economia rural está a viver uma revolução silenciosa. Depois de séculos de dependência da actividade agrícola, os agentes económicos rurais perceberam a necessidade de rentabilizar o espaço que habitam, os produtos que consomem ou as actividades com que se divertem.

O turismo rural e a caça são apenas dois exemplos de actividades económicas exclusivas do espaço rural que, nos últimos anos, têm ganho uma importância económica crescente. A caça, por exemplo, começa a representar um volume de negócios cada vez mais expressivo e a justificar investimentos vultuosos por parte de grandes empresas de outros sectores, que consideram tratar-se de uma das actividades mais rentáveis a médio e longo prazo. Uma conclusão, que não é surpresa para ninguém, num país em que existem mais de 300 mil caçadores cujos gastos a caçar no estrangeiro ultrapassam os 40 milhões de contos por ano. (Silva, 1996)

Segundo o Anuário Florestal de 1995, a caça assume a dimensão de um fenómeno que ultrapassa largamente a mera faceta de desporto, situando-se antes como acto complexo com profundas implicações em sectores da vida nacional tão díspares como são a cultura, a economia, a qualidade de vida e a conservação ambiental. A situação sectorial existente é o resultado, de um certo abandono. (Anuário Florestal, 1995)

As espécies cinegéticas, são em primeiro lugar, partes integrantes de sistemas tróficos, sobre os quais se pode realizar duas grandes estratégias ou modalidades de gestão:

- A primeira pode ser entendida como uma estratégia económica, cujo objectivo é actuar sobre as espécies cinegéticas de modo a que estas não causem danos ou estragos nas culturas agrícolas.

- A segunda é aquela que se caracteriza por actuar no sentido de promover a manutenção da produtividade interanual das espécies cinegéticas, maximizando a quantidade e a qualidade dos espécimes caçados, esta modalidade é denominada por estratégia cinegética. (Havet, 1988). Esta última estratégia é aquela que se aplica, quando se pretende desenvolver uma nova actividade na exploração agrícola, a caça, em que retirando algum rendimento da agricultura praticada, se pode obter um valor acrescentado.

A caça tem que ser, necessariamente, uma actividade de compromisso entre dois extremos, que vão desde a conservação integral minimamente intervencionista, até à intervenção marcadamente produtivista. Este facto implica que a caça desempenhe a sua actividade económica, mas em uso múltiplo com a actividade agrícola, e que garanta a perpetuação dos recursos faunísticos e ambientais, de modo a que esteja de acordo com os princípios básicos e fundamentais de conservação da natureza, promovendo a conservação das espécies, dos habitats e do meio rural, facto que apenas será possível nos locais onde o ordenamento possa ser feito, como nas zonas de caça especial e nunca no regime livre (Santos, 1994). Os aspectos referidos, permitem inferir a necessidade que a agricultura tradicional continue a existir, e funcione numa complementariedade de actividades.

Segundo Bugalho et al., caçar, hoje, é uma actividade desportiva sujeita a regras de exploração dos recursos naturais renováveis. Consiste basicamente no abate daqueles animais que constituem o juro anual do capital gerador, de tal forma que este se mantenha sempre em equilíbrio com o habitat (Bugalho, 1983).

A caça está muito ligada à floresta, e esta está também muito fortemente solicitada em termos de prestação de serviços ambientais, pois são óbvias e tradicionais as acções de conservação e defesa dos recursos solo e água, que a floresta despenha, bem como de refúgio à vida selvagem, proporcionando a sua manutenção e proliferação. (Bugalho, 1983)

Não faz sentido exercer o acto de caça em áreas sem qualquer ordenamento cinegético, locais em que nada é controlado e verificado, não sendo por acaso que se associa o terreno onde se caça livremente, ao deserto cinegético. Em contraponto, apresentam-se os locais onde se efectua o controle e venda da actividade caça, onde este ordenamento é fundamental para que exista caça e se efectue a sua rentabilização. (Bravo, 1997)

É pois, fundamental considerar a exploração cinegética como a exploração de qualquer outra actividade agrária, sendo necessário que a produtividade da terra em termos de espécies de caça atinga o mais rapidamente valores Europeus. Neste contexto e segundo valores de 1979/1980 o movimento económico gerado pela caça em biliões de escudos foi na Europa Ocidental de 1295, na Espanha de 81,3 e na Inglaterra de 340, em contraponto, em Portugal foi de 1,5. Quer como desporto com fortes implicações nos recursos naturais renováveis, quer como fonte geradora de rendimentos e postos de trabalho, a caça não pode ser ignorada ou subestimada. é urgente dar a conhecer o seu valor real. (Bugalho, 1983)

Segundo dados mais recentes, podemos referir que a actividade caça movimentou, em 1992/93, mais de 70 milhões de contos. (Santos, 1994)

A floresta de uso múltiplo, que, como é sabido, se caracteriza pela diversidade, diminuta artificialização, ausência relativa de especialização produtiva, está associada à produção de bens e benefícios (por ex: madeira de qualidade e frutos, flora, fauna e caça abundantes, locais de recreio, etc.), obtidos num quadro de equilíbrio natural (Costa, 1996)

O material lenhoso e a cortiça são em Portugal os bens de maior valia, com origem no aproveitamento produtivo dos recursos das florestas e espaços arborizados similares. No entanto, cresce de dia para dia, o valor dos bens e serviços obtidos em simultâneo com aqueles, nomeadamente a caça, o mel, as plantas aromáticas, condimentares e medicinais, o pasto, etc. Daí que se reconheça que o uso múltiplo é a estratégia produtiva mais correcta a adoptar em certos espaços nomeadamente nos montados, sendo talvez a caça, de entre todos, o que mais se tem valorizado ultimamente. É assim necessário começar por realizar estimativas sérias da importância económica desses efeitos simultâneos que são quantificáveis, entre as quais se inclui a caça. O regime jurídico que regula o direito à caça configura o método de valorização da actividade cinegética. (Coelho, 1996)

As medidas de ordenamento cinegético, nomeadamente a preservação e o melhoramento dos habitats, bem como a criação de coutadas - com número limitado de animais a abater em cada uma -, tem conduzido a um aumento significativo não só das espécies ditas venatórias (de caça), como ainda e, por arrastamento, a todas as outras, de uma forma geral, factor de preservação do ambiente. Este facto traduz-se num maior movimento económico gerado pela caça, reflectindo-se quer num superior rendimento da agricultura, quer na criação de postos de trabalho directos (guarda e manageiro de caça) e indirectos (turismo, matilheiros, armeiros).

A exploração agro-silvo-pastoril, com rotações longas, determina a existência de espaços de características diferenciadas e, portanto, oferecendo possibilidades tróficas, de abrigo, de visibilidade e de segurança que não variam sazonalmente da mesma forma. Parâmetros como a riqueza, diversidade, densidade e dominância da avifauna presente são reflexo das condições oferecidas pelas várias coberturas do solo. (Bugalho, 1996)

Em termos de ordenamento cinegético, nota-se que as espécies cinegéticas precisam de refúgio para a sua manutenção e protecção, logo necessitando de zonas florestais ou de mato para proliferar, proporcionando-lhes a vegetação alimento e protecção dos predadores. As áreas de

terra limpa associadas á monocultura dos cereais são pouco aconselháveis para a exploração de caça pois apenas lhe proporciona alimento, mas não as protege dos predadores. Sem a existência de uma zona de refúgio local, a caça menor (coelho, perdiz) será predada, abatida ou terá que se mover para outra área onde encontre condições de abrigo.

A comunidade avifaunística das estepes cerealíferas caracteriza-se, como outras comunidades de outros meios estepários, por ser composta por um reduzido número de espécies, na sua maioria granívoras, e por apresentar uma elevada dominância (Zuñiga, Zamora & Hernandez, 1987), constituindo as espécies sedentárias o núcleo qualitativo e quantitativo da comunidade (Bugalho, 1996).

Pelo contrário, na comunidade de aves de meios próximos da savana (como é o caso do montado disperso) existe um elevado número de espécies temporárias, ainda que as sedentárias representem mais de metade dos indivíduos. (Zuñiga, Zamora & Hernandez, 1987)

É reconhecida a importância das zonas de refúgio na ecologia dos Anatídeos (família dos patos) (Street, 1989), Estas funcionam como local de repouso, de reprodução, de muda e, em menor escala, de alimentação. Assim em termos gerais, passam o dia nas zonas de refúgio e a noite nas zonas de alimentação.

O habitat deve ser definido como o conjunto de factores do meio - alimentação, água e refúgio, fundamentalmente - que uma dada espécie necessita para sobreviver e reproduzir-se numa determinada área, constituindo um dos factores mais importantes que condicionam as características e a dimensão do domínio vital (Trefehhen, 1964 citado por Gysel & Lyon, 1980)

A caça tendo sido desde sempre um "desporto" realizado por muitas pessoas, o que levou a uma quase delapidação da fauna cinegética. Neste contexto e tendo em vista a protecção dos recursos cinegéticos, podem os empresários criar locais onde a caça está condicionada, de modo a poderem explorá-la racional e lucrativamente.

Neste contexto, O Regime Cinegético Especial assume uma importância inquestionável, não só como forma privilegiada de agregar os caçadores, mas igualmente como via de fomento e valorização da nossa fauna cinegética. (Cancela, 1996).

Pape refere que cerca de metade dos caçadores portugueses ainda não exercem o acto cinegético de forma ordenada (em coutadas) ou seja não caçam, não participam nem praticam o seu desporto favorito (Pape, 1996). Este facto advém da falta de espécies cinegéticas no terreno livre, resultado de uma mentalidade de quase salteadores que caracteriza a maioria dos caçadores

portugueses do terreno livre português, mentalidade de que a principal culpada é a circunstância de poderem entrar livremente a caçar, na propriedade do próximo. (Bravo, 1997)

Outra forma de poder verificar a importância da caça, é verificar o que é concluído num debate entre as várias entidades oficiais e privados, interessadas na problemática da caça como o que ocorreu em Beja, no decorrer da feira agrícola Ovibeja em 1996, nomeadamente na mesa redonda sobre o tema "O papel da caça no desenvolvimento rural". Neste foi concluído em termos de base, que a agricultura e o agricultor são o baluarte da conservação da natureza, pelo que é imprescindível que seja promovida a sua ligação à caça e aos caçadores, para defesa dos espaços rurais.

Enunciaremos de seguidas outras reflexões, desse mesmo debate, que consideramos importantes, para o conhecimento da problemática:

Vista como "actividade geradora de riquezas" e uma actividade complementar de outras múltiplas e diversificadas actividades, a caça é uma prática que "as regiões poderão e deverão promover", ficando a ideia de que a caça como uma actividade eleita nos dias de hoje pelo mundo urbano, contribui decisivamente para o desenvolvimento do mundo rural.

O desenvolvimento rural, ao nível da região Alentejo, está centrado na agricultura em sentido estrito, contudo ela tem importantes e estreitas ligações com outras actividades como sejam o turismo rural, as indústrias e o comércio tradicionais e a caça, que apenas praticada de forma harmónica com os princípios gerais de gestão e de conservação da natureza e preservando o ambiente, poderá contribuir para o desenvolvimento rural, notando-se que este apenas pode existir se for entendido como um sistema integrador, contando para isso com o potencial cinegético.

Nota-se que é impossível haver caça sem que ela seja protegida pelos agricultores, por isso a actividade da caça tem de proteger quem promove a actividade agrícola, pelo que é necessário reavaliar, cuidadosamente, a titularidade da caça. Este aspecto refere-se à utilização dos terrenos das explorações agrícolas privadas pelos caçadores do chamado terreno livre, que "invadem" terreno alheio, muitas vezes não respeitando a actividade agrícola que nesse terreno esteja implantada, estragando-a (Ovibeja, 1996).

Os efeitos crescentemente positivos que a actividade cinegética, vem tendo na economia do mundo rural e nos ecossistemas, exige cada vez mais esforços na aplicação de adequadas medidas de gestão económica, ambiental e cultural, que permitam um crescimento sustentado, do nosso património cinegético.

No sentido de poder averiguar o potencial de procura do serviço caça pelos caçadores e a sua evolução ao longo dos anos, apenas considerado a nível nacional, analisaremos os dados do Instituto Florestal sobre cartas de caçador (habilitação para caçar) e licenças de caça (habilitação anual). De uma média de 20.000 cartas de caçador concedidas anualmente entre 1975 e 1984 passou-se para 5.000, o que fez diminuir de forma notória o crescimento indiscriminado de caçadores, muito em resultado de a caça ser cada vez mais uma actividade que requer por parte dos seus autores uma maior responsabilização e um maior poder económico. (Instituto Florestal, 96)

Entre 1986 e 1995 foram concedidas 49.255 cartas de caçador, considerando-se que em Outubro de 1995 existissem mais de 330 mil caçadores habilitados para tal. Em termos de licenças de caça para os regimes cinegéticos existentes, que desenvolveremos neste trabalho, ocorre um aumento nas que se destinam ao regime cinegético especial (caça controlada) e uma estabilização no regime cinegético geral (caça livre). (Instituto Florestal, 96)

Em termos conclusivos podemos referir que a influência da actividade da caça na protecção dos espaços agrários e no desenvolvimento rural é uma das linhas de actuação recomendadas, nomeadamente na reavaliação do contributo da caça no ordenamento do espaço rural, tendo em vista o desenvolvimento das regiões. Afinal a caça é um factor de apoio á economia nacional e ao desenvolvimento rural. (Ovibeja, 1996)

4.2 - O modelo cinegético Português

Pará poder averiguar a forma de actuar no campo da cinegética, vamos analisar a legislação para o sector e os trabalhos desenvolvidos no índole da caça.

De forma a podermos analisar a dinâmica das coutadas turísticas, iremos primeiramente analisar o que está legislado para esta actividade, notando os principais aspectos a considerar numa exploração racional dos recursos cinegéticos e a forma de adoptar a perspectiva turística, notando os condicionalismos inerentes a esta actividade, posteriormente iremos analisar algumas experiências de actividade, no campo da cinegética, em Portugal e em Espanha.

4.2.1 - A legislação do sector cinegético

Vamos neste capítulo analisar e comentar o que está definido, em termos legislativos para a caça em Portugal, a evolução que ocorreu nesta ao longo dos anos, iniciando esta análise pelo decreto lei 30/86, a lei da caça, que como afirma Silva, foi um diploma que pela primeira vez na história venatória nacional, consagra a caça de forma objectiva, como recurso natural renovável (Silva, 1992). Vários diplomas foram aprovados posteriormente, tentando encontrar soluções para as lacunas que eram encontradas no regulamento anteriores, culminando no decreto lei nº 251/92, que guiou a caça durante quatro anos. Mais recentemente foi aprovado o decreto lei nº 136/96 de 14 de Agosto, que introduziu algumas alterações, nomeadamente no que se refere ao regime cinegético especial, sendo este o quadro legal que tutela a caça actualmente.

Foram escolhidas neste estudo, as coutadas turísticas pois o regime cinegético especial, produção e gestão das espécies cinegéticas de modo ordenado, contemplava as coutadas estatais, associativas e a turísticas e destas as turísticas foram aquelas que tinham como ideia principal a gestão dos recursos cinegéticos em maior escala, de modo rentável e, em que terão de ser feitos maiores investimentos e maior movimentação da economia local. A análise legislativa permite-nos avaliar o trabalho que deve ser desenvolvido pelos empresários, quando pretendem implementar uma coutada turística.

No período anterior ao 25 de Abril de 1974, os proprietários tinham os seus terrenos limitados em termos de caça, pouco depois desta data, estes terrenos foram abertos à caça livre, período que coincidiu com o massacre generalizado das espécies cinegéticas portuguesas, que só começaram a recuperar há justamente dez anos, com a publicação da lei nº 30/86 (Bravo, 1997).

As alterações profundas introduzidas pela lei nº 30/86 de 17 de Agosto - Lei da Caça - e decretos regulamentares consequentes, criaram as condições indispensáveis ao fomento das espécies cinegéticas. (Cancela, 96), facto imprescindível para uma exploração racional da caça.

A lei nº 30/86 é a lei da caça, que integra as bases para a protecção, conservação e fomento da fauna cinegética bem como da administração da caça, os conceitos base utilizados para esta, são os que a seguir se apresentam.

- Define-se fauna cinegética, ou caça, as aves e os mamíferos terrestres que se encontrem em estado de liberdade natural ou que tenham sido pré-domesticados e submetidos a processos de reprodução em meios artificiais ou em cativeiro, mas que readquiram aquela condição ou os

animais domésticos que perderam essa condição e que figurem na lista de espécies (Anexo 2) que seja anualmente publicada com vista à regulamentação da presente lei.

- Constitui caça toda a fauna cinegética, quer a que habite todo o ano em território nacional, quer a que por ele passe, enquanto nele se encontrar, de notar que se diferencia a caça em, maior como o veado e javali e menor como a lebre, coelho e perdiz.

- Considera-se acto venatório ou exercício da caça toda a actividade - nomeadamente a procura, a espera e a perseguição - visando capturar, vivo ou morto, qualquer elemento da fauna cinegética.

Em termos de política de caça a seguir, considera-se que a caça é um recurso natural renovável, cujo património e conservação são de interesse nacional. Este facto, tem a ver com a existência de uma grande quantidade de caçadores em Portugal, que exerceram no passado uma elevada pressão de caça, provocando uma grande delapidação da fauna cinegética, devendo neste momento haver a preocupação em fomentar o interesse de se preservar e gerir a caça em termos ordenados.

A política relativa ao património cinegético é subordinada aos seguintes princípios básicos:

a) A gestão dos recursos cinegéticos deve estar sujeita a normas de ordenamento com o fim de garantir a sua continuidade e a manutenção dos equilíbrios biológicos;

b) A caça constitui factor de apoio e valorização da agricultura, do desenvolvimento regional e da economia nacional, factor importante para a considerar como um complemento ou alternativa á agricultura de modo a valorizá-la e funcionar como valor acrescentado.

Designa-se por ordenamento cinegético o conjunto de medidas a tomar e as acções a empreender nos domínios da conservação, fomento e exploração racional da caça, com vista a obter e manter a máxima produtividade, compatível com a potencialidade do ambiente, de harmonia com os limites impostos pelos condicionalismos económicos, sociais e culturais.

Podemos referir ainda que caçador, é a pessoa que pratica actos de caça, sendo titular da carta de caçador. Estes podem ser auxiliados, com a função de, para si, procurar, perseguir e levantar caça **ou** de atrair espécies cinegéticas com a utilização de negaças (iscas) **ou**, ainda, de transportar mantimentos, armas, munições, apetrechos de caça ou caça abatida, designados, respectivamente por batedores, negaceiros e secretários ou mochileiros. Os secretários não podem praticar quaisquer actos de caça ou exercer funções de batedores, nem estes ser portadores de armas de caça nem capturar qualquer exemplar de espécie cinegética.

Em termos de disposições gerais dos regimes cinegéticos podemos referir que para efeitos de organização da actividade venatória e do ordenamento do património cinegético nacional, os terrenos de caça podem ser sujeitos ao regime cinegético geral ou ao regime cinegético especial, o primeiro refere o acto venatório no terreno livre sem controle, o segundo, as zonas de regime cinegético especial (coutadas), são superfícies demarcadas de aptidão cinegética, bem delimitadas em termos espaciais por tabuletas que rodeiam todo o espaço da coutada identificando o local, cuja gestão fica sujeita a planos de ordenamento e de exploração que obedecerão a certos princípios estabelecidos, o primeiro destroi o potencial cinegético, o segundo tem como objectivo a sua sustentabilidade.

Para que se consiga a rendibilidade de uma exploração cinegética, é necessário a manutenção de um nível mínimo de reprodutores, capaz de garantir uma exploração estável das espécies indispensáveis à prática do acto venatório, ou seja o grande protector da caça, é quem gere as coutadas. (Bravo, 1997)

As coutadas tem que estabelecer na sua exploração, um plano de ordenamento que definirá as medidas a adoptar e as acções a empreender que visem o fomento, a conservação e a exploração racional da caça, com vista a alcançar e manter o melhor aproveitamento das potencialidades cinegéticas do terreno em questão. O plano de exploração fixará os períodos, processos e meios de caça, o número de exemplares de cada espécie que poderá ser abatido, os regimes de admissão de caçadores e tudo o mais necessário, à correcta aplicação do plano de ordenamento no terreno em questão. O plano de exploração, correctamente aplicado nas coutadas é um dos meios mais eficazes para sanear, de uma vez por todas, o amadorismo e a veleidade com que o recurso caça era e, infelizmente ainda é, tratado no nosso país.

Estes planos gerem a caça racionalmente e enquadram-na na vertente exploração agrícola, de forma a complementá-la ou adaptá-la ao terreno onde se faz a actividade.

O estabelecimento de uma zona de regime cinegético especial, que pode ser realizado pelos próprios empresários donos do terreno, ou por empresas que aluguem os terrenos aos donos, pagando o aluguer, carece de prévios acordos da entidade ou entidades titulares e gestoras dos terrenos a ser submetidos aquele regime, nomeadamente no que respeita a:

- a) Entidade que acede ao direito de caça e terreno de caça que a eles respeitam;
- b) Montante da renda e modalidades de pagamento;

c) Modalidades de ordenamento e exploração cinegética e obrigações delas decorrentes para ambas as partes. Refere-se que em certos casos, o pagamento da renda pode ser substituído ou atenuado, proporcionando ao dono do terreno a participação em algumas caçadas.

Na ausência deste acordo, as entidades a quem tenham sido concedidas direitos de exploração de zonas de caça em regime cinegético especial, poderão solicitar ao ministério da agricultura, pescas e alimentação, a agregação de terrenos do regime cinegético especial que constituam enclaves na sua zona de caça, desde que a superfície destes não exceda 10 % da superfície resultante dessa agregação.

Os diversos tipos de regime cinegético especial, têm prioridades e limitações que se definem por parte do governo, que ouvido o conselho nacional da caça e da conservação da fauna e, quando for caso disso, os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna regionais e municipais, nomeadamente no que concerne ao:

a) Definir obrigatoriamente prioridades quanto aos tipos de regime cinegético especial a aplicar em cada local, área, zona ou região cinegética;

b) Definir prioridades na criação ou concessão de regimes cinegéticos especiais, em função dos benefícios sociais criados, do maior número de agricultores ou caçadores beneficiados, ou de outras vantagens que possam resultar para a comunidade ou para a região, onde se situem os terrenos abrangidos por aquele regime.

Nota-se nestes dois pontos a importância de definir a ordenação da exploração e as vantagens para a comunidade da implementação deste regime, daqui a importância que inclusive o governo atribui às coutadas, em termos ambientais, sociais e económicos, no sentido de desenvolver uma determinada zona, situação mais propícia naquelas que apresentem um maior atraso em termos globais.

A área total submetida a regime cinegético especial não poderá, em qualquer caso, exceder 50 % da área com aptidão cinegética do país e em cada região cinegética, salvo quando o governo, após audição dos órgãos atrás referidos, e da associação regional de caçadores respectiva, entenda decidir em contrário, por portaria. Este facto refere a possibilidade de alastrar o regime cinegético a uma área muito elevada, em zonas carênciadas, que necessitem de actividades fomentadoras de riqueza e emprego, ultrapassando inclusive o Regime Geral.

As zonas de regime cinegético especial poderão ser:

- Zonas de caça nacionais, sociais, associativas e turísticas.

As zonas de caça turística e de caça associativa têm tido um grande sucesso, pois envolvem presentemente mais de uma centena de milhares de caçadores, fomentando, não só a recuperação de populações cinegéticas do país, mas também, a promoção de rendimentos para os seus agricultores, a formação de uma já importante indústria rural de criação de espécies cinegéticas, a entrada de divisas para bem da nossa balança de pagamentos, o surgir, aos milhares, de postos de trabalho nos meios rurais mais pobres e desertos do país (Bravo, 1997).

A divisão em termos de superfície para os dois principais regimes é, segundo Bravo, a seguinte: reservas turísticas cerca de 10 % do território nacional, regime livre mais de 50 %, este cerca de 6 milhões de hectares (Bravo, 1997).

As zonas de caça nacionais e sociais foram constituídas para ser exploradas pelo estado principalmente, as associativas são aquelas cujo aproveitamento cinegético seja exercido por associações, sociedades ou clubes de caçadores que nelas se proponham custear ou realizar acções de fomento e conservação da fauna cinegética, nelas assegurando o exercício venatório. São **zonas de caça turísticas** (vulgo coutadas turísticas) as que se constituem com vista ao aproveitamento turístico dos recursos cinegéticos, garantindo, para além da exploração da caça (venda de caçadas), a prestação dos serviços turísticos adequados (refeições e alojamento).

As coutadas turísticas são criadas pelo governo, ouvido o concelho nacional da caça e da conservação da fauna, assumindo a forma de portaria nas associativas e turísticas e de decreto-lei nas nacionais e sociais. A criação das turísticas fica sujeita ao parecer favorável, do membro do governo responsável pelo sector do turismo

As zonas de caça turísticas serão constituídas de preferência em terrenos dos sectores cooperativo ou privado, mas poderão sê-lo também em terrenos do sector estatal, quando os serviços competentes considerarem vantajosa a sua criação nestes terrenos.

A exploração de zonas de caça turísticas pode ser levada a efeito pelo estado, pelas autarquias, por empresas turísticas, por sociedades dos titulares e gestores dos respectivos terrenos ou por outras entidades de reconhecida capacidade para o efeito.

A exploração das zonas de caça turísticas é concedida por períodos renováveis e a sua área poderá ser limitada em função do plano turístico regional, caso exista, das espécies a explorar e das potencialidades cinegéticas do terreno.

Os planos de ordenamento, de exploração e de aproveitamento turístico serão aprovados pelos serviços competentes.

O exercício da caça é facultado a caçadores nacionais e estrangeiros em igualdade de circunstâncias.

A concessão de zonas de caça turísticas está sujeita ao pagamento de taxas.

Quando as zonas de caça turísticas se situem exclusivamente em terrenos do domínio público deverão subordinar-se ao regime de concurso público.

Podemos ainda referir a criação que pode ser feita nas coutadas turísticas daquilo a que se denomina Campos de Treino de Caça, uma outra actividade que permite a diversificação de funções, pois este aspecto pode constituir uma receita acrescida para a coutada, já que pode utilizar períodos do ano mais carentes noutra tipo de caça. Estes devem respeitar as seguintes características:

- As associações, sociedades, e clubes de caçadores poderão ser autorizados a instalar e manter campos de treino, destinados à prática, durante todo o ano, de actividades de carácter venatório, nomeadamente exercício de tiro com arma de caça e de treino de cães de caça, todos estes aspectos nos termos, que vier a ser regulamentado. Nestes campos de treino de caça, somente são autorizados as largadas e o abate de espécies cinegéticas criadas em cativeiro.

São estes os aspectos predominantes relacionados com as coutadas turísticas, definidos na Lei da Caça, a primeira regulamentação para este tipo de actividade.

Decorridos quase quatro anos sobre a regulamentação da lei da caça em 1986, diploma que foi alterado com os decretos lei 274-A/88 de 3 de Agosto e posteriormente pelos decretos lei nº 43/90 e 60/91 de 8 de Fevereiro e 30 de Janeiro respectivamente, resulta o decreto lei nº 251/92 que tem em atenção os proveitosos ensinamentos resultantes da aplicação dos anteriores. Da análise deste decreto-lei, referiremos as grandes modificações e complementos legislativos relativamente ao antecedentes.

As reservas de caça podem ser integrais, em que é proibido o exercício de caça, ou parciais, caso em que é proibido o exercício da caça a determinadas espécies cinegéticas.

A época venatória é o período que decorre entre 1 de Junho de cada ano e 31 de Maio do ano seguinte. O acto venatório só pode ser exercido de dia, excepto no caso dos patos e da caça maior, cuja caça também é permitida de noite.

Uma das grandes diferenças entre o regime geral e o especial, é o período em que se pode exercer o acto venatório, da seguinte forma:

Nos terrenos do regime cinegético geral só é permitido caçar às quintas-feiras, domingos e feriados nacionais obrigatórios, nas associativas é permitido nos mesmos dias do anterior e mais um dia por semana definido nos respectivos planos de ordenamento e exploração cinegéticos. Nas zonas de caça sociais, nacionais e turísticas é permitido caçar nos dias para tal indicados nos respectivos planos de ordenamento e exploração cinegéticos, notando então que as coutadas turísticas têm um maior período de exercício venatório, logo com maior possibilidade de desenvolver a exploração a uma intensidade mais elevada, quer em termos económicos quer sociais, neste aspecto incluem-se os guardas florestais e os ajudantes da caçada.

A caça pode ser exercida pelos seguintes processos:

a) de **salto**: aquele em que um ou mais caçadores se deslocam para procurar, perseguir, apanhar ou matar a caça que eles próprios levantam, com ou sem ajuda de cães;

b) à **Espera**: aquele em que o caçador, parado, emboscado ou não, e com ou sem negaça ou chamariz, aguarda os animais a caçar;

c) De **Batida**: aquele em que o caçador se coloca à espera para apanhar ou matar a caça que lhe é levantada por batedores, com ou sem cães;

d) A **Corricão**: aquele que é exercido com auxílio de cães, sem armas de fogo, a pé ou a cavalo, com ou sem pau;

e) **Cetraria** ou **Falcoaria**: Aquele em que os animais são capturados por ave de presa para esse fim adestrada;

Para as espécies de caça maior (veado, gamo, corço, muflão, javali) podem ainda ser utilizados os seguintes processos:

a) De **Aproximação**: aquele em que o caçador se desloca para capturar ou abater determinado exemplar;

b) de **Montaria**: aquele em que o caçador se coloca à espera em locais previamente definidos, designados «portas», para capturar ou abater animais que são levantados por matilhas de cães e batedores, designado-se «gancho» as que têm um máximo de 24 portas e em que o número de hectares da mancha não excede o décuplo do número de caçadores;

c) A **Cavalo com lança**: aquela que é exercida a cavalo e com ou sem o auxílio de cães.

A caça nas coutadas tem um período venatório mais alargado que no regime cinegético

geral, mas que ainda assim está sujeito aos ciclos produtivos dos diferentes animais, limitando-o da seguinte forma e apenas para as espécies mais importantes, criadas em Portugal:

- A caça do gamo, corço e muflão pode ser exercida nas zonas de regime cinegético especial, nas condições estabelecidas nos respectivos planos de ordenamento e exploração, no geral apenas nos casos autorizados pelo ministro da agricultura.

- A caça ao javali pode ser exercida à espera, por aproximação, de batida ou em montaria. No regime cinegético geral só pode ser autorizada nos meses de Outubro a Fevereiro, nos terrenos de regime cinegético especial a caça ao javali pode ser autorizada à espera ou por aproximação durante todo o ano e de batida ou de montaria nos meses de Outubro a Fevereiro. - A caça às lebres, aos coelhos e às perdizes pode ser autorizada nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, nas zonas de regime cinegético especial, e ainda, nos meses de Janeiro e Fevereiro, nas condições estabelecidas nos respectivos planos de ordenamento e exploração, no R.G. só se pode caçar uma lebre e cinco perdizes por dia de caça. Só é permitida a caça de batida às lebres e às perdizes nos terrenos de regime cinegético especial.

Pode ser autorizada por despacho do Ministro da Agricultura, a caça aos coelhos nos meses de Junho e Julho em terrenos do R.C.E., onde sejam previsíveis epizootias características desta espécie e por autorização do director geral das Florestas a caça às perdizes com chamariz ou negaça nos meses de Fevereiro, Março e Abril, em terrenos do R.C.E.

A concessão de zonas do regime cinegético especial, com excepção das zonas de caça nacionais, é efectuada por prazos mínimos de seis anos, podendo ser renovável para os anos seguintes, desde que respeite os planos de ordenamento definidos.

Na concessão de zonas de regime cinegético especial têm preferência os pedidos cujas zonas de caça reunam uma ou mais das seguintes características:

a) Estar situada em zona agrícola desfavorecida; facto que se aplica de sobremaneira à zona em estudo. Este facto pronuncia a importância económica e social que a zona de caça pode vir a ter em zonas que tenham bastantes carências, podendo a caça funcionar como uma forma de atenuação deste facto.

b) No caso de zonas de caça turísticas, as infra-estruturas turísticas que o requerente se obrigue a instalar, tenham especial interesse e importância, dado o número de postos de trabalho criados ou a inexistência na zona de outras infra-estruturas turísticas. Esta preferência decorre do interesse que as autoridades manifestam no fomento do turismo, com a consequente criação de

postos de trabalho, levando à entrada de divisas numa determinada região, como forma de desenvolvimento dessa região. Na coutada o turismo que esta possa desenvolver, permite outra diversificando da oferta, factor importante no desenvolvimento de actividades económicas, pois permite diminuir o risco da actividade.

As zonas de caça turísticas têm caça explorada de modo racional e economicamente, para fazer face a este aspecto, e para controlar a caça existente, os terrenos submetidos ao regime cinegético especial, consideram-se submetidos ao regime florestal para efeitos de policiamento e fiscalização da caça, de forma a que os concessionários de zonas de caça, de regime cinegético especial sejam obrigados a assegurar a sua permanente fiscalização pelo número de guardas florestais auxiliares fixado no plano de ordenamento, que deve prever pelo menos um por cada 2000 ha ou fracção, ou um por cada 500 ha ou fracção, consoante disponha ou não de meio de transporte para fiscalização. Aqui podemos observar a criação de postos de trabalho directos, pois obrigatoriamente as coutadas têm que ter guardas de caça que controlem a sua exploração.

O guarda além da actividade de fiscalização, é fundamental também para a aplicação dos indispensáveis planos de repovoamento, controlando os aspectos da sua criação, o distribuição de comida nos comedouros e água nos bebedouros e a aplicação de remédios na água de bebida, ajudarem a dirigir as caçadas e instalar os estrangeiros nos postos de espera ou para acompanhá-los nas zonas onde pretendem caçar de salto, entre outras (Bravo, 1997).

As zonas de caça estão sinalizadas por placas ao longo do seu perímetro de modo que os caçadores saibam que é proibida a caça nesse local excepto com autorização do "dono".

Nas zonas de caça turística, compete à direcção geral do turismo a inspecção das infra-estruturas de carácter turístico e, dos serviços nela prestados.

Nos procedimentos que se devem considerar para a concessão de zonas de caça, pode-se referir que no caso de zona de caça turística, deve ser apresentado um projecto do plano de aproveitamento turístico com referência, nomeadamente:

- À inserção da zona de caça na realidade sócio-económica da área em causa, em especial quanto à utilização pelos previsíveis clientes dos serviços turísticos aí existentes;
- Às instalações e serviços de carácter turístico que a zona de caça vai promover;
- Ao número de postos de trabalho criados;
- À previsão do número de clientes;
- Aos mercados prioritários e programas de promoção previstos;

- À compatibilidade com o uso e ocupação do solo previstos em instrumento de planeamento em vigor para a área.

Constituem preferência na concessão das zonas de caça turística, quando se detecta a inexistência no concelho de outros empreendimentos de animação desportivos declarados de interesse para o turismo, ou a inexistência de estruturas turísticas que carecem de viabilização, como acontece nesta região, pois os hotéis e afins não têm ocupação no período mais invernal, constituído aqui as coutadas uma boa solução para que estes tenham um bom índice de ocupação ao longo de todo o ano, como podemos observar no Anexo 3.

Por outro lado e na perspectiva do turismo foi apresentado, mais recentemente, o Sistema de incentivos regionais (SIR), que financia projectos no âmbito do turismo, nos seguintes moldes e aplicado nomeadamente ao turismo rural, e que é regulamentado pelo decreto lei nº 193/94.

No âmbito do 1º quadro de apoio, a actividade económica foi apoiada por diversos sistemas de incentivos, nomeadamente o que se refere ao investimento no turismo (SIFIT).

Criou-se o sistema de incentivos regionais (SIR) que tem por objectivo contribuir para o desenvolvimento equilibrado das regiões, incentivando o potencial endógeno, através de medidas que contribuam para a criação de emprego e para a diversificação da produção de bens e serviços regionais. São susceptíveis de apoio no âmbito deste sistema de incentivos, os projectos de investimento que se localizem na regiões abrangidas pelo SIR e que dizem respeito a várias actividades enunciadas na classificação das actividades económicas (CAE) revisão de 1993, no caso o Turismo, para os empreendimentos considerados ilegíveis no termos do disposto no presente diploma; turismo rural, agro-turismo e turismo de habitação.

Decorridos quatro anos surge uma nova regulamentação para a caça, através do decreto lei 136/96 de 14 de Agosto que introduz alterações significativas, segundo o governo para resolver o ambiente de conflito que se vive entre os praticantes da caça, nomeadamente entre os apoiantes do regime geral e os defensores do regime cinegético especial.

Esta alteração introduziu modificações, as mais salientes foram o atenuar da diferença entre os dois regimes de caça, igualando o número de dias de caça e o número de peças a abater de espécies migradoras. Em termos gerais, é dito que, foram reforçadas as medidas, que tendem a proteger a fauna e o meio ambiente, nomeadamente a limitação do período de caça para algumas espécies e o número de peças autorizadas.

Os limites diários de abate autorizados para cada espécie cinegética serão fixados por portaria, sendo esses limites iguais, em ambos os regimes, para as espécies migradoras.

No que concerne aos dias de caça, só é permitido caçar às quintas-feiras, Domingos e feriados nacionais obrigatórios, com excepção do dia de Natal.

Exceptuam-se ao referido anteriormente o seguinte:

- A caça ao javali à espera pode ser efectuada em qualquer dia do ano, mediante credencial passada pela Direcção Geral de Florestas, sempre que se justifique, para combater prejuízos causados por esta espécie; nos terrenos do R.C.E. pode ser realizada à espera ou por aproximação durante todo o ano e, pelos restantes processos nos meses de Outubro a Fevereiro;

- A caça às espécies migradoras na Z.C.T. poderá ser efectuada três dias por semana, à escolha dos concessionários;

A redução do número de dias da caça às espécies migratórias de sete para três dias por semana inviabilizou a vinda de caçadores estrangeiros, que deslocando-se em voos charter, caçavam aos pombos e tordos sete dias, esta redução desviou-os para Espanha (Bravo, 1997).

- A caça às espécies sedentárias nas Z.C.T., que será exercida de acordo com o plano de ordenamento e exploração cinegético aprovado;

- A caça de batida à raposa e ao javali nos meses de Janeiro e Fevereiro, poderá ser praticada aos Sábados.

No que se refere ao calendário venatório foi acrescentado um terceiro ponto que refere os limites diários de abate autorizados para cada espécie cinegética que serão fixados por portaria, sendo estes limites iguais, em ambos os regimes, para as espécies migradoras.

Foram também alterados características da caça para a algumas espécies, de notar que apenas vamos apresentar as referentes à perdiz, coelho e lebre, as mesmas consideradas anteriormente.

- A caça à lebre e ao coelho pode ser exercida de salto, de batida, a corricão e de centraria, podendo ser autorizada nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. O mesmo para a perdiz com as excepção da caça de corricão e o mês de Setembro. A caça de batida à lebre e à perdiz só é permitida na zonas do R.C.E.. No terrenos do R.C.G., os locais e as condições da caça de batida aos coelhos são fixadas por edital da Direcção Geral de Florestas. Esta direcção pode autorizar a caça à perdiz à espera, com chamariz ou negaça, nos meses de Fevereiro, Março e Abril, em terrenos do R.C.E.

Fechando o período de caça menor sedentária nos dois regimes no dia 29 de Dezembro, mantendo o do regime livre e diminuindo o especial dois meses, chega a diminuir em quase 40 %, o período de caça na reserva turística, o que se repercute na redução da vinda de caçadores estrangeiros, que utilizam os meses de Janeiro e Fevereiro preferencialmente. Em complemento pode-se afirmar que proibindo os caçadores nacionais e estrangeiros de caçar nas coutadas, nestes dois meses, num período em o número de turistas desce ao mais baixo nível, aumenta as consequências da sazonalidade. (Bravo, 1997)

Um pergunta pertinente pode aqui ser deixada: Como é possível igualar a prática da caça num terreno aberto a todos, onde as espécies indígenas, sendo cada vez menos, estão obviamente condenadas a uma total extinção, com a prática da caça nas reservas turísticas onde essas mesmas espécies estão em evidente e enorme progresso, devido à protecção de que beneficiam e aos repovoamentos constantes que nas mesmas se faz ? (Bravo, 1997)

Particularmente podemos referir a caça à perdiz, característica da Península Ibérica, em que a autorização de abate de cinco perdizes por caçador no terrenos livre, uma centena por época (cerca de 30 dias), quer dizer que os cerca de 200 000 caçadores, podem abater vinte milhões de perdizes, quando a mãe natureza não produz mais que dois milhões. A produção base é de 1 perdiz /ha, mas devido ao estado caótico não é possível mais que 0.15 perdizes por ha, ou seja 150 perdizes por mil hectare. Esta reflexão permite verificar a inoperância do regime livre para cobrir as necessidades dos seus caçadores, facto reafirmado na circunstância de a lebre estar extinta em cerca de um terço do território de caça (Bravo, 1997)

Outro aspecto que esta nova lei introduziu, foi a obrigatoriedade da constituição de pavilhões de caça nas coutadas turísticas, uma sala onde os caçadores se possam reunir, antes e depois das caçadas, com casa de banho e pelo menos um quarto, facto que deve ser introduzido em todas as coutadas existentes e fundamental para futuros pedidos de concessão.

São estes os principais aspectos decorrentes desta lei, que tem merecido por parte de muitas pessoa ligadas à caça uma grande contestação, nomeadamente entre os defensores dos dois regimes cinegéticos. Em nossa opinião não se pode igualizar aqueles que investem na caça, fomentando e conservando as espécies cinegéticas, com aqueles que nada fazem senão “invadir” terrenos agrícolas de outrêm sem sua autorização e delapidando ainda mais a fauna cinegética, que praticamente não existe, pois não tem as mínimas condições para se reproduzir, pois é abatida “sem perdão” por uma quantidade massiva de caçadores.

Em termos gerais podemos definir uma zona de caça turística, vulgo coutada turística, como parte ou a totalidade de uma ou várias explorações agrícolas, onde em conjunto ou separadamente com a actividade agrícola desenvolvida, se faz o fomento, conservação e exploração racional das espécies, nomeadamente as cinegéticas. Podem-se utilizar terrenos de outras explorações, podendo o proprietário, receber uma renda, funcionando para este como um valor acrescentado. As espécies que existem podem ser vendidas a caçadores que se desloquem ao local para efectuar uma actividade de lazer, a caça, pagando para tal um determinado montante económico, valor esse que acrescenta rendimento ao tirado da exploração agrícola. Em complemento podem ser contratados na altura das caçadas pessoas para ajudar os caçadores. A fiscalização da caça é efectuada por guardas que as próprias coutadas, têm que possuir. A coutada deve contemplar suporte turístico de modo a permitir serviço de refeições e alojamento aos turistas caçadores. suas famílias e amigos que se desloquem ao local, caso não tenham, devem possuir acordos com infra-estruturas turísticas exteriores à coutada, que preencham esse déficit. Obrigatoriamente devem possuir um pavilhão de caça para recepção dos caçadores.

No âmbito, das diferentes modificações que a lei foi tendo, gostaríamos de referir ideias de um artigo de Silva A., muito crítico relativamente à legislação em vigor e à sua evolução. Refere este que, as “sucessivas alterações à legislação referente ao Regime Cinegético Especial, desde a sua criação até aos dias de hoje, tem-se processado em sentido inverso ao desejável desenvolvimento de um sector reconhecido como promissor, complementar ou mesmo alternativo a alguns dos nossos sistemas agrícolas, o que tem vindo a originar um incompreensível e incoerente retrocesso, com implicações práticas negativas na natural evolução de uma actividade que, também ela, deve estar destinada a gerar riqueza e bem-estar.” (Silva, 1992)

Neste contexto, refere-se o facto de os custos de elaboração dos planos de ordenamento que são necessários efectuar, bem como a colocação de tabuletas de sinalização, que constitui uma necessidade do empresário pois permite-lhe organizar a sua actividade em projecto e identificar a sua propriedade, de forma a que esta não seja invadida indevidamente por caçadores do terreno livre, além de que devem provavelmente devem ter que ser feitos investimentos em aquisição de espécies cinegéticas que foram muito depauperadas no passado, todos estes factos vão onerar os investimento numa fase distante da primeira captação de receitas. Este realidade poderia ser, pensamos nós, em parte contrariada com uma ajuda aos concessionários na primeira fase da sua implementação.

Por outro lado, a ineficácia que a administração pública teve ao longo dos anos para gerir e produzir a caça, não deve sobrecarregar o esforço dos empresários privados, que com a sua actividade angariam a favor do estado lucros consideráveis, directos e indirectos como sejam a maior entrada de caçadores estrangeiros, menor dispêndio de divisas por parte dos caçadores nacionais, ganhos de postos de trabalho e impostos, diminuição do terreno para ordenar, gerir e fiscalizar, bem como um aumento importante do património cinegético. (Silva, 1992)

4.2.2 - As experiências cinegéticas em Portugal

A implementação do regime cinegético especial, onde se inclui as zonas de caça turísticas, é ainda uma realidade que está dando os primeiros passos, pois a primeira legislação que surgiu neste contexto data de 1986, ocorrendo depois um período de adaptação, pelo que as primeiras concessões por nós registadas, são já desta década. Este facto dificultou a nossa pesquisa de trabalhos neste domínio, no entanto vamos analisar dois trabalhos, um referente à região Alentejo e outro à região Centro Litoral, começando no entanto por excertos de uma publicação de João Maria Bravo sobre a problemática da caça.

Segundo Bravo, a publicação da nova lei da caça em 1996, com a alteração do período de caça às espécies indígenas nas reservas turísticas, inverteu a tendência económica positiva, que as coutadas tinham obtido, pondo em perigo a sua continuidade. Neste contexto, a redução do número de coutadas turísticas, poderá abalá-la ao ponto de implicar a sua extinção? Com que consequências?

- Perda de milhares de postos de trabalho de uma população exclusivamente rural e consequentemente agravamento de desemprego nas regiões mais pobres dos terrenos xistosos do país (Alentejo, Beiras, Trás-os-Montes) ?
- Aceleração da desertificação em curso nas citadas regiões a que o desenvolvimento da reserva turística é um dos principais obstáculos ?
- Queda vertical do turismo venatório em todo o país, que será desviado para Espanha onde a caça está coutada em 92 % do seu território ?
- Perda inglória de investimentos feitos na criação de estruturas de Reservas Venatórias há anos legalmente autorizadas e que ascendem a milhões de contos ?

- Grave perda para o proprietário rural de uma fonte de receita que, em muitos casos, é essencial para a sobrevivência da sua propriedade ?

Estes perguntas representam as conquistas gerais decorrentes de uma nova actividade, quer ao nível das empresas agrícolas quer ao nível das regiões onde estão inseridas e, que vale a pena considerar, pois representam contributos muito significativos para o desenvolvimento dessas zona. (Bravo, 1997)

Ainda segundo o mesmo autor, e para a zona objecto do nosso estudo, é referido um caso particular ligado a um elevado investimento estrangeiro na constituição de uma coutada, que incluiu a compra da herdade, vedação de 800 ha de rede com 2 metros de altura e importações de veados e muflões (caça grossa). Um dos clientes importantes, era um grupo de caçadores do Luxemburgo, que de deslocava a Portugal para caçar consecutivamente, dois dias à caça grossa e três às perdizes, mas com disponibilidade para o fazer apenas durante o mês de Janeiro. Com a alteração à lei da caça em 1996, os três dias de caça à perdiz não puderam ser realizados, logo apenas restavam os dois dias de caça grossa, mas estes não justificavam a viagem. O resultado foi a perda de uma permanência de vinte caçadores turistas entre nós, que iriam despende sete a oito mil contos, quase exclusivamente em favor das populações nos concelhos de Moura e Barrancos. Em complemento é referido que motivado pela alteração da legislação, houve o interesse em vender a coutada mesmo a preço menor que o investido além de ter desencorajado outros investimentos estrangeiros. (Bravo, 1997)

O primeiro trabalho sobre o qual nos vamos debruçar. foi realizado por João Bugalho et All, em que é analisado a introdução da actividade cinegética numa exploração da região do Campo Branco (concelho de Castro Verde), e que será descrito e comentado nos parágrafos seguintes.

Neste trabalho é sublinhado que “a cinegética pode dar uma contribuição interessante para a viabilização das explorações agrícolas e, para a manutenção dos habitats que suportam espécies, que interessa conservar”, realçando que “a exploração racional dos recursos cinegéticos pode contribuir significativamente para a economia agrícola, para o desenvolvimento rural, para a melhoria do nível de vida das pessoas que vivem em áreas de economias deprimidas e, simultaneamente, para tornar viável a conservação de outras espécies bravias.”

Em termos de desenvolvimento, é frisado o problema da desertificação dos espaços rurais, pois o seu êxodo para as grandes cidades, provoca nestas, grandes problemas sociais. Para

contrariar esta situação é necessário que os empresários agrícolas iniciem uma “revolução” nas suas explorações, procurando novas soluções e alternativas, com uma atitude criativa constante, mas para que estes esforços sejam uma realidade, é necessário também conservar os recursos.

A exploração cinegética onde vai incidir o estudo de introdução da actividade cinegética tem uma área de cerca de 900 ha, compreendendo dois prédios rústicos, principalmente com o recurso a espécies de caça menor. Em termos de postos de trabalho criados, resulta na contratação de um guarda a tempo inteiro, um gestor a tempo parcial (25%) e ainda em regime de assessoria, apoio técnico especializado, sendo estimado um custo de constituição do couto de cerca de 6000 contos, incluído uma viatura e repovoamento de perdiz.

A introdução da actividade cinegética, provoca um aumento de rendimento em cerca de 29 %, na exploração estudada, o que é considerado como podendo ser muito importante na compensação sustentada, das quebras de rendimento esperado, como efeito da reforma das Organizações Comuns de Mercado referentes ao sectores cerealífero, da carne de bovino e da carne de ovinos e caprinos na sua forma final, contribuindo para a garantia da manutenção das explorações.

Ainda segundo o mesmo estudo, quando é feita uma análise para toda a região, da introdução da cinegética nas grandes explorações (> de 200 ha) o que representa cerca de 24 % do número de explorações totais, nota-se que o número de postos de trabalho criados, poderia representar um aumento de 16,83 % no tempo de trabalho agrícola não familiar, 45 postos de trabalho (ou seja exterior ao pessoal directamente afecto às explorações) aplicado às explorações da região.

Por outro lado, conclui-se neste trabalho, que a introdução da actividade cinegética nas explorações poderá representar uma das mais importantes acções de conservação da natureza a realizar na região, um facto muito importante em termos de preservação da natureza, uma das importantes acções que a união europeia pretende desenvolver nos países, seus membros. (Bugalho, 1996)

O outro trabalho desenvolvido nesta temática é a caracterização do regime cinegético especial no centro litoral, nas suas diferentes componentes: implantação e distribuição no terreno; apreciação do ordenamento e gestão e importância na actividade económica e sócio-cultural trabalho desenvolvido por Jorge Cancela, e caracterizado nos parágrafos seguintes.

Neste trabalho é referido que “a fauna cinegética constitui um património renovável com grande influência no equilíbrio dos ecossistemas, interessando assim, a sua preservação, valorização, fomento e gestão”. Do mesmo modo sobressai a importância da instituição do Regime Cinegético Especial (R.C.E.), que se enquadra no conceito hoje, importante, de uso múltiplo e biodiversidade.

Na Beira litoral (54 concelhos) a área submetida ao R.C.E. é de cerca de 19 % da área da região, aquém do que efectivamente poderia ser feito (50 %) , no entanto esta zona não tem quanto a nós um potencial para a caça tão elevado como a região Alentejo, pois o tipo de agricultura praticado é diverso do uso tradicional de cereais Alentejano, além de que a áreas das explorações são bastante mais reduzidas.

O relevo é muito acidentado e caracterizado pelo seu espaço alternar entre extensas áreas de incultos, com grande densidade de matos, e grandes manchas florestais contínuas, o que condiciona o desenvolvimento de espécies de caça menor, no entanto um óptimo habitat para o javali, corço e veado, espécies de caça maior, no entanto, estes necessitam de maiores investimentos iniciais para a sua implementação.

Na altura do estudo existiam 118 zonas de caça, 96 % delas associativas. O grande fraccionamento da propriedade inviabiliza, a constituição das coutadas turísticas com áreas elevadas, condição necessária para a sua viabilidade económica, pois teriam que ocorrer bastantes acordos entre os proprietários.

Em termos globais verifica-se que as medidas de gestão adoptadas têm contribuído para uma melhoria significativa dos resultados cinegéticos da exploração. Quando se considera principalmente o número de espécies abatidas, com um valor unitário e os ordenados dos guardas florestais auxiliares, obtêm-se um movimento económico de cerca de 664 mil contos, ou seja uma média de 5,6 mil contos por zona de caça, valor considerado significativo da importância que a caça tem na economia regional, e das potencialidades futuras de exploração. Daqui podemos referir que numa zona com condições não tão positivas como por exemplo o Alentejo, a caça pode ter um papel muito importante, na viabilização das explorações agrícolas. (Cancela, 1996)

Estes dois trabalhos enunciam uma viabilidade bastante positiva, na introdução da actividade cinegéticas nas explorações agrícolas, o que pronuncia um complemento ou mesmo alternativa a alguns dos sistemas produtivos vigentes e, que têm resultado em quebras de rendimento para os agricultores.

4.3 - O Modelo Cinegético Espanhol

Como a experiência portuguesa é ainda incipiente, é difícil obter estudos sobre esta problemática. Uma forma de contornar este problema consiste no estudo da experiência espanhola, mais consistente.

Neste capítulo, pretendemos começar por efectuar uma análise global do modelo cinegético espanhol, vendo a sua evolução e a importância que teve no meio rural espanhol, nomeadamente no desenvolvimento destas zonas, que analisaremos no primeiro trabalho que apresentamos. No segundo trabalho pretendemos analisar a aplicação do modelo anterior a uma determinada região espanhola, complementando-o e mostrando a importância social e económica desta actividade. Desde já podemos referir que a experiência espanhola neste contexto é muito superior à nossa em termos temporais. O regime cinegético especial na sua globalidade é chamado *cotos privados de caça*.

Antes de apresentarmos os trabalhos realizados em Espanha, vamos analisar excertos de uma publicação de João Maria Bravo sobre a problemática da caça, onde são referidos aspectos de contraponto entre a caça nos dois países.

Um das grandes características da caça em Espanha é o direito à “caça ou não caça”, que identifica o direito às espécies com o do proprietário da terra, ou seja este poder dar ou não autorização ao acto venatório, nos seus terrenos. Este facto também acontece nos países mais evoluídos do mundo, ao contrário de Portugal, onde na grande maioria das explorações, o proprietário não tem qualquer controle sobre os caçadores, que entram na sua propriedade. (Bravo, 1997)

Relacionada com a anterior, é referida a necessidade de inversão do processo de utilização do terreno livre, situação estabelecida em Espanha, em que cerca de 92 % do seu território está coutado. Este facto deverá ser o vector de actuação no nosso país, pois só assim poderiam CAÇAR todos os caçadores do terreno ordenado que existem actualmente, cerca de cem mil, mas também os cento e tal mil do regime livre. (Bravo, 1997)

Ainda segundo o mesmo autor, podemos observar que a Espanha tem na sábia exploração do seu turismo cinegético, obtido resultados económicos bastante importantes (500 milhões de contos de facturação anual e 2 milhões de caçadores caçando numa Espanha praticamente toda coutada), lucrando com a inoperância portuguesa. (Bravo, 1997)

As duas primeiras situações enunciadas anteriormente são, segundo o autor, pontos essenciais para o desenvolvimento desta actividade em termos económicos, que como observamos no último parágrafo, podem atingir cifras extremamente atractivas para os empresários agrícolas e para as populações dessas zonas rurais.

A evolução da caça em Espanha, está bem descrita num trabalho de Justo Covisa Castro, onde é referido que, "as mudanças havidas no uso dos solos nas últimas décadas, em Espanha, faz com que muitos aproveitamentos tradicionais entrem em crise, ocupando o seu lugar a exploração cinegética". (Castro, 1996) Este aspecto poderá vir a ser uma realidade no nosso país, pelo menos em termos parciais, pois a introdução de novas actividades, diversificando as existentes é uma necessidade urgente das empresas agrícolas, principalmente nas zonas mais interiores do nosso país.

O primeiro passo, quando se fala em termos de recursos naturais, é observar que deve ocorrer uma actividade humana que ajude a produzir um determinado bem de maneira mais intensa que o faria a natureza não intervencionada pela acção do homem. Esta intervenção humana é a que consegue que os recursos naturais renováveis se possam aproveitar de maneira sustentada através do tempo, em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades humanas - ou ao menos numa parte significativa, acima da produção puramente natural, este aspecto é fundamental quando pensamos em preservar e fomentar os recursos naturais.

De modo a analisar a evolução da caça em Espanha observamos que esta (López Ontiveros, 1991), até uma época cuja duração se situa aproximadamente entre as décadas de 50 e 60, utiliza um modelo que podemos denominar inicialmente tradicional. Este modelo tradicional vem definido por uma sociedade eminentemente rural, na qual o aproveitamento cinegético constitui fundamentalmente uma actividade própria, por um lado, dos indivíduos do local, como complemento de uma dieta escassa e monótona com uma economia quase sempre precária e por outro lado de uma classe social acomodada.

O espaço rural durante esta etapa está principalmente dirigido a uma exploração produtiva extensiva, tendo em conta as possibilidades técnicas da época - Ainda não se tinha produzido uma mecanização generalizada do campo-, mas também intensiva em certos locais. Desta forma os agrossistemas não são aproveitados unicamente por agricultura e pecuária, mas também os espaços florestais e piscícolas ligados à serra e montanha eram intensamente aproveitados. A caça neste modelo, não constitui um recurso económico importante.

Nesta época os animais cinegéticos são abundantes, nomeadamente a caça menor, pois a caça maior escasseia, devido ao uso pecuário intensivo nestes espaços.

Uma ideia fundamental para a exploração da actividade cinegética é o facto de que para que haja caça para ser caçada, deve haver um meio modificado pelo homem para que isto suceda, nomeadamente por uma acção indirecta, em que as principais produções agrícolas realizadas, como as culturas e a floresta, funcionam também como alimento e abrigo da caça, ou uma acção directa, em que se efectuam repovoamentos, se cultivem campos de alimentação, se controla o abate e se fomenta a caça ou ainda por uma acção conjunta de ambas (directa e indirecta). Se não houver nenhuma delas nunca haverá caça para ser aproveitada significativamente e consequentemente rentabilizada.

Neste modelo tradicional, a actuação relativamente à caça era primordialmente do tipo indirecto. Um meio rural bastante povoado, com um uso agrário extensivo, apenas mecanizado, em que a componente química era quase desconhecida, e sobretudo, nele se exercia uma forte pressão sobre as espécies predadoras (Delibes, 1995), era um meio optimizado para o desenvolvimento de espécies de caça menor em abundância.

Esta situação evoluiu progressivamente até chegar a desaparecer, emergindo aproximadamente entre as décadas de 60 e 70, o que poderá denominar-se o modelo cinegético actual. Este modelo é hoje o prevalecente em Espanha. A sua aparição vem ligada à evolução sócio-económica do país. Entre outras circunstâncias, a mecanização do campo e a progressiva industrialização, aliado a um êxodo rural para a cidade, buscando melhores possibilidades de vida nesta. A sociedade passa de ser eminentemente rural a urbana; e a economia, de agrária a industrial e finalmente de serviços. Muitos dos aproveitamentos tradicionais desapareceram, sobretudo os ligados a terras marginais e florestais. A agricultura e a pecuária desenvolvem-se em termos técnicos e mecânicos. Neste contexto a actividade cinegética sofre uma brusca modificação.

O caçador actual desliga-se da terra. Agora é o habitante urbano quem procura a actividade cinegética, entendendo como tal não só o da grande cidade, mas também o vinculado a uma economia industrial e de serviços, ou seja, o de uma sociedade urbana já não dependente tão directamente do campo, como antes.

O caçador urbano actual, além de possuir evidentemente muitos mais recursos económicos, tem também mais tempo: tempo de ócio. A caça converte-se numa actividade de

ócio. Agora serão mais os que procuram o exercício cinegético e além disso estarão dispostos a pagar por ele, para satisfazer-se. A caça começa a ser um recurso económico importante procurado por uma sociedade que o paga, para cobrir o seu tempo de lazer.

Neste modelo invertem-se os termos do modelo tradicional: Por um lado, quanto ao tipo de intervenção humana frente à produção de caça, e por outro, relativamente à abundância ou escassez de peças, que agora muda de sentido.

A acção humana, antes primordialmente indirecta, unida a uma actuação sobre o meio buscando outras finalidades, mas em último termo positivo para as espécies cinegéticas, e a manutenção do número de espécies predadoras em baixas densidades, começa a desaparecer. A mecanização dos cultivos, as práticas intensivas, o desaparecimento de limites de produção, e sobretudo, a utilização massiva de produtos químicos, gera um impacto sobre o meio, retirando-lhe grande parte da sua qualidade como habitat para produzir caça. Ao mesmo tempo, o avanço de uma consciência generalizada de protecção das espécies que dá lugar a uma legislação cada vez mais restritiva, e que, unida a um despovoamento do campo, produz uma falta de vontade do homem em actuar sobre os predadores. Assim, as espécies de caça menor entram em regressão, enquanto as espécies de caça maior começam a expandir-se e a ocupar o espaço que é deixado livre pelo desaparecimento dos usos tradicionais de montanha média espanhola.

O desaparecimento das condições indirectas dá lugar às directas:

A construção de cercas à volta das quintas, o consumo quase exclusivo da vegetação pela caça maior sem concorrência da pecuária bovina, o emprego de sementeiras e a massiva utilização de repovoamento de caça maior, são fenómenos normais, entre outros, que se produzem nesta última etapa. Tudo isto, em consequência da crescente importância económica da caça, para a propriedade.

Hoje em dia, ainda que o modelo actual, descrito em termos gerais, seja o que está em vigor, encontra-se uma grande diversidade de situações, e isto é derivado, sobretudo, à grande importância económica da caça, o que dá lugar a que parte dos proprietários que a exploram, a consideram um aproveitamento agrário complementar (Escobedo, 1978; Martinez Garrido, 1984).

A gestão cinegética é definida do seguinte modo: “A obtenção do máximo de lucro deriva das peças de caça, compatíveis com as condições do meio, com as restantes actividades humanas que se desenvolvem sobre o território, e com a normativa legal em uso” (De la Peña, 1993).

Actualmente em Espanha, a lei de Conservação de Espaços Naturais e da Fauna e Flora Silvestres obriga a que todos os terrenos cotados se guiem por um Plano Técnico de Caça, referindo que praticamente 80 % do território espanhol se encontra debaixo de alguma figura legal de aproveitamento cinegético.

Por outro lado, a sociedade em geral, e sobretudo os grupos que por uma razão ou outra são contrários à caça, devem entender, que com uma adequada intervenção nos ecossistemas modificados pelo homem, como as pastagens, os sistemas agrícolas de exploração extensiva e as serrarias, se obtêm o estatuto: produzir e conservar, porque com ele se mantêm as condições que os levou à modificação, transformando-os naquilo que são na actualidade. Esta situação em Portugal também é registada, nomeadamente na crítica feita pelos caçadores do terreno livre.

No segundo trabalho que vamos analisar de Sanjuan e Aviles, é estudada a caça em Hornachuelos, Espanha, que compreende uma zona de montanha, rica em veados e javalis e outra de planície. É uma zona essencialmente agrícola (64 % da população activa) e pobre, características semelhantes à zona objecto do nosso estudo e que vamos caracterizar nos parágrafos seguintes.

O tipo de caça praticado é a montaria aos javalis e aos veados, que representa actualmente uma actividade económica importante na região citada. Os tipo de montaria praticados dependem dos interesses dos proprietários, da seguinte forma:

- A caça organizada pelo proprietário, por convite sem fins lucrativos; A caça alugada a um profissional que a vende; a venda directa de acções de caça e a caça organizada pela administração, em que o pagamentos servem apenas para cobrir as despesas.

A lei da caça de 1970, em Espanha, deu acesso aos financiamentos institucionais para melhoramento das infra-estruturas e a construção de cercas a delimitar as propriedades. Fazemos aqui um parêntesis para frisar o facto de que o estado observou que a caça poderia trazer contributos importantes para a região, logo criou mecanismos de ajuda aos concessionários, na primeira fase de implementação. Esta situação permitiu a consolidação na região, da montaria, como actividade económica importante, representando este tipo de caça 94,79 % da superficie municipal (85. 780 ha), tendo as explorações uma média de 1276 ha.

O dados recolhidos da actividade cinegética permitem retirar as seguintes conclusões:

- o preço médio da uma acção de caça é de 97 000 pesetas, sendo cada vez menos as caçadas por convite (5 em 90);

- O montante de negócios em 1990 foi de 271 milhões de pesetas (2,1 milhões de Ecus), sendo em 1991 de 350 milhões de pesetas (2,7 milhões de Ecus). No entanto a incidência na população destas entradas monetárias é reduzida, pois os proprietários não habitam a região.

Em termos globais, as vantagens económicas estimadas para a população são as seguintes:

<i>actividade</i>	<i>montante em milhares de pesetas</i>	<i>percentagem</i>
peçoal auxiliar	27.636	32,4
guardas de caça	47.380	55,5
talhantes	672	0,8
hotelaria	3.057	3,4
carne de charcutaria	4.340	5,1
subprodutos	1.850	2,2
despesas diversas	500	0,8

Da análise do quadro nota-se que o montante económico global, do qual a população do local vai usufruir é de cerca de 85 milhões de pesetas, apenas 31 % do montante atingido pelos proprietários dos terrenos, o que deixa supor 40.000 pesetas por cada pessoa activa no município.

A população da zona beneficia com o trabalho dos auxiliares de caça, sazonal, onde foram utilizados 2.637 dias de salário, além de 43 empregados de vigilância a tempo inteiro. Por outro lado, e indirectamente, os rendimentos tirados do turismo, como o caso de três famílias que transformam e vendem a carne abatida nas caçadas.

Os proprietários latifundiários desta zona, que desenvolvem uma actividade agrícola baseada nos sistemas tradicionais agro-silvo-pastorais, baseados no salariado, deparam com grandes dificuldades económicas desta actividade. A actividade cinegética parece renovar o interesse económico destes grandes proprietários.

Quando se pretendeu conhecer a opinião da população de comunidade, sobre a actividade caça, fez-se um inquérito a 40 habitantes e obtiveram-se os seguintes resultados:

- 90 % das pessoas tem uma opinião positiva sobre a incidência da caça na população;
- 17 % das pessoas assistiram a uma caçada e 35 % participaram como batedores de caça;

Em termos conclusivos, podemos referir que as caçadas são uma actividade fundamentalmente económica e elitista. A essência dos benefícios desta prática continua a recair sobre os proprietários da caça, e não sobre a população, o que se deve claramente às carências de

infra-estruturas turísticas e hoteleiras locais, que a população deve valorizar e onde se possa integrar. (Granados e Ruiz, 1992)

Neste estudo que incide numa região Espanhola, nota-se que uma área extensa e pobre, permite alcançar com a caça, montantes económicos globalmente elevados, nomeadamente por parte dos concessionários, que se habitando na zona, que não acontece no caso estudado, permitiria proveitos na população da região, muito significativos.

Nestes dois trabalhos tentámos mostrar características da caça em Espanha, notando que ela é uma actividade com potencial económico desde os anos setenta, digamos que vinte anos antes de Portugal, facto que poderá indiciar que a caça em Portugal precisará de um período de tempo ainda largo, para poder desenvolver todas as sua potencialidades. É de frisar que os concessionários obtiveram auxílios estatais para a sua implementação, ao nível das suas infra-estruturas, facto que não acontece ainda a nível nacional.

5 - A Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana

Quando procurámos escolher uma zona para base do nosso estudo, considerámos que o trabalho que vamos desenvolver, deveria apresentar uma boa profundidade, na perspectiva de podermos extrapolar para a região, condição que não poderia passar por uma área muito extensa (região ou distrito), pois seria difícil analisá-la exaustivamente, ou muito pequena (concelho), pois não poderia ser tomada como significativa de uma dinâmica de desenvolvimento a partir das coutadas turísticas, que possamos vir a encontrar. Optamos então por considerar uma zona florestal, visto o trabalho debruçar-se essencialmente em áreas de floresta.

Escolhemos então a Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana, constituída pelos concelhos de Serpa, Moura e Barrancos, zona de montanha e com condições físicas e climáticas bastante adversas para uma exploração agrícola rentável, associado a graves problemas de desertificação populacional e dos campos de cultivo, resultado de um decréscimo do rendimento agrícola, que analisaremos neste capítulo e que, em termos de desenvolvimento urge intervir, pois o principal meio de desenvolvimento que para esta zona tem sido falado, o Alqueva, apresenta ainda um grande atraso temporal.

Notamos no nosso estudo introdutório que, desde o surgimento da regulamentação para os regimes cinegéticos especiais, coutadas turísticas, os empresários agrícolas desta zona florestal têm apresentado bastantes projectos de implementação de coutadas.

De forma a poder verificar as potencialidades e limitações da zona, objecto do nosso estudo, vamos neste capítulo caracterizá-la em termos físicos, de estrutura agrária, sociais e económicos, nas suas diferentes vertentes, tentando mostrar as potencialidades que se podem utilizar na actividade produtiva. Nesta análise vamos primeiramente caracterizar a região Alentejo na sua globalidade, particularizando depois a zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana, ou seja, os concelhos Alentejanos de Moura, Serpa e Barrancos.

Figura 1 – Localização geográfica dos concelhos da zona florestal da margem esquerda do Guadiana



5.1- Caracterização Física

Neste capítulo pretendemos caracterizar a zona em estudo em termos de clima e solos, factores muito importantes na escolha das actividades agrícolas a desenvolver nas explorações agrícolas, bem como na sua optimização.

A região do Alentejo é a maior de Portugal Continental, com uma superfície de 26 932 Km², correspondendo a cerca de 30 % da área total.

No âmbito particular da agricultura, esta pode ser apreciada pelo comportamento das suas principais rubricas: a produção animal e agrícola, nota-se que a nível nacional, a produção animal apresenta um contributo dominante (mais de 50 %) quando consideramos o período de 85 a 92, exceptuando os anos de 85 e 87 (43,3% e 49,8% respectivamente). A irregularidade da produção vegetal é o reflexo das características edafo-climáticas, tipicamente mediterrânicas do nosso país. (INE(1), 1993) Esta característica manifesta-se na ocorrência de verões quentes e secos e invernos suaves, considerando-se para a regiões estudadas uma pluviosidade inferior a 450 mm/ano, prolongando-se a estiagem por cerca de sete meses, para uma temperatura média anual de cerca de 16 °C.

A principal restrição do clima à agricultura, é a falta de precipitação durante o verão, o que limita a escolha de culturas às variedades de ciclo curto (Cary, 1985), que atingem a maturidade mais rapidamente, factor que pode influir negativamente na qualidade da produção, além de serem mais exigentes em termos de solo.

Uma das características que influencia o clima, é a topografia do local, notando que o relevo da zona se caracteriza pela existência de terrenos suavemente ondulados, de peneplanície com um coberto vegetal pouco denso, típico dos climas secos.

Relativamente aos solos, estes são um dos factores mais importantes, nas opções a tomar pelos empresários agrícolas, relativamente às culturas a efectuar na sua exploração. Um solo com boa capacidade pode mais facilmente responder aos anseios esperados, um mau solo pelo contrário, corresponderá a más produções.

Quando pretendemos caracterizar as potencialidades pedológicas da região, temos que analisar a representatividade de cada uma das classes de solo (A, B, C, D e E). O Alentejo é uma região agro-silvo-pastorícia, e em que os solos bons representam cerca de 14 % (classe A e B) da superfície total, variando estes em ordem decrescente com a sua capacidade. As características de cada uma das classes de solo podem ser analisadas no quadro seguinte.

Quadro nº 1 - Classificação global dos solos do Alentejo

classe de solo	área (ha)	total %	capacidade de uso de solo
A	109976	4,18	utilização agrícola intensiva
B	267682	10.17	utilização agrícola moderadamente intensiva
C	513567	19.52	utilização pouco intensiva
D	710975	27.02	pastos permanentes, exploração da vegetação natural, floresta com poucas restrições (pinheiro, sobreiro, azinheira)
E	1029489	39.11	exploração florestal com severas limitações, vegetação natural florestas de protecção, reservas

Fonte: Serviço de reconhecimento e ordenamento agrário (SROA)

Da análise deste quadro podemos observar que os solos da classe D e E representam 66% da superfície total, no entanto são solos com muitas limitações e que não se coadunam com a exploração agrícola intensiva, em condições que nos permitam concorrer com os nossos parceiros comunitários. Este tipo de solo deve ser utilizado em explorações florestais associadas à pecuária, mas não para exploração extensivas de grande extensão, como o são os cereais, pois apresenta severas limitações produtivas.

No que concerne à Zona Florestal de Moura, que apresenta uma área total de 220 721 hectares, a representatividade de cada tipo de solo, em hectares (ha) por classes de solo, e respectiva importância, em termos percentuais, é apresentada no quadro seguinte.

Quadro nº 2 - Área de cada classe de solo (em ha) e sua representatividade (em %) para a Zona Agrária de Moura

	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Área em ha	17358	30733	37458	30466	104706
%	7,9	13,9	17,0	13,8	47,4

Fonte: Direcção Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Da análise dos dados do quadro anterior, podemos observar que 61.2 % da zona florestal compreende solos tipo D e E, que são mais adaptáveis a pastagens para actividades pecuárias e floresta, servindo esta em complemento à primeira, como abrigo. Neste tipo de solos, as actividades mais intensivas têm dificuldade em adaptar-se e resultar em boas produtividades.

Em termos globais, podemos concluir que a componente climática existente nesta zona é favorável à cultura cerealífera e à exploração florestal praticada, no entanto o tipo de solo existente é bastante desfavorável ao primeiro, associado a um clima anormal, secas e cheias, que tem ocorrido nos últimos anos, e que representam importantes contrariedades para este sistema

cultural. As pastagens em sub-coberto do montado para a actividade pecuária, são as actividades agrícolas mais adaptáveis às condições climáticas e de solo existentes na zona em estudo.

5.2 - Caracterização das Estruturas Agrárias

Neste capítulo pretendemos caracterizar as estruturas agrárias das explorações, que servem de suporte ao nosso estudo. Neste contexto vamos analisar a superfície agrícola, o número de explorações e sua dimensão bem como o trabalho agrícola, de forma a caracterizar o sistema e, modo de exploração da terra.

A Superfície Agrícola Utilizável (SAU), ou seja a que é constituída pelas terras aráveis (limpa e sub-coberto de matas e florestas), culturas permanentes, pastagens permanentes e horta familiar, é de 1 842 187 ha, que corresponde a 47 % do total de superfície agrícola nacional, em termos de continente. Este facto confere a esta região o estatuto de ser a região com maior área agrícola do país.

Relativamente à superfície agrícola utilizada por classes de superfície, a análise é baseada no quadro seguinte.

Quadro nº 3 - SAU no Alentejo em contraponto com o continente (em ha) e a sua representatividade relativamente ao continente em percentagem e por classes de SAU

classes SAU	Alentejo	Continente	importância do Alentejo (%)
< 1	3555	82159	4,3
1 a < 2	12112	225726	5,4
2 a < 5	31810	423660	7,5
5 a < 10	42671	367489	11,6
10 a < 20	61380	346947	17,7
20 a < 50	122530	376476	32,5
50 a < 100	142265	259373	54,8
>= 100	1425864	1798029	79,3
Total	1842187	3879859	

Fonte: Portugal Agrícola, INE, 1993

Da análise do quadro notamos que é nas classes de SAU mais elevadas, que a representatividade do Alentejo se acentua, notando aqui uma característica das explorações da região Alentejo, que é a elevada dimensão em termos de área.

Quando pretendemos verificar mais resumidamente, a dispersão da SAU e o número de explorações existentes em cada escalão de SAU, apenas para a região Alentejo, podemos analisar o seguinte quadro:

Quadro nº 4 - dispersão da SAU, número de explorações e sua representatividade, por escalão de SAU, no Alentejo

classes de SAU	SAU (em ha)	% da SAU	nº de explorações	% das explorações
sem SAU	--	--	1815	4
>0 a < 0.5	439	0	1658	4
0.5 a < 1	3116	0	4489	10
1 a < 2	12112	1	8761	19
2 a < 5	31810	2	10001	21
5 a < 10	42671	2	6047	13
10 a < 20	61380	3	4366	9
20 a < 50	122530	7	3873	8
50 a < 100	142265	8	1969	4
100 a < 200	239572	13	1682	3
>= 200	1186292	64	2388	5
Total	1842187	100	47049	100

Fonte: Portugal Agrícola, INE, 1993

Entre 1979 e 1989, o Alentejo passou, em termos de número de explorações, de 46612 para 47049, o que resultou num acréscimo de 1%. Este facto poderá não corresponder à realidade pois os critérios utilizados em 1989, no Recenseamento Geral Agrícola, para considerar uma exploração como agrícola, foram mais alargados do que aconteceu dez anos antes, no recenseamento de 1979.

O elevado número de explorações sem SAU, traduz o recurso à actividade pecuária de regime intensivo, como a engorda intensiva de bovinos, a produção de leite e a produção de porcas reprodutoras, em que os animais se apresentam estabulados permanentemente.

Nesta região a maior parte das explorações, mais precisamente 80 %, concentra-se nas classes de SAU compreendidas entre 0,5 e 20 ha. A SAU acumula-se nitidamente nas explorações em que esta se apresenta com área superior a 100 hectares e, apenas 8 % das explorações detêm 77 % da SAU, do que se nota o profundo predomínio da exploração de grande dimensão, em termos de área. Em termos gerais, esta região apresenta uma SAU média de 40,7 ha por exploração, não considerando as 1815 explorações que não utilizam área agrícola, na sua actividade.

Relativamente à posse dos terrenos nota-se que relativamente ao Continente, é no Alentejo que o arrendamento tem maior relevo, representando cerca de um terço da SAU. A importância da "conta própria" é função da dimensão da exploração, reduzindo-se com o aumento de escalão da SAU. (INE(1), 1993)

Nesta região tão importante em termos espaciais situa-se a Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana, que se situa na parte sudoeste do Alentejo, abrangendo os concelhos de Moura, Serpa e Barrancos, com um total de 158657 ha

Na Zona Agrária estudada a percentagem de conta própria na explorações agrícolas é menor que 65 %, havendo ainda uma grande percentagem de terrenos arrendados, facto que tem uma repercussão negativa, quando o empresário pensa em efectuar melhoramentos fundiários ou compra de maquinaria, de forma a melhorar as suas condições de produção na exploração, melhorando-as e podendo tornar-se mais competitivo

Os dados da estrutura agrárias das regiões estudadas, comparando com a região Alentejo, pode ser observada no seguinte quadro.

Quadro nº 5 - SAU, explorações e representatividade destas na zona florestal e no Alentejo

Áreas agrícolas	Barrancos	Moura	Serpa	Alentejo
Total de SAU	11963	61952	84760	1842187
SAU / área total	0,83	0,98	0,97	0,92
nº de explorações	303	1619	2801	45234
Área média das explorações	39,48	38,27	30,26	40,72
% SAU nas explorações < 5 ha	2,95	2,22	3,56	2,58
% SAU nas explorações > 100 ha	86,62	66,83	62,62	77,40

Fonte: INE, RGA de 1989

Da análise do quadro nota-se que o concelho de Serpa é o que apresenta maior superfície agrícola, além de que uma grande percentagem da área total dos concelhos estudados, é superfície apta para agricultura, facto mais saliente nos concelhos de Moura e Serpa com praticamente 100 %, superiores à média Regional, característico da sua acentuada ruralidade. Nota-se ainda que a área média das explorações é semelhante entre eles, mas inferior à região Alentejo na globalidade, bem como o facto de a maior parte da SAU estar afecta a explorações com área superior a cem hectares, como já tínhamos visto.

As explorações agrícolas podem ser repartidas em blocos, superfícies demarcadas e independentes, normalmente no mesmo concelho. Relativamente à fragmentação das explorações,

pela análise do número de blocos, o Alentejo tem 80 % das explorações com apenas um ou dois blocos e 90 % do número total de blocos com acesso a caminhos públicos, o que permite inferir uma fraca dispersão da superfície agrícola, factor positivo no que se refere às operações de transferência de máquinas e pecuária, pois reduz o tempo para efectuar estas tarefas. Nos concelhos de Moura e Serpa a SAU média por bloco é de 12,5 ha, no de Barrancos é superior na ordem dos 20 ha.

Relativamente à ocupação cultural da SAU no Alentejo e nos três concelhos analisados, considerando três dos grupos base de ocupação cultural, do que exclui a horta familiar por representar normalmente áreas irrisórias, analisaremos o seguinte quadro.

Quadro nº 6 - Ocupação cultural nos três concelhos e no Alentejo (em ha) e sua representatividade em (%)

ocupação cultural	Barrancos		Moura		Serpa		Alentejo	
	área	%	área	%	área	%	área	%
Terras aráveis	1509	12,6	24446	39.5	47520	56	1278437	69.2
Culturas permanentes	862	7,2	14707	23.7	18614	22	169039	9.2
Pastagens permanentes	9591	80,2	22779	36.8	18797	22	392078	21.6

Fonte: INE, RGA de 1989

Nota-se que, nas zonas analisadas a principal ocupação cultural são as terras aráveis (destinadas a culturas de sementeira anual ou recenseamento com intervalos inferiores a 5 anos e terras em pousio), à excepção do concelho de Barrancos, que destina primordialmente a sua actividade agrícola para a pecuária, com recurso a pastagens.

Quando pretendemos discriminar em termos culturais, podemos referir que o Alentejo realiza 70 % da área total de cereais no país, número que sobe para 95 % quando nos referimos ao girassol. Relativamente à ocupação das terras aráveis em cada concelho da zona em estudo, podemos observar o seguinte quadro.

Quadro nº 7 - Principais culturas semeadas e sua representatividade (% na SAU)

Barrancos		Moura		Serpa		Alentejo	
cultura	%	cultura	%	cultura	%	cultura	%
olival	7,01	olival	20,50	olival	21,42	trigo mole	11,70
cons. Anual	4,50	trigo mole	12,90	trigo mole	12,66	olival	7,90
aveia	0,88	cevada	3,65	triticale	6,22	cons. anual	3,90
Trigo mole	0,50	cult.horticult.	2,40	cevada	5,04	aveia	3,90

Fonte: INE, RGA de 1989

São as actividades apresentadas no quadro anterior que têm maior representatividade na região, do que destacamos o trigo e o olival, que juntos representam cerca de um terço da área cultural nos concelhos de Moura e Serpa. O Olival que é a principal actividade cultural em Barrancos, é representativa da importância da denominação de origem do Azeite de Moura, pois sendo um produto de qualidade, tem bastante aceitação junto do consumidor.

Quando falamos em termos de pecuária, podemos referir que o Alentejo apresenta 29 % do efectivo reprodutor de vacas de carne e concentra 48 % do efectivo nacional de ovinos. No que diz respeito aos suínos, podemos dizer que o Ribatejo e Oeste e o Alentejo reúnem 61 % do efectivo nacional em apenas 17 % das explorações do país que detêm esta espécie. Para analisarmos a zona em estudo podemos observar o quadro seguinte, em que são quantificados os efectivos em Cabeças Normais (CN), unidade pecuária padrão, ou seja para cada fêmea, considera-se esta, as crias e uma parte correspondente do macho, facto que difere de raça para raça.

Quadro nº 8 - Análise dos efectivos pecuários reprodutores em Cabeças Normais (CN)

Espécie	região	Barrancos	Moura	Serpa	Alentejo
Vacas de carne		1741,0	2628,0	1653,0	99780,0
Vacas leiteiras		34,0	205,0	153,0	23466,0
Ovelhas		319,5	2862,0	8979,9	169943,9
Porcas reprodutoras		115,6	635,2	655,6	26383,6
Outros		157,7	841,2	701,4	26924,1

Fonte: INE, RGA de 1989

Na zona em estudo, notamos que no concelho de Barrancos, os bovinos de carne representam 74 % do efectivo pecuário, em Moura os ovinos representam 39 % e os bovinos de carne 37 %, Em Serpa a grande representatividade, 74 %, provêm do efectivo ovino, notando que são estas duas espécies, as que merecem maior interesse por parte dos empresários agrícolas, aproveitando ambos a grande área de pastagens permanentes, que existe na zona.

Apesar de pretendermos apresentar uma análise económica em capítulo próprio, consideramos que uma análise económica das actividades agrícolas e a relação com a área cultivada, enquadra-se perfeitamente na análise que temos efectuado. Este facto pode ser observado no quadro seguinte, em que é considerado a Unidade de Dimensão Europeia/Económica (UDE) para o ano de 1989 como sendo: 1 UDE = 1200 ECU de Margem Bruta Standart (valor da produção agrícola - custos específicos = 175.914\$00).

Quadro nº 9 - áreas das explorações segundo a dimensão económica em U.D.E. e a principal utilização do solo, em ha, para cada zona, em 1989

U.D.E. / Culturas	Moura	Serpa	Barrancos	Alentejo
> 0 a < 1				
SAU	1167	4360	342	49621
cereais	114	214	4	4054
olival	549	1685	212	12218
> 1 a < 4				
SAU	3945	8354	738	125796
cereais	557	1167	24	18917
olival	2083	3163	199	24158
> 4 a < 16				
SAU	13244	19354	3062	348516
cereais	2839	4827	32	62630
olival	3837	4781	201	34418
> 16 a < 40				
SAU	12943	16565	1817	403985
cereais	3120	4494	40	90224
olival	2484	3406	12	26580
>= 40				
SAU	30654	36128	6003	914210
cereais	6749	13130	122	248602
olival	3747	5118	224	47702

Fonte: Anuário Estatístico, Região Alentejo, 1993

Notamos que a maioria da área agrícola, está afectada a um maior valor de U.D.E., logo com maior rendimento, este é um facto positivo, mas que tem em principio muito a ver com a grande extensão das propriedades e o recurso ainda em larga escala aos subsídios à produção.

De forma a observar a importância da irrigação na região Alentejo podemos notar que relativamente à superfície irrigável (área máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderá ser irrigada por instalações da própria exploração) apenas 6 % da área apresenta este sistema cultural, sendo a região menos representativa, neste contexto, muito embora se faça assinalar em 54 % das explorações. Desta área apenas é irrigada (área agrícola que foi regada pelos menos uma vez no ano), cerca de metade da área potencial.

Quadro nº 10 - A irrigação, na zona em estudo

irrigação	regiões	Barrancos	Moura	Serpa	Alentejo
Área irrigável (ha)		59	355	496	110638
Área irrigada		5	264	362	62400
% de área irrigada da irrigável		8,47	74,37	72,98	56,40
% de área irrigável na SAU		0,49	0,57	0,59	6,01

Fonte: INE, RGA de 1989

Na zona em análise, pela análise do quadro anterior, notamos que a percentagem de superfície irrigável na SAU é para os três concelhos irrisória, abaixo de 0,6 %, notando no entanto que em Moura e Serpa existe um maior aproveitamento do potencial de rega que o que ocorre em Barrancos. Este facto infere uma exploração da terra, feita fundamentalmente em regime de sequeiro.

No que diz respeito á maquinaria, que dá uma indicação do tipo de actividade agrícola desenvolvida, podemos dizer que é no Alentejo que se encontra o maior número de tractores de mais elevada potência, nomeadamente 30 % dos tractores com potência compreendida entre 55 e 82 cv e 52 % dos tractores com potência igual ou superior a 82 cv, as explorações têm um número médio de 1.6 tractores, mas há explorações que têm 4 tractores. Outro facto são o número de ceifeiras debulhadoras em 2221 explorações, atinge o valor de 2599, ou seja 59 % do total nacional destas máquinas.

Quadro nº 11 - Análise da alfaías automotrizes

índices	regiões	Barrancos	Moura	Serpa	Alentejo
nº de tractores		40	917	1096	17548
Nº de ceifeiras debulhadoras		2	93	169	2599
ha SAU / Tractor		299,08	67,56	77,34	104,97
ha SAU / ceifeira debulhadora.		5981,5	666,15	501,54	708,77

Fonte: INE, RGA de 1989

Na análise do quadro anterior notamos que, o número de hectares de SAU, por tractor e por ceifeira, nos concelhos de Moura e Serpa são inferiores aos valores médios da região Alentejo, o que indica um maior grau de utilização de maquinaria agrícola nos sistemas de produção agrícola e está directamente relacionado com a sua especialização cerealífera. Pelo contrário o concelho de Barrancos apresenta valores bastante superiores, o que é sinónimo da sua especialização pecuária.

Por último, vamos analisar o trabalho agrícola praticado nas regiões em estudo, considerando esse trabalho em Unidades de Trabalho Anual (UTA), que é uma unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa durante 257 dias de trabalho (de 8 horas) por ano ou seja um total de 2200 horas/ano. Tendo como base um valor nacional de 7,9 hectares de SAU por UTA, notamos que ele é bastante inferior à média do Alentejo que é de 36 hectares, indiciando nesta última, uma maior utilização de maquinaria e actividades menos intensivas em termos de mão de obra.

Quadro nº 12 - Quantidade de trabalho agrícola anual, existente nas zonas em estudo

Unid. Trabalho Anual	regiões	Barrancos	Moura	Serpa	Alentejo
UTA Total		226	1871	2353	50372
UTA Familiar		118	975	1246	24097
UTA Assalariada Permanente		82	343	559	15949
UTA Assalariada Sazonal		26	553	548	10326
ha SAU / UTA		52,93	33,11	36,02	36,57
% UTA Familiar / UTA Total		52,21	52,11	52,95	47,84
% UTA Permanente / UTA Total		36,28	18,33	23,76	31,66
% UTA Sazonal / UTA Total		11,51	29,56	23,29	20,50

Fonte: INE, RGA de 1989

Da análise do quadro anterior, podemos referir que os valores obtidos são muito baixos, sendo utilizada uma UTA para uma área elevada, mais de 35 hectares, notando que a maior parte do emprego resulta do trabalho familiar, que estará directamente relacionado com o número elevado de explorações de pequena dimensão, mas no concelho de Moura, há ainda uma grande percentagem de trabalho agrícola que é sazonal (olival), maior que a dos permanentes não familiares nas explorações.

A questão chave dos problemas estruturais do Alentejo está na terra, na estrutura da posse e do uso, a que corresponde explorações de grande dimensão, com pouca diversidade agrícola, essencialmente extensivas, por conta própria e com pouca utilização de mão de obra, basicamente o conceito do que conhecemos por explorações de latifúndio, exceptua-se a este, a utilização do olival com grande expressão nesta zona e, que emprega bastante população agrícola, no entanto, em regime sazonal.

5.3 - Características Demográficas

Neste capítulo vamos efectuar a análise da população existente na zona em estudo, notando a sua repartição por classes etárias e o seu nível de instrução.

A evolução regressiva da população no Alentejo, tem provocado alterações na sua estrutura etária. Comparativamente com o país, a região apresenta maiores níveis de idosos e menor níveis de jovens. O peso da população em idade activa é no Alentejo inferior à verificada no país. (Comissão de Coordenação da Região Alentejo)

A análise desta evolução pode ser observado no quadro seguinte em que é analisada a população entre os censos de 1981 e 1991.

Quadro nº 13 - População residente em 81 e 91 e sua variação, na zona agrária de Moura e no Alentejo

Região	população	população residente		Variação	
		1981	1991	nº de pessoas	%
Zona Agrária de Moura		42713	37507	- 5206	- 12,19
Alentejo		578430	541548	- 36882	- 6,38

Fonte: Censos 81 e 91

Notamos que houve em termos globais uma perda de população nas zonas em estudo, com grande saliência na zona de Moura com uma perda de cerca de 12 % da sua população, daí o nossa referência ao perigo do despovoamento, que ocorre já e ao qual é necessário por cobro de imediato.

A estrutura de povoamento da zonas estudadas, teve a sua evolução recente marcada por alterações significativas, globalmente associadas a grandes perdas de população, reproduzindo um espaço de ocupação evidenciado por duas características fundamentais:

- Saída continuada da população das zonas de ruralidade acentuada;
- Poder atractivo exercido pelos aglomerados urbanos das sedes de concelho, que concorrem com os tradicionais pólos de atracção, situados no exterior da região.

De modo a quantificar a evolução em cada concelho e efectuando a sua comparação com a região na globalidade e com o continente, entre os anos de 91 e 92, podemos observar o seguinte quadro:

Quadro nº 14 - População residente total e por sexo (em número) e densidade populacional (número de habitantes./Km²) para os anos de 1992 e 1993

	Moura	Serpa	Barrancos	Alentejo	Nacional
Total 91	17549	17915	2052	543443	9862540
homens	8556	8839	998	265836	4754632
mulheres	8993	9076	1054	277607	5107908
dens. Popul. 91	18,3	16,2	12,2	20,2	107,4
total 92	17290	17530	2030	537020	9859630
homens	8430	8610	990	262280	4752170
mulheres	8860	8920	1040	274740	5107460
dens. Popul. 92	18,1	15,9	12,1	19,9	107,4

Fonte: Anuário Estatístico, Região Alentejo, 1993

Da análise do quadro anterior podemos verificar que nos três concelhos analisados, Moura é o concelho com uma maior densidade populacional (relação entre o efectivo de população residente e o valor de área) e, está próximo da região Alentejo na globalidade, no entanto é bastante mais baixa, se considerarmos o país. O facto anteriormente referido é analisado no facto de em 1991 apenas 5 % da população do Continente residia no Alentejo, o que corresponde a uma densidade média de apenas 20 habitantes/Km², valor muito inferior ao observado no continente (106 Hab./ Km²), no mesmo período. Notamos também a predominância do sexo feminino em todos os locais analisados, bem como a perda generalizada de população no período considerado.

Quando efectuamos esta análise mas por grupos etários, com igual metodologia, podemos observar o quadro seguinte.

Quadro nº 15 - População residente total por classes etários e representatividade (%) em 1991, na Zona Florestal, no Alentejo e no Continente

zona classes	Moura		Serpa		Barrancos		Alentejo		Nacional	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
0 a 14	3309	18,9	3013	16,8	323	15,7	95047	17,5	1971659	20,0
15 a 24	2478	14,1	2510	14,0	324	15,8	72948	13,4	1610089	16,3
25 a 64	8175	46,6	8736	48,8	993	48,4	270452	49,8	4938571	50,1
65 ou mais	3587	20,4	3656	20,4	412	20,1	104995	19,3	1342221	13,6
Total	17549	100	17905	100	2052	100	543442	100	9862540	100

Fonte: Anuário Estatístico, Região Alentejo, 1993

Quando analisamos por idades, nota-se que na população das Zona Florestal e do Alentejo cerca de um quinto da população tem mais de 65 anos sendo o segundo grupo mais

representativo, ao contrário do continente em que este corresponde à classe etária mais nova, sendo a classe mais velha a que apresenta um menor número.

Verifica-se assim uma etária da população residente, caracterizada por duplo envelhecimento, devido à existência de poucos jovens e de muitos idosos, o que faz com que apresente uma tendência para o seu decréscimo gradual. Por um lado a maior parte da população agrícola, cerca de 66 % dela ter mais de 55 anos, associado ao facto de a saída da população se repercutir maioritariamente nas camadas mais jovens. Esta situação está directamente associada ao desenvolvimento sócio-económico e tem efeitos imediatos sobre a população activa, pois além de acelerar o processo de envelhecimento do segmento em que se efectua a sua extracção, vem originando o decréscimo absoluto do seu efectivo.

Outro facto que nos interessa caracterizar é o nível de instrução da população da zona, mas vamos apenas caracterizar a população agrícola, base do nosso estudo. Os dados obtidos, (Portugal Agrícola, 1993) permitem retirar os seguintes dados em percentagem:

- 50 % com nenhuma escolaridade;
- 43.2 % com o básico;
- 4.7 % com o secundário médio e profissional
- 2 % com o nível superior.

Nota-se aqui que cerca de 95 % da população ou não sabe ler e escrever ou tem apenas a escolaridade básica, sinónimo do envelhecimento, sendo a sua formação profissional quase exclusivamente prática, factor impeditivo da aprendizagem de novas tecnologias tão imprescindíveis para levar à modernização das explorações, que em princípio estarão mais ao alcance de uma população mais jovem, com maior escolaridade e novas ideias.

5.4 - Características Económicas

Neste último capítulo que apresentamos para caracterizar a zona em estudo, vamos abordar uma perspectiva mais económica, tentando mostrar a sua importância nas actividades. Por outro lado vamos caracterizar cada um dos sectores de actividade em termos de postos de trabalho e empresas em actividade. Um facto que é importante considerar, quando pretendemos

caracterizar uma região é a análise do emprego, quer na generalidade quer no âmbito agrícola em particular.

O resultado da actividade produtiva pode ser avaliado pelo Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado (VABpm), obtido pela dedução do consumo intermédio à produção final. Pode então comparar-se o VABpm do ramo agrícola com o VABpm nacional, avaliando-se deste modo a importância da agricultura na economia.

Constata-se a preços constantes de 1980, que o peso do VABpm agrícola no VABpm nacional variou entre 8,3 % (1985) e 7,1 % (1992) ao longo do período em análise, reflexo de uma estabilidade relativa em termos de volume, mas representativa da pouca importância económica que a agricultura têm a nível nacional. Quando se analisa esta relação em termos nominais observa-se que a importância da agricultura no contexto nacional diminui, explicada em parte pela tendência decrescente manifestada pelos preços agrícolas no produtor, particularmente a partir de 1988 (INE(1), 1993).

Outra forma de poder analisar o rendimento que se obtém, particularizando para as zonas em estudo, é através da Margem Bruta Standart (MBS)¹, que nos dá uma ideia do rendimento bruto que se retira nas explorações agrícolas, ou seja as retribuições dos sistemas de produção agrícolas, completando este estudo, com uma análise por exploração, outra por unidade de área agrícola e outra por unidade de trabalho agrícola.

Quadro nº 16 - Margem Bruta Standart das regiões em estudo (por 1000 escudos)

MBS	regiões	Barrancos	Moura	Serpa	Alentejo
MBS total		275946	3614772	4308343	90417740
MBS por Exploração		910	2233	1538	1998
MBS por ha de SAU		23	58	51	49
MBS por UTA		1221	1932	1831	1795

Fonte: INE, RGA de 1989

A análise do quadro anterior, demonstra que as retribuições dos sistemas de produção agrícolas em Barrancos são bastante inferiores, em comparação com as outras zonas, notando que quando se considera por unidade de trabalho ela aumenta, ao contrário das outras zonas o que poderá indiciar uma nula utilização de mão de obra em certas explorações. O concelho de Moura é

¹ Margem Bruta Standart é o valor em dinheiro de uma produção agrícola (produção bruta) deduzida dos principais custos específicos proporcionais, correspondentes à produção em questão, sendo calculado em função de definições uniformes para cada uma das actividades numa dada região (INE, 1997)

o que apresenta melhores resultados, inclusive maiores que a média regional, obtendo um valor médio de cerca de 2300 contos por exploração, anualmente, valor que ainda assim, não se pode considerar muito significativo.

Não obstante a tendência generalizada para reconhecer o Alentejo como região preferencialmente vocacionada para a agricultura, observa-se que apenas 8 % dos seus produtores agrícolas dispõem de contabilidade na empresa, Se a esta adicionarmos os que efectuam pelo menos o registo de receitas e despesas, essa percentagem sobe de imediato a 14 %, valor ainda manifestamente insuficiente quando se pretende saber perfeitamente o resultado das operações económicas numa empresa agrícola.

Uma das alterações decorrentes da adesão de Portugal foi o comportamento de duas componentes do rendimento agrícola: os subsídios e os juros, o primeiro factor positivo para o empresário, o segundo negativo. Os subsídios que em 1985 eram de cerca de 12644 mil contos, apresentam uma taxa média de crescimento de 29,7 %, assumindo o valor de 78238 mil contos em 1992. Os juros, (contrapartidas de empréstimos concedidos pelas entidades do subsistema bancário, para satisfazer as necessidades da actividade) também têm uma evolução significativa, evidenciando uma taxa média de crescimento de 14,6. (INE(1), 1993)

O facto anteriormente referido, infere o facto de a redução que ocorreu nos preços dos produtos ser compensada em parte no aumento dos subsídios à produção, no entanto os investimentos realizados pelos empresários agrícolas à custa de empréstimos bancários, tornam a actuação destes muito complexa e difícil, pois o juro bancário que é aplicado em Portugal, continua ainda a ser muito elevado, em comparação com os seus parceiros comunitários.

Considerando uma análise mais específica em termos culturais, podemos verificar o seguinte quadro, considerando que a escolha do ano de 1988 para ano base (100) deve-se à circunstância do preço dos cereais nesse ano constituir a média dos preços dos cereais na década de 80.

Quadro nº 17 - Evolução do rendimento dos agricultores na região do sequeiro Alentejano.

Ano	Trigo	Girassol	Bovinos	Ovinos	média ponderada
88	100	100	100	100	100
89	60	108	107	77	90
90	60	89	55	109	74
91	66	89	61	87	74
92	49	84	44	72	60
93	46	97	119	82	76

Fonte: Divisão de Garantia Agrícola, rede de informação de contabilidade agrícolas e sistema de informação de mercados agrícolas

Os valores apresentados neste quadro são índices que são representativos dos valores em termos absolutos dos rendimentos dos agricultores, notando a partir do ano base as quebras e recuperações de rendimento que ocorreram nas actividades mais importantes realizadas na zona do sequeiro Alentejano, notando à partida que a actividade pecuária é ainda assim, aquela em que o empresário tem obtido melhores resultados.

Tendo analisado a componente económica, vamos agora avaliar o número de empregos e o pessoal empregado, bem como a sua evolução

A região Alentejo é aquela em que maior percentagem da população se encontra ligada à agricultura. Este sector é responsável por empregar 22,8 % da população activa da região, apesar das quebras registadas na população activa que lhe está afectada, podemos referir segundo o Portugal Agrícola de 1993 que a variação da população activa agrícola entre 1981 e 91 no Alentejo foi de - 53,5 % a maior do país depois do Algarve que foi de - 47,1 %, o que leva a um aumento dos grandes contrastes regionais,

Quando pretendemos verificar a importância do emprego agrícola por classes etárias, podemos observar o seguinte quadro.

Quadro nº 18 - População empregada, análise por grupos etários no Alentejo e para o sector agricultura no ultimo trimestre de 1993 e representatividade da agricultura relativamente ao total do Alentejo

classes etárias	de 14 a 24		de 25 a 49		de 50 a 64		mais de 65		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Alentejo	30500		118500		50200		9400		208700	
Agricultura	3400	11,1	14100	11,9	10500	20,9	2800	29,8	30800	14,8

Anuário Estatístico Região Alentejo, 1993, INE

Nota-se que cerca de 50 % da população activa agrícola tem mais de 50 anos, facto que evidencia claramente um envelhecimento da população agrícola, com uma mentalidade muito aversa a mudanças na sua forma de exploração.

A ruralidade do território continental português, pode ser expressa, embora sempre de modo aproximado, pelas raízes agrícolas ainda vivas e até funcionais da sua população. Consideremos como indicador, por defeito, o peso relativo da população agrícola familiar computada em 1989 na população residente recenseada em 1991, para a zona estudada. Os dados recolhidos do Portugal Agrícola, 1993, são aproximados e apresentados em termos de intervalo, no seguinte quadro.

Quadro nº 19 - População agrícola familiar nos concelhos em estudo em percentagem e em nº de indivíduos

índices populacionais	regiões	Moura	Serpa	Barrancos
popul.agric. familiar na população residente		25 a 40 %	25 a 40 %	25 a 40 %
população agrícola familiar por exploração		2,5 a 3 indiv.	0 a 2,5 indiv.	2,5 a 3 indiv.
população agrícola familiar por Km ² de SAU		0 a 50 indiv.	0 a 50 indiv.	0 a 50 indiv.
população agrícola familiar por superf. total		0 a 10 indiv.	0 a 10 indiv.	0 a 10 indiv.

Fonte: Portugal Agrícola, 1993, INE

Da análise do quadro anterior, notamos a importância da população familiar, principalmente aliada às explorações de menor dimensão, que não são no entanto a característica desta zona, o que analisa melhor a grande dimensão das explorações é o facto dos empresários não trabalharem a tempo completo na exploração, pois em Moura e Serpa apenas de 5 a 15 % e em Barrancos de 0 a 5 % da população agrícola trabalha a tempo completo nas explorações, o que se reflecte no facto de os produtores terem uma outra actividade, logo não podendo desenvolver actividades agrícola que envolvam um grande acompanhamento, nomeadamente actividades agrícolas de carácter intensivo.

De forma a observar a repartição do emprego em cada um dos sectores de actividade, bem como as taxa de actividade e desemprego² nas zonas em estudo para o ano de 1991, podemos observar o quadro seguinte:

² Taxa de actividade é a relação entre a população activa e a população total
Taxa de Desemprego é a relação entre a população desempregada e a população activa

Quadro nº 20 - Os índices de emprego e a pluri-actividade nas zonas em estudo

índices do emprego	regiões	Barrancos	Moura	Serpa	Alentejo
% de Emprego no sector Primário		26,86	36,00	33,97	23,23
% de Emprego no sector Secundário		17,67	19,00	18,84	25,93
% de Emprego no sector Terciário		55,48	45,00	47,19	50,84
Taxa de Actividade (em %)		32,30	39,50	39,00	41,10
Taxa de Desemprego (em %)		14,60	15,00	21,90	10,20

Fonte: INE, Censos de 1991 e Anuário Regionais

Na análise do quadro anterior, realça o facto do sector dos serviços, ocupar cerca de metade da população, incluído os serviços agrícolas, permanecendo ainda a agricultura responsável por empregar cerca de 30 % da população, notando que a relação entre a população residente e a activa (Taxa de Actividade) é semelhante à do Alentejo, no entanto a taxa de desemprego é em todas as zonas superior à do Alentejo, facto relacionado com a falta de actividades que promovam a ocupação da mão de obra existente, levando a que esta procure outras oportunidades em zonas exteriores, conceito relacionado com a desertificação que ocorre nestes locais, mais interiores e rurais do nosso país.

No final de 1993, o desemprego no Alentejo, segundo o Instituto de Emprego e Formação Profissional era de 33658 pessoas, das quais 33 % eram oriundas do sector agrícola. A taxa de desemprego era estimada em cerca de 20 % da população activa, o dobro do registado dois anos antes.

Com o intuito de analisar o sector terciário, na vertente da oferta turística, é referido em várias publicações turísticas, que os principais pólos de atracção desta zona da Margem Esquerda do Guadiana, resultam da existência de património monumental, artesanato regional e de actividades de caça e pesca. A oferta turística nesta zona pode ser analisada através do anuário estatístico da região Alentejo e segundo dados de 1993, verificamos que em termos de hotéis apenas existe um em Moura, com 37 quartos e uma capacidade de alojamento para 80 pessoas, pensões não existem, classificando em outros um estabelecimento em Serpa, uma pousada com 18 quartos e capacidade para alojar 42 pessoas, não se registando qualquer outra oferta.

O resultado do aproveitamento turístico, pode ser analisado pelo número de hóspedes dos estabelecimentos hoteleiros de várias nacionalidades, que em Moura foi de 4953 e em Serpa de 7238 pessoas, não sendo apresentados dados quanto ao número de dormidas efectuadas.

Segundo dados mais recentes, de 1996, da região de turismo da Planície Dourada, podemos observar que Barrancos tem uma pensão que surgiu recentemente, em Moura existe um

hotel, uma pensão e uma residencial, estes dois novos e em Serpa o aumento foi substancial, existem três estabelecimento de turismo rural, uma pousada (já existente), duas pensões e uma residencial. Daqui se pode notar o aumento exponencial da oferta turística, resultado do aumento de visitantes que se deslocam a esta zona, em princípio na procura de actividades de lazer.

Por último vamos analisar a oferta de emprego nas zonas em estudo, pretendendo averiguar o número de empresas existentes, o pessoal afecto a estas e o seu volume de negócios, de forma a encontrar potencialidades que os vários sectores possam oferecer à população da zona.

Quadro nº 21 - Número total de empresas sediadas, e particularmente na agricultura

Empresas	regiões	Moura	Serpa	Barrancos
Total de empresas		1675	1769	127
Empresas sector agrícola		578	567	31
Representatividade em %		34,5	32	24,4

Fonte: Anuário Estatístico, Região Alentejo, 1993

Nota-se, no quadro anterior, que cerca de um terço das empresas de cada uma das regiões pertence ao sector da agricultura, logo permitindo notar a importância que esta ainda têm no tecido económico das regiões.

Quadro nº 22 - Número de pessoas ao serviço segundo o CAE em 1992, na agricultura, silvicultura, caça e pesca, e representatividade deste sector em %

Emprego	regiões	Moura	Serpa	Barrancos
Emprego total		1633	1586	119
Emprego na agricultura		502	636	76
representatividade em %		30,7	40,1	63,9

Fonte: Anuário Estatístico, Região Alentejo, 1993

Quando se analisa o emprego resultante das empresas analisadas no quadro 22, notamos que a representatividade da agricultura aumenta em Serpa e Barrancos, especialmente neste último em que cerca de dois terços do emprego é resultante da agricultura. Globalmente podemos referir que cerca de um terço das empresas e do emprego resulta da actividade agrícola, valor considerável e representativo da importância que esta actividade ainda representa no mundo rural.

Para completar o nosso estudo vamos analisar a repartição por escalões de pessoal e de vendas procurando encontrar paralelismos.

quadro nº 23 - Número de empresas sediadas por escalões de pessoal em 1992

escalões de pessoal	Moura	Serpa	Barrancos
0	1206	1270	89
1 a 4	376	417	33
5 a 9	65	58	3
10 a 19	20	17	1
20 a 49	7	5	1
50 a 499	1	2	--
≥ a 500	--	--	--

Fonte: Anuário Estatístico, Região Alentejo, 1993

Aqui se infere que a grande maioria das empresas, resulta da actividade de empresários em nome individual e aquelas que poderiam promover mais emprego (multinacionais ou de larga escala), praticamente não existem, facto que de igual modo se verifica, quando analisamos a importância económica dessas empresas.

Quadro nº 24 - Número de empresas sediadas por escalões de vendas em 1992 (valores em contos)

escalões de vendas	Moura	Serpa	Barrancos
0	975	967	63
1 a 25000	629	749	60
25001 a 50000	30	24	4
50001 a 100000	20	20	--
100001 a 150000	9	1	--
150001 a 250000	8	4	--
250001 a 500000	2	0	--
500001 a 1000000	--	1	--
mais de 1000001	2	3	--

Fonte: Anuário Estatístico, Região Alentejo, 1993

A análise deste quadro têm que estar relacionada com o anterior, do que se nota que o número de empresas se reduz com o aumento do rendimento tirado das actividades e do escalão de pessoal, factor sinónimo da predominância de empresas de pequena dimensão.

Em termos conclusivos podemos referir que apesar de o rendimento e a importância da agricultura, ter diminuído no últimos anos, ela é ainda responsável por empregar um número significativo da população, factor que deve implicar a preocupação em fomentar actividades que criem emprego neste sector e que consigam aumentar os níveis de rendimento, reequacionando uma forma de actuar distinta da presente, no contexto da nova política agrícola comum e, na interface com outras actividades - indústria e turismo.

6 - Metodologia de abordagem às Zonas de Caça Turísticas

Depois de identificarmos a problemática inerente à agricultura e à região em estudo, caracterizámos a caça como actividade agrícola associada à perspectiva turística. Neste capítulo iremos caracterizar a forma como o nosso trabalho de investigação será desenvolvido, nas suas diferentes vertentes, de forma a que possamos recolher os dados suficientes, que nos permitam aferir da importância das coutadas turísticas, ao nível das explorações agrícolas e na zona em estudo, notando que este é um trabalho fundamentalmente de campo.

Para compreender e analisar o funcionamento das zonas de caça turísticas numa determinada zona, pressupõe o recurso a um extenso conjunto de informações que os dados e estatísticas oficiais, por si só, não conseguem satisfazer. Neste trabalho, a recolha de informação fez-se através da análise dos planos de ordenamento que foram apresentados para constituição das coutadas e pela realização de inquéritos a concessionários das coutadas que nos permitam, na prática, analisar o trabalho realizado por estas.

Em complemento ao primeiro inquérito referido, desenvolveremos outros inquéritos localizados, de forma a compreender as dinâmicas externas à coutada, restaurantes, hotéis e empresas de turismo rural, por outro lado pretendemos saber a opinião de agricultores que não possuem coutadas e da população em geral.

Os resultados que apurarmos, decorrentes da aplicação da metodologia, permitirão averiguar a importância que as coutadas tiveram numa determinada região, numa perspectiva de desenvolvimento ordenado desta.

6.1 - Os planos de ordenamento

O primeiro passo que realizámos foi conhecer quais as coutadas turísticas existentes na margem Esquerda do Guadiana, dados que encontrámos no Instituto Florestal, organismo que tutela o funcionamento destes locais de lazer e que foi o nosso primeiro contacto, quando nos propusemos realizar este trabalho.

Neste organismo obtivemos dados referentes ao nome da coutada, a sua morada e o concessionário responsável pelo funcionamento da coutada, bem como as áreas envolvidas e a sua representatividade em termos de concelhos e freguesias.

Com a identificação de cada coutada turísticas e, notando o elevado número e dispersão espacial existente, tivemos que definir uma amostra destas, que será a nossa base de trabalho. Posteriormente efectuámos a análise dos planos de ordenamento que foram apresentados pelas coutadas turísticas junto do Instituto Florestal e, que apresentam basicamente a caracterização da empresa concessionária da coutada e as perspectivas de actuação no âmbito da caça, agricultura e turismo, de modo a encontrar as várias perspectivas de exploração e a forma como os concessionários prevêem, o desenvolvimento das suas empresas.

Em termos gerais são referidos neste planos de ordenamento, os seguintes aspectos:

- Caracterização biofísica dos terrenos, referindo a capacidade de uso dos solos, recursos hídricos disponíveis e revestimento vegetal.
- Descrição do aproveitamento agro-florestal actual
- Espécies cinegéticas existentes e estimativas das respectivas populações e evolução previsível das mesmas.
- Medidas previstas para o fomento e conservação do património cinegético.
- Espécies cinegéticas objecto de exploração e princípios gerais da mesma.
- Número de postos de trabalho directos criados.
- Aproveitamento turístico.

Os planos de ordenamento quando são apresentados, são vistoriados para verificação dos pressupostos que este apresenta, o parecer do técnico que faz essa vistoria aponta os pontos que se realizam e as alterações que devem ser feitas. Só depois de totalmente correcto é que o plano é aprovado, sendo dado o parecer favorável que é publicado em portaria, no Diário da República, logo as indicações que estes planos nos derem serão muito próximas da realidade.

6.2 - Os inquéritos realizados para recolha de dados

Para complementar a informação dos planos de ordenamento, bem como a verificação da sua execução na plenitude, optámos por elaborar um inquérito para análise das coutadas no local

(Inquérito às coutadas turísticas da Margem esquerda do Guadiana) e, outro inquérito, com o objectivo de inteirar o primeiro e poder averiguar as repercussões na região da implementação das coutadas, ao nível da população e dos organismos que directa ou indirectamente a elas estejam relacionados (Inquérito na região). Tivemos a preocupação de efectuar o primeiro inquérito com muitas perguntas de resposta directa, pois apesar de termos realizado todos os inquéritos pessoalmente, poderíamos ter que recorrer a envios por correio e, neste caso não poderíamos tirar as dúvidas que possam existir na respostas de algumas perguntas, portanto tentámos efectuar questões de fácil compreensão e resposta. No caso do segundo inquérito estes foram obrigatoriamente feitos por contacto directo, daí haver muitas perguntas de desenvolvimento. Estes inquéritos serão apresentados no anexo 4 e 5, e serão discutidos em termos de conteúdo neste capítulo.

6.2.1 - Inquérito às coutadas turísticas da Margem esquerda do Guadiana

Com base no conhecimento e na sensibilidade adquiridos no decorrer do estudo prévio das coutadas, complementados com algumas entrevistas a técnicos locais, construiu-se um modelo de inquérito, que apresentamos no anexo 4. Este inquérito teve como objectivo caracterizar em funcionamento, cada uma das coutadas objecto do nosso estudo, essencialmente nas suas vertentes agrícola, caça, turismo, emprego e componente económica envolvida.

Iniciamos o inquérito pela identificação do responsável da coutada, nomeadamente o nível de escolaridade e a actividade principal desenvolvida, bem como, a forma de compatibilizar uma actividade exterior que possa ter, com a gestão de uma coutada, de forma a notar o profissionalismo com que esta actividade é desenvolvida. Parece-nos importante notar, no caso em que o mesmo concessionário detenha duas ou três coutadas, como é feita a gestão conjunta, em todos os aspectos.

Os aspectos mais importantes do inquérito, iniciam-se com uma pergunta que reflecta a ideia inicial do concessionário, as hipóteses que são lançadas, são o resultado de prévios contactos com técnicos na zona. Com esta pergunta pretendemos por um lado avaliar as várias perspectivas que o empresário apresentava na fase inicial do projecto e, por outro averiguar a perspectiva de evolução da actividade coutada, ao longo dos anos de implantação, facto que

observaremos ao longo do inquérito. A identificação das anexações (aumento da dimensão física com áreas confinante à inicial), e desanexações de terrenos nas coutadas, sofridas ao longo do projecto, bem como as condições acordadas, permite-nos verificar os primeiros efeitos registados, o primeiro positivo e o segundo negativo na actividade caça.

Outro aspecto importante e que nos pareceu acontecer com frequência, foi a utilização por parte de cada coutada, de prédios rústicos de vários proprietários, que fazem parte do concessionário que explora a coutada em conjunto. Por outro lado, também acontece a utilização de terrenos alugados a empresários agrícolas, constituindo para estes, um rendimento líquido acrescido que provém das rendas recebidas. Logo será necessário verificar esta relação entre os empresários e as suas explorações, quer os blocos sejam próprios quer os que sejam alugados apenas para caça.

Depois pretendemos verificar a actividade agrícola desenvolvida nos terrenos da coutada e a sua complementariedade com a actividade cinegética, notando a diversificação existente e, procurando também aqui verificar a primeira componente económica do nosso estudo. Com estes dados pretendemos caracterizar a evolução, dos sistemas agrícolas desenvolvidos nas coutadas e da sua rendibilidade. Em complemento, pretendemos verificar a complementariedade entre a agricultura e a actividade cinegética, notando também os aspectos ambientais realizados.

Posteriormente pretendemos averiguar a valorização do património natural realizada com a actividade caça, em todas as suas vertentes, tipo de caça e caçadas, quantidade e rendimento retirado, tentando encontrar formas de exploração tipo. Neste ponto pretendemos também verificar qual o tipo de caçadas mais rendíveis e o mínimo de actividade cinegética (venda de caçadas) que seja suficiente para cobrir os custos fixos. Os campos de treino de caça podem servir como um valor acrescentado, caso existam e, sejam rentabilizados.

Os postos de trabalho criados são umas das mais importantes considerações neste estudo, logo é importante desenvolver todas as suas perspectivas, em termos de ocupação e de rendimento auferido, quer as relativos ao trabalho fixo quer ao sazonal, dados que apresentaremos por unidade de área e assim nos permita comparar com dados oficiais da actividade agrícola.

O turismo que deveria ser implementado e funcionaria como um valor acrescentado à caça, é também um importante factor que interessa analisar, pois pensamos que em muitos casos não existe na coutada, mas funciona como ponte para a ligação à região, pois utilizará restaurantes e hotéis da zona, levando conseqüentemente, à criação indirecta de riqueza e emprego.

Por último pretendemos averiguar conceitos económicos importantes, e que permitem complementar a avaliação da viabilidade económica, deste tipo de actividade agrícola, como o investimento inicial, os períodos de amortização e rentabilização e os custos variáveis anuais.

A finalizar o inquérito procuramos saber as ideias gerais de cada empresário sobre a sua coutada, bem como situações que poderiam ser alteradas de forma a obter melhores resultados, neste prisma, pensamos poder observar opiniões interessantes.

Com os resultados completos a todas as questões formuladas, pensamos poder reunir bastante e valiosa informação que nos permita caracterizar perfeitamente a actividade cinegética nesta zona e poder verificar a sua rentabilidade económica.

6.2.2 - Inquérito na região

Relativamente ao segundo inquérito, apresentado no anexo 5, a perspectiva é diferente, pois é mais geral e por isso engloba vários tipos de perguntas mediante o público alvo e o tipos de informação que pretendemos retirar, com este pretendemos completar a informação que foi retirada no primeiro inquérito. Neste inquérito pretendemos verificar se existe mais população activa que usufruiu em termos de emprego da actividade cinegética e do serviço turístico de restaurante e alojamento.

A primeira questão é sobre a perspectiva turística e a sua evolução junto dos serviços oficiais, tentando averiguar a evolução do turismo cinegético na zona e as condições de implementação, notando os efeitos directos e indirectos que advém da constituição das coutadas.

Em segundo lugar vamos avaliar a perspectiva ligada ao emprego, tentando saber se houve procura de mão de obra desempregada, oferecendo-lhes trabalho regular, quer pela própria coutada ou por infra-estruturas turísticas da zona. Por último vamos tentar aferir da evolução da taxa de desemprego na zona.

Em terceiro pretendemos saber a opinião de agricultores que não têm coutada, nomeadamente a evolução do rendimento tirado da sua exploração agrícola e a tipologia da actividade agrícola desenvolvida. Por último a sua percepção desta actividade, e o porquê da não implementação de uma actividade cinegética rendível.

Em quarto avalia-se a opinião da população sobre o surgimento e desenvolvimento da actividade desenvolvida na coutadas turísticas, procurando também saber a sua participação neste tipo de actividade, quer como utilizadores, quer como auxiliares da caça (emprego sazonal).

Em quinto, sexto e sétimo, pretendemos averiguar efeitos indirectos das coutadas na oferta turística da região, ao nível de restaurantes, hotéis e empreendimentos de turismo rural, fora das coutadas, notando as taxas de ocupação e a relação com as coutadas turísticas da zona, pretendendo verificar os pontos turísticos que existiam e os que surgiram posteriormente à implantação das coutadas.

O último ponto refere a utilização de matilhas particulares para a caça, notando a sua relação com as actividades de caça, na qual são fundamentais.

O interesse neste inquérito é reunir várias perspectivas e opiniões sobre as coutadas, que possam contribuir para um enriquecimento do nosso trabalho de investigação.

Com os dados que recolhermos destes inquéritos, que pretendemos tão exaustiva quando possível, pretendemos avaliar as coutadas e verificar a executabilidade dos objectivos por nós propostos, situação que desenvolvemos nos capítulos seguintes.

7 - Caracterização da acção das Zonas de Caça Turísticas

Após termos executado os vários passos que nos propusemos na metodologia, nomeadamente a análise dos planos de ordenamento e a aplicação, em trabalho de campo, dos vários inquéritos por nós formulados, vamos neste capítulo apresentar e discutir os dados recolhidos.

A análise será feita em três capítulos, o primeiro focando as ideias iniciais do concessionários, quando apresentaram os planos de exploração das suas coutadas e onde está projectado o funcionamento previsto da actividade cinegética e turística, no segundo pretendemos verificar essas mesmas coutadas em funcionamento, de forma a poder comparar a execução do previsto nos planos de ordenamento e o seu desenvolvimento no terreno e, um terceiro em complemento aos anteriores, para analisar os serviços que indirectamente se relacionam com o funcionamento das coutadas turísticas.

Numa região agrícola, onde a maioria da população se encontra afecta ao sector primário, com emprego sazonal, pretende-se cumprir com a implementação das coutadas turísticas, uma componente de desenvolvimento regional importante pois pretende-se que permita:

- a) Uma alternância e diversificação do uso da terra.
- b) O desenvolvimento do sector terciário.
- c) Potencializar o emprego.
- d) Fixar população.
- e) Esbater das assimetrias regionais.
- f) A criação dos pólos de interesse para o incremento no sector hoteleiro e outros afins do turismo interno.

Será relativamente a estes pontos, em conjugação com as propostas de objectivos que foram definidos inicialmente, que tentaremos encontrar uma resposta capaz, na análise e discussão dos dados recolhidos, sendo estes recolhidos e organizados mediante os critérios anteriormente definidos, caracterizando os sucessos e os insucessos obtidos, bem como a razão porque estes aconteceram.

7.1 - As Zonas de Caça Turística da Margem Esquerda do Guadiana

O primeiro passo que tínhamos que efectuar, para desenvolver o nosso trabalho de investigação, era saber quais as coutadas existentes na Margem Esquerda do Guadiana, dados que recolhemos no Instituto Florestal em Moura. A listagem que nos foi facultada, representando os dados identificativos de cada projecto para Zona de Caça Turística (ZCT), compreendia o nome da coutada o número de concessão, o período temporal de concessão, a superfície agrícola utilizada, o concelho e a freguesia onde se situava cada uma e por fim a identificação do concessionário, ou seja o responsável pelo desenvolvimento do projecto. Os dados principais desta listagem são apresentados no anexo 6.

Considerando a listagem referida anteriormente, efectuámos a primeira análise, baseado no quadro seguinte:

Quadro nº 25- Número de coutadas e áreas representativas na Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana

Concelho	nº de coutadas	área coutada (ha)	área média (ha)	maior coutada (área)	menor coutada (área)
Moura	18	27407.9	1522.7	5112.1	463.2
Barrancos	5	3492.1	582.0	1004.6	388.3
Serpa	15	16114.3	1074.3	2549.0	147.5
Moura/Barrancos	2	4327.3	2163.6	3170.3	1157.0
Barrancos/Mourão	1	1765,5			

Fonte: Instituto florestal, 1996

A Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana, como vimos no capítulo cinco, tem uma área total de cerca de 158,675 ha e, analisando o quadro anterior, notamos que a área coutada total é de 53107,1 ha, logo cerca de 34 % da área da zona florestal está coutada (sem considerar os outros tipos de zonas de caça que existam, nomeadamente as Associativas), para um total legalmente admissível de 50 %, valor que podemos considerar significativo, e que indicia o facto de que, apenas considerando as zonas de caça turística, cerca de um terço da zona está sobre processos de ordenamento do território, factor muito positivo quando no lembramos de uma protecção ambiental, fundamental para a preservação dos recursos naturais, onde se incluem as espécies cinegéticas.

Ainda da análise do quadro anterior, podemos notar a existência de 41 coutadas, o que mostra o interesse que esta actividade desperta nesta zona, aliado a uma área média elevada, factor importante, para uma gestão equilibrada da caça, em termos de espaço e alimento.

A referencia ao conselho de Mourão resulta apenas da ocupação em termos espaciais, por parte de uma coutada, de duas freguesias, Barrancos e Granja, esta última pertencente ao conselho de Mourão, mas que representa uma área reduzida.

Para podermos verificar a dispersão das coutadas em cada concelho, podemos analisar a sua representatividade em termos de número, para cada freguesia, através do quadro seguinte, considerando que existindo coutadas que ocupam várias freguesias, apenas referimos a principal em termos de área, para cada uma.

Quadro nº 26 - O número de coutadas em cada freguesia da Zona Florestal da Margem Esquerda do Guadiana

Moura		Serpa		Barrancos	
Freguesia	nº coutadas	Freguesia	nº coutadas	Freguesia	º coutadas
Safara	1	Vale de Vargo	2	Barrancos	6
Amareleja	3	Pias	1		
Sto. Agostinho	1	Vila Nova S. Bento	3		
S. João Baptista	2	Salvador	5		
Póvoa S. Miguel	3	Santa Maria	2		
Sto. Aleixo da Restauração	4	Brinches	1		
Sobral da Adiça	4	Vila Verde Ficalho	1		
Sto. Amador	2				

Da análise do quadro anterior notamos que não existe, a predominância de nenhuma freguesia relativamente às outras, notando que em todas elas existem coutadas e que é a freguesia de Salvador em Serpa, que apresenta maior predominância numa mesma freguesia. Em termos globais notamos que o interesse na implementação das coutadas é geral.

Relativamente aos concessionários das coutadas estudadas, notamos que existe um que detém a concessão de três coutadas, cinco que concessionam duas e, vinte e oito que concessionam apenas uma coutada, do que resulta a existência de trinta e quatro entidades, para a totalidade das quarenta e uma coutadas.

O Período de tempo que se pede para concessão da coutada, autorizada pelo Instituto Florestal, normalmente ronda os doze, quinze anos, pois os investimentos que eventualmente possam vir a ser feitos devem prever um período de amortização alargado, logo um período de

concessão longo poderá indicar um maior interesse do dono, na implementação da coutada e na sua rentabilização, este facto será objecto de estudo mais pormenorizado, na realização do inquérito, pois as datas de início do período de concessão referidas, podem não indicar o princípio da actividade, pois quando acontecem anexações (aumento de área) ou desanexações (o contrário), é apresentado um novo plano de ordenamento e é pedido um novo período de concessão.

A análise destes dados, e tendo em consideração o trabalho de campo que iremos realizar, permite aferir um elevado número e uma grande dispersão em termos de espaço das Zonas de Caça, factos que pensamos poder dificultar a realização dos inquéritos previstos, para uma amostra exaustiva da população em estudo, o nosso anseio inicial. Neste sentido optámos por definir uma amostra que possa ser considerada significativa desta actividade na zona em estudo.

O concelho de Barrancos compreende um número reduzido de coutadas, logo será analisado na totalidade, tal como as três coutadas que ocupam dois concelhos. Depois teremos que optar em analisar Moura ou Serpa na totalidade pois parece-nos mais importante caracterizar um concelho globalmente que fracções de cada um. Neste particular o concelho de Moura, apresenta dados mais significativos: maior número de coutadas; maior área coutada (suplantando Serpa em cerca 10500 ha); maior área média de cada coutada; a maior coutada em termos de área e possuir o concessionário com três coutadas e quatro dos cinco concessionários com duas coutadas, factos que pensamos serem importantes na opção por este concelho.

A população objecto do nosso estudo seria então constituída pelas dezoito coutadas de Moura; pelas cinco de Barrancos; pelas duas de Moura/Barrancos e por uma de Barrancos/Mourão, numa total de vinte e seis coutadas do total de quarenta e uma existentes, restando apenas as quinze coutadas de Serpa. No entanto tivemos que excluir duas coutadas, por razões diferentes:

- Na ZCT 1103, a exploração agrícola que compreende a coutada, foi vendida a um empresário espanhol, cessando a sua actividade. O comprador já apresentou um novo projecto para constituição de uma nova coutada turística, mas ainda não foi deferido.

- Na ZCT 827 a situação foi diferente, pois tendo realizado várias insistências infrutíferas, acabámos por não conseguirmos realizar o inquérito para recolha de dados do seu funcionamento, logo será a única coutada turística em funcionamento na zona em estudo, que não fará parte da nossa amostra.

Neste contexto, a nossa amostra será constituída por **vinte e quatro** zonas de caça turísticas, ou seja 59 % do total, no entanto pensamos que a amostra considerada será bem representativa de dois dos três concelhos analisados e que poderá permitir efectuar uma extrapolação, bastante aproximada, para toda a Zona Florestal, pois as características dos concelhos de Moura e Serpa são muito aproximadas, como vimos no capítulo cinco.

Com a definição da amostra, iremos de seguida analisar os dados recolhidos, primeiramente nos planos de ordenamento, depois nos inquéritos realizados, concluindo com os inquéritos às entidades que directa ou indirectamente se relacionem com as coutadas.

7.2 - Os planos de ordenamento

Com a definição da amostra e do número de concessão que foi atribuído a cada coutada, pudémos obter os primeiros dados, resultado da análise dos planos de ordenamento, que apresentámos em termos de conteúdo na metodologia e que obrigatoriamente são apresentados quando se pretende constituir uma Zona de Caça Turística (coutada).

Nos planos de ordenamento são referidos em termos introdutórios, situações que motivam o aparecimento das coutadas e dos quais vamos referir as que consideramos mais significativas:

“Estes projectos enquadram-se no espírito da actual lei da caça, contribuindo para fomentar os recursos cinegéticos, flui-los de forma ordenada, gerar riqueza, promover o emprego e o desenvolvimento regional.”

“As coutadas têm uma componente de diversificação do uso da terra, do aproveitamento dos recursos endógenos e neste particular, enquadram-se numa perspectiva de desenvolvimento.”

“Em pleno Alentejo, numa região de especial aptidão cinegética, onde a exploração agropecuária praticada, não tem efeitos limitantes sobre o bom desenvolvimento das espécies cinegéticas, os terrenos a submeter ao R.C.E. revelam excepcional aptidão para a caça.”

“Trata-se assim de valorizar um recurso no novo quadro legal existente.”

“Atendendo à baixa densidade populacional registada na região, não se prevê a existência de pressões de ordem social que possam por em risco o sucesso de implantação dos presentes planos.”

Todas estas citações reafirmam a importância desta actividade agrária, numa zona desfavorecida, mas com boas condições para o sucesso desta.

Os dados recolhidos nos planos de ordenamento estão sintetizados, no anexo 7, em três quadros, onde são apresentados para cada ZCT os principais aspectos da sua actividade agrária, excepto a componente económica, que não tem obrigatoriamente que ser referenciada nestes projectos.

7.2.1 - Considerações iniciais

O primeiro facto que analisámos, resulta do número de concessionários observados e a sua morada, notando que como a maioria (11) habita nos locais onde se desenvolve a coutada, apenas vamos referir as excepções. Existe uma entidade com morada em Almada, que concessionaria três coutadas, e quatro entidades com a concessão de duas coutadas tendo um deles a morada da Amadora e outro de Beja, as restantes quinze entidades apenas detêm a concessão de uma coutada, seis deles com morada exterior à zona, nomeadamente Alcácer do Sal (1); Monte da Caparica (1); Lisboa (3) e Beja (1), para um total de vinte concessionários identificados.

As residências referidas no parágrafo anterior, permitem averiguar o “profissionalismo” dos empresários relativamente à actividade agrícola/cinegética desenvolvida nas suas coutadas, pois sete referem localidades bastante afastadas do local da coutada, o que infere um acompanhamento digamos “à distância”. A referência a Beja não apresenta os mesmos contornos pois os concelhos analisados pertencem a este Distrito, do que resultam treze entidades com residência próxima ou nos locais onde se desenvolve a actividade turismo cinegético.

Outro aspecto é o número de prédios rústicos envolvidos na constituição de cada coutada, facto que poderá implicar a participação de vários proprietários rurais em cada ZCT. Neste contexto, é referido por parte de nove concessionários a utilização de um prédio rústico, o que indicia a utilização de terrenos próprios, as restantes resultam de parcerias entre proprietários, indo de dois prédios a vários, situação que pode resultar em acordos entre os proprietários para uma gestão conjunta ou ao pagamento de uma renda de aluguer do espaço e da caça a alguns dos proprietários por parte dos que gerem a actividade cinegética. Esta situação só poderá ser correctamente concretizada quando realizarmos o inquérito às explorações.

De referir que os dados recolhidos nos planos de ordenamento, apresentam um caracter muito geral, mas que nos permitem conhecer a ideia base de funcionamento de cada ZCT.

O aspecto que interessa analisar de seguida é a actividade agrária desenvolvida, base de funcionamento de qualquer espaço rural, e que poderá permitir avaliar a relação entre a agricultura e a cinegética num complemento positivo.

7.2.2 - Agro-Silvo-Pastorícia

A actividade agrícola desenvolvida em qualquer exploração agrícola é sempre influenciada directamente por dois factores, o clima, que não varia numa mesma região e o tipo de solo, este sim muito variável, neste contexto apenas o segundo poderá influenciar a actividade agrícola desenvolvida. Os planos de ordenamento dão uma ideia do tipo de solo existente em cada coutada, neste contexto baseados nas classes de solo, notamos que os solos do tipo E e D, são os predominantes em praticamente todas as coutadas, devendo ser utilizados para floresta mas com pouco aproveitamento vegetal, em que a pecuária e a caça podem ser um excelente suporte. Nota-se em alguns casos a existência associada aos primeiros de manchas relativamente pequenas de C, A e B. De referir, como excepção, que apenas uma coutada tem unicamente solos das classes A e B e C, os melhores, e duas com predomínio de solos C. As coutadas que têm uma maior percentagem destes solos melhores, praticam a cultura dos cereais.

Em praticamente todas as coutadas é dada importância à existência de pontos de água, ribeiras, charcas, albufeiras, etc., isto no sentido de permitir o abeberamento das espécies cinegéticas e poder fixar as espécies migradoras nos locais de caça, constituindo estas, uma das melhores fontes de rendimento da coutada, pois os custos de produção deste tipo de caça são praticamente nulos.

A actividade vegetal, pecuária e florestal apresentada, permite notar que existem algumas lacunas em termos de dados, que pretendemos corrigir com a implementação do inquérito, no capítulo seguinte.

Relativamente à actividade vegetal, notamos que a cultura dos cereais é praticada em dezasseis coutadas, duas delas com áreas bastante elevadas, e cinco efectuando também outra cultura melão e/ou girassol, facto que estará relacionado com o fraco aproveitamento dos solos

existentes e, que é realçado pela elevada expressão das pastagens e forragens para a actividade pecuária, essencialmente bovinos, que apenas não aparece em duas coutadas. Os ovinos e os caprinos também têm expressão, tal como o porco preto que aproveita a extensa área florestal para se alimentar, onde sobressai o azinho, que com o sobreiro são um óptimo suporte alimentar e de refúgio aos animais, como a lebre. O olival poderá desempenhar duas importantes funções, a económica tradicional e como suporte alimentar aos tordos, uma espécie cinegética migradora e bastante valorizada. De salientar uma coutada que é um projecto autárquico, da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e que aproveita a extensa área de olival existente (principal actividade agrícola), para as espécies migratórias. Apenas duas coutadas referem uma área de eucaliptal, espécie negativa pois sendo de crescimento rápido, absorve muitos nutrientes e água ao solo, nas restantes não se nota um uso muito intensivo do solo e do meio ambiente, factor importante nas actuais políticas agrícolas.

Em termos globais, podemos dizer que apenas uma coutada não refere qualquer actividade agro-pecuária e outras duas, apenas com actividade ovinos e bovinos respectivamente, em oposição a duas outras, com uma grande diversificação cultural, essencialmente pecuária. No primeiro caso a cinegética poderá funcionar praticamente como uma alternativa de ocupação do espaço sem actividade, enquanto nas restantes funcionará como um complemento, permitindo uma diversificação “cultural”, factor também importante nas actuais políticas para o sector.

7.2.3 - Actividade Cinegética

A actividade cinegética de cada ZCT, é por nós separada em quatro grupos: a caça menor sedentária (perdiz, coelho, lebre, principalmente); a caça menor migratória (rola e tordo), o javali por si só, pois sendo caça maior é bastante caçado e a caça maior (gamo, corso e veado).

Notamos que a generalidade possui espécies de caça menor sedentária e javali, sendo a base da sua venda de caçadas, enquanto as espécies migratórias estão relacionadas com a existência de um boa área de olival. De referir as espécies de caça maior, que sendo as que poderão permitir melhores resultados económicos, são também as que necessitam de maiores investimentos iniciais, talvez por este facto apenas se note em quatro coutadas e prevista numa outra, não havendo nenhuma coutada que desenvolva apenas a actividade cinegética à caça maior.

Verificámos que a generalidade referiu o estado depauperado da fauna cinegética existentes nas suas coutadas, o que poderá implicar uma de duas atitudes no sentido de melhorar este aspecto, um período de tempo sem caçar de modo a recuperar as populações, ou o recurso a repovoamentos, ou seja, a utilização de espécies compradas fora, para aumentar os efectivos cinegéticos existentes, permitindo que exista caça no período inicial e possa ser rentabilizada em operações de caça. Prevê-se efectuar repovoamentos, em catorze coutadas, à base da caça menor, perdiz, coelho e lebre, e apenas numa única coutada à caça maior (veado, gamo e muflão). Este facto parece-nos relacionado com a preocupação em não encarecer o projecto da ZCT na sua fase inicial, distante dos primeiros resultados económicos, pois é necessário criar condições para que as espécies se possam reproduzir, criando um núcleo de caça estável e duradouro. Outra forma de aumentar os efectivos é o aproveitamento dos animais que forem largados nos campos de treino, que referiremos adiante, e que não tenham sido caçados e permaneçam no local.

Ainda são feitas, nos planos de ordenamento, referências à forma como são geridas as espécies cinegéticas, como seja o cultivo de campo de cereais específicos para a alimentação da caça e a construção de montinhos de lenha da limpeza do arvoredo, para refúgio às espécies, bem como a realização no final de cada época venatória, de censos às população cinegéticas e assim se possa controlar o seu abate no ano seguinte.

Relativamente aos períodos em que é efectuada caça, pode-se observar o calendário venatório apresentado no anexo 8. Neste já estão referidas as diferenças introduzidas pela nova legislação (NR) de 1986. Neste observa-se a possibilidade de exercício venatório durante todo o ano, do que resulta a possibilidade de não ser uma actividade sazonal, como o é, a restante agricultura.

7.2.4 - O turismo

A componente turística, refeições e alojamento, é obrigatoriamente, parte integrante de uma ZCT, no entanto os concessionários têm a possibilidade de optar entre, oferecer eles próprios este tipo de serviços ou ter acordos com entidades exteriores, para garantir o fornecimento deste serviço, pois representa um elevado investimento inicial. Os utilizadores deste serviço serão os caçadores e os seus acompanhantes.

O elemento turístico referido nos planos de ordenamento, é separado em duas actividades, a oferta de serviço de refeições e de alojamento. Relativamente ao primeiro, surgem três atitudes relativamente à oferta de refeições aos caçadores: confeccionadas e servidas pela própria coutada; servidas na própria coutada por um restaurante da zona ou servidas num restaurante da zona exterior à coutada. No que concerne ao serviço de alojamento, duas situações ocorrem: o alojamento na própria coutada ou em hospedaria na zona, mas exterior à coutada.

A utilização de entidades exteriores à coutada, para os serviços de alojamento e refeições, permite verificar os efeitos indirectos da coutada no tecido económico das zonas onde estão implantadas, pois permite que estes também usufruam rendimentos da vinda de caçadores turistas, além de reduzir a sazonalidade, principalmente nos períodos do ano mais frios em Portugal, Outono e Inverno, aqueles em que a ocupação turística é mais insuficiente. Com as ZCT criam-se pólos de interesse para o turismo e desenvolve-se o sector terciário.

Outro aspecto que notámos foi a existência de quatro parcerias entre as coutadas do mesmo concessionário, que utilizam o mesmo serviço turístico.

Na análise mais completa da componente turística, notamos que relativamente ao serviço de refeições a grande maioria das ZCT, refere condições próprias para confeccionar e servir refeições no monte (centro da lavoura), enquanto as entidades exteriores servem as refeições directa ou indirectamente aos caçadores e acompanhantes de oito coutadas. Esta actividade que funciona como um complemento ao rendimento das explorações agrícolas, parece merecer por parte dos concessionários uma preocupação na sua implementação.

No que diz respeito ao serviço de alojamento, a situação é antagónica, pois a maioria da coutadas procura nas entidades externas, condições para satisfazer este serviço, pois apenas sete coutadas têm quartos para oferecer e apenas uma destas é um projecto de turismo rural. Notamos que é no serviço de alojamento, a grande lacuna deste tipo de projectos de ZCT, resultado dos elevados investimentos no início de actividade, principalmente em reestruturação dos montes, que é preciso efectuar para oferecer um serviço de qualidade.

Em termos globais podemos referir que a oferta turística, no que diz respeito aos serviços de refeições e alojamento a oferecer aos caçadores que se deslocam à coutada, e que é um serviço complementar à caçada, podendo por isso representar um valor acrescentado em termos de rendimento para os concessionários, não se apresenta ainda muito implementado, pois apenas cinco coutadas refere a oferta da totalidade deste serviço, nos locais de caça.

De referir a mudança operada por um concessionário, que no plano de ordenamento inicial não tinha qualquer serviço turístico a oferecer, e que após ter efectuado anexação (aumento de área), refere a criação de infra-estruturas de refeições e alojamento.

7.2.5 - O emprego

Outro aspecto, talvez o mais importante a nível regional, que resulta da constituição das coutadas é a criação de emprego, pois numa zona desfavorecida, as actividades que potencializem o emprego e permitam a fixação da população, são fundamentais para um desenvolvimento desta. Neste contexto, é referido em vários planos de ordenamento que, “pretende-se atingir resultados sócio-económicos positivos à fracção da população local que dela venha, directa ou indirectamente, a depender”. Com efeito, prevê-se normalmente a criação directa de, um posto de trabalho fixo para guarda auxiliar, a contratação de trabalhadores auxiliares eventuais (guias, batedores, mochileiros e secretários) cujo número aumentará progressivamente até se verificar a entrada em fase de cruzeiro da exploração cinegética e de ajudantes de cozinha e refeições, estes últimos directamente relacionados com o facto de as coutadas poderem ou não, elas próprias, oferecer nas suas instalações este tipo de serviço turístico, as três situações referidas poderão contribuir decisivamente para a melhoria das condições económicas dos habitantes da zona.

Indirectamente, os serviços turísticos de refeição e alojamento exteriores à coutada, poderão também, motivar a ocupação de mais população, resultado de uma maior taxa de utilização, dados que observaremos quando fizermos o segundo grupo de inquéritos, à região.

As coutadas na sua actividade cinegética e turística pretende gerar formas de fixação da população rural que, devidamente remunerada, encontra através da caça, alternativas compensadoras às actividades agrícolas tradicionais, cujas exigências produtivas não se compadecem com o actual uso do solo, nem com o excesso de população agrícola existente presentemente na região.

Os dados sobre o emprego referidos nos planos de ordenamento, permitem observar a previsão de criação a tempo inteiro, de trinta postos de trabalho de guarda auxiliar de caça, directamente relacionado com a área da coutada, e de doze para auxiliares de limpeza e cozinha, afectos ao serviço turístico próprio, num total de 42 UTA. Acessoriamente, é referido, o uso de

auxiliares de caça, sazonal e não mensurável pois apenas é utilizado nos dias de caça, mas tendo por base a relação aproximada um caçador/um auxiliar. O conhecimento deste número apenas será possível com a realização do inquérito às explorações.

Considerando que na nossa amostra, a área coutada é de 36992,8 ha, resulta uma relação laboral de 881 ha/UTA, que representa uma área elevada, considerando os valores globais de Barrancos (52,93 ha/UTA) e Moura (33,11 ha/UTA), observados no capítulo cinco, mas representa apenas uma actividade, e não é considerado a utilização dos auxiliares, que mesmo sazonal representa um elevado número. Com a implementação do inquérito, em que os dados da mão de obra serão reais e actuais, pensamos obter um valor inferior, mostrando a importância desta actividade.

7.2.6 - Considerações finais

A organização de caçadas constitui o principal serviço a oferecer pelas Z.C.T, que devem providenciar todos os quesitos necessários no desenvolvimento das mesmas, como transporte dentro da coutada, acompanhamento por secretários, com preparação adequada e fornecer serviço de alojamento e refeições, bem como em termos complementares, a oferta de sala de convívio, canil, piscina e acompanhamento em percursos para observação da fauna e flora, vulgo caça fotográfica.

O aproveitamento e exploração racional dos recursos naturais endógenos, são no caso vertente, uma forma de diversificação do aproveitamento da propriedade rústica, através da exploração de um produto altamente procurado e cotado no mercado nacional e internacional.

Outra forma de obtenção de rendimento, resulta da possibilidade de utilização de campos de treino, que permite aos concessionários obter rendimento nas épocas do ano em que não é possível efectuar as caçadas mais usuais, às espécies de caça menor. Esta actividade destina-se à prática, durante todo o ano e todos os dias da semana, de actividade de carácter venatório, nomeadamente execução de tiro com armas de caça, arco ou besta, centraria e treino de cães de caça. A sua regulamentação é apresentada no anexo 9.

O interesse dos concessionários na actividade cinegética pode, em parte, ser avaliado pela ocorrência de anexações, ou seja aumentar a área de exploração com parcelas circundantes à

coutada já existente, nomeadamente por acordos entre os donos. Quando acontece este facto os concessionários têm que apresentar um novo plano, referindo as modificações efectuadas, nas diferentes fases do projecto, sendo pedido um novo período temporal de concessão. Pelo contrário a ocorrência de desanexações tem um efeito contrário.

Segundo os dados recolhidos, podemos observar a ocorrência de anexações em sete coutadas, num total de 1651 ha, situação que numa coutada aconteceu duas vezes. As desanexações aconteceram em duas coutadas, num total de 1231 ha, com a particularidade de uma ter sido constituída inicialmente com o auxílio do chamado processo do edital, em que os terrenos são imediatamente integrados na coutada desde que o dono não apresente um protesto, tendo perdido nesta situação 826 ha. O balanço entre as duas situações é positivo em 420 ha, relativamente ao aumento da área coutada. São referidas ainda dois pedidos de anexação não concretizados

Ainda baseados no mesmo quadro, podemos observar outras situações que consideramos relevantes no desenvolvimento das coutadas, do que podemos referir a forma de funcionamento das parcerias e as previsões de introdução de novas actividades com o decorrer da acção das coutadas, como o turismo e a caça grossa. Pontualmente gostaríamos de referir quatro situações: Houve alteração num concessionário que detinha duas coutadas, pois uma delas mudou de entidade concessionária; Uma outra coutada efectuou um projecto, para financiamento da introdução de caça grossa na sua coutada, facto que implica a construção de uma vedação com dois metros de altura e o recurso a repovoamentos deste tipo de caça; A mudança na actividade vegetal que ocorreu noutra coutada (cereais para pastagem) indicia claramente uma aposta na actividade cinegética em detrimento da actividade agrícola tradicional; Por último, a realização de dois projecto de florestação (PAF) no sentido de apostar nos montados, de azinho e pinheiro, como abrigo e alimentação à caça.

Por último interessa referir o facto de que a sinalização do campo de treino, que é obrigatória, é da responsabilidade dos concessionários, logo constituindo um custo de investimento inicial, a que se associa obrigatoriamente o custo do plano de ordenamento, normalmente realizado por empresas especializadas.

Os dados que apresentámos são aqueles que se podem obter, em termos gerais, da análise dos planos de ordenamento, mas que por representarem uma previsão são ainda incompletos, aliado ao facto de existirem factos, que não são referidos nesses planos, ou o são muito

resumidamente. Outra falta prende-se com a informação sobre os acontecimentos posteriores à plena implementação das coutadas, nomeadamente a boa execução do previsto. Ambos são lacunas que apenas poderemos analisar quando realizarmos as entrevistas pessoais.

Em termos conclusivos podemos observar que pela análise já efectuada, são cumpridos ainda que parcialmente, os objectivos gerais do nosso trabalho, pois as coutadas turísticas funcionam como um complemento à agricultura tradicional, diversificando-a e tendo atenção no aspecto ambiental, importante para a preservação das espécies de caça. O turismo desempenha um papel directo e indirecto na coutada pois funciona como um complemento económico na coutada, mas também de entidades exteriores, que são favorecidas pelas primeiras. A um nível superior surge o rendimento, que as ZCT acrescentam ao retirado das explorações agrícola, podendo evitar deste modo o êxodo dos campos de cultivo por parte dos empresários agrícolas, facto que também acontece com a restante população, pois a actividade caça funciona com um pólo empregador, a tempo total ou parcial.

No capítulo seguinte, iremos abordar a aplicação do inquérito às ZCT em pleno funcionamento, os resultados que apurarmos irão completar a análise realizada neste capítulo.

7.3 - Análise das coutadas turísticas

Neste capítulo vamos apresentar e discutir os resultados apurados, após a aplicação no terreno, do primeiro inquérito, onde procurámos analisar o funcionamento das Zonas de Caça Turísticas que abreviaremos como ZCT, considerando a mostra por nós definida no início deste capítulo. Os dados recolhidos nos inquéritos realizados estão organizados em quadros, que apresentaremos no anexo 10.

A análise ao inquérito abordará inicialmente as características da gestão das ZCT e as várias perspectivas adoptadas pelo empresário agrícola. Posteriormente analisaremos tecnicamente as actividades agrárias e cinegéticas desenvolvidas. A rentabilidade da exploração nas suas várias vertentes será o passo seguinte. Por último focaremos os aspectos relacionados com o emprego e turismo.

Antes da análise, gostaríamos de referir três factos que encontrámos na realização dos inquéritos e que condicionarão algumas análises que iremos efectuar. Nas **ZCT 1091, 1843, 1554, 1688 e 777**, que alugam a outros o espaço de caça, não apurámos resultados económicos das suas actividades agrárias, apenas a sua identificação espacial, pois falámos com os concessionários que gerem a caça, tal como aconteceu na **ZCT 1067** que é um projecto autárquico e, que engloba um grande número de explorações, sabendo-se apenas a dimensão da área de olival. Nas **ZCT 1610 e 1552**, ocorreu o contrário, pois falámos apenas com os proprietários dos terrenos que alugam o espaço de caça a outros, não tendo por isso resultados da venda de caçadas. O terceiro facto prende-se com a dificuldade, após bastante insistência, na recolha de informação da **ZCT 827**, que será a única coutada da nossa amostra que não apresentará dados, excepto os recolhidos nos planos de ordenamento. Como poderemos considerar correcções só com os dados que dispomos, apenas consideraremos relativamente a esta coutada, que utiliza uma UTA como guarda de caça e que a sua venda de caça é à base de coelho, tordo e javali, que normalmente resulta em boas receitas, sendo estes dados seguros e os possíveis.



7.3.1. - Considerações iniciais

As primeiras ideias retiradas do inquérito, permitem notar que relativamente ao início da actividade caça turística, à excepção de duas coutadas que iniciaram em 1989, as restantes iniciaram durante a presente década, o que nos permite concluir que esta é ainda uma actividade muito recente, com repercussões negativas que veremos mais à frente, no entanto é uma actividade com um período de desenvolvimento (concessão) alargado, em média doze anos, nas coutadas analisadas. Relativamente à caracterização das entidades concessionárias das coutadas, salienta-se o facto de existirem dois concessionários com três coutadas cada um e outros dois com duas coutadas também cada um, o que permite notar uma certa implantação espacial de algumas entidades. Ainda relativamente aos responsáveis das coutadas, notámos que cerca de metade possui habilitações literárias a nível de curso superior, facto que poderá indiciar um grau cultural e técnico superior, factor positivo na percepção da necessidade de adopção de novas actividades no mundo rural.

Relativamente à pluri-actividade dos concessionários, notamos que a maioria se encontra ligada ao sector primário, principalmente nas suas explorações agrícolas mas também noutras actividades relacionadas, o que pressupõe a necessidade de manter e rentabilizar um sector que é a base económica de uma larga fatia da população nos meios rurais.

Um primeiro aspecto importante a retirar do inquérito é a ideia inicial que guiou os concessionários na criação das suas coutadas, pois poderemos avaliar a intenção produtiva de cada empresário. Neste contexto, notámos que a grande maioria referiu o condicionamento da actividade caça na exploração agrícola, facto relacionado com a dita “necessidade de protecção da actividade agrícola aos caçadores do terreno livre”, pois este facto implica exactamente a proibição de entrada livremente a todos os caçadores, neste sentido foi referido que, não acontecendo as perturbações provocadas por estes, nas actividades agrícolas desenvolvidas, melhores produções serão obtidas, constituindo já em si um lucro.

Outro aspecto bastante referido e que como veremos, é inerente às coutadas com melhores resultados, foi o complemento à actividade agrícola desenvolvida, o que permite associar várias actividades num mesmo espaço. Como aspecto menos positivo no interesse económico desta actividade, é a referência por parte de um concessionário da ideia inicial, apenas para actividade de lazer do próprio.

As anexações que provocam o aumento de área de cada coutada após implantação, foi de 2036 ha, ocorrendo exactamente o contrário em desanexações, numa área de 467 ha, balanço bastante positivo e indicativo da importância crescente, desta actividade..

A posse dos terrenos é outro facto importante, notando-se que a grande maioria utiliza terrenos próprios, com todas as vantagens que daí advêm. Em oposição encontramos o aluguer do espaço de caça, resultando para estes duas grandes vantagens, por um lado um rendimento acrescido sem qualquer actividade e por outro o resguardo dos seus terrenos relativamente aos caçadores do terreno livre.

Neste aspecto, podemos referir a ZCT 241, que apresenta uma característica única, pois a gestão do espaço de caça que inclui quatro explorações, é gerida **conjuntamente** por três dos proprietários, pois o quarto vive a grande distância. Os gestores pagam uma cota anual para fazer face às despesas da componente cinegética, se o valor for insuficiente durante o decorrer do ano, há um reforço monetário. Em termos futuros vai ser paga uma renda, um conto por hectare, aos proprietários das terras e em função da área, separando completamente a componente agrária da cinegética.

De toda as coutadas estudadas, existe uma que é uma projecto singular e pioneiro em Portugal, pois é desenvolvido por uma Junta de Freguesia, a de Sobral Da Adiça. Nesta, juntaram-se várias explorações da freguesia, com actividade agrícola à base do olival, e com venda de caçadas baseada nos tordos, espécie migratória, que se alimenta deste, permitindo acessoriamente aos empresários agrícolas, terem os seus terrenos salvaguardados dos caçadores do terreno livre. Esta coutada possui 180 sócios, que pagam uma quota de 500\$00/mês, podendo caçar sem encargos uma vez por semana, sendo os restantes dois dias para venda a caçadores exteriores. O lucro das caçadas é utilizado para actividades da junta de freguesia, sendo a componente turística de refeições, satisfeita pelos cafés da povoação, que recebem assim um rendimento acrescido, muito importante numa localidade envelhecida e afastada dos grandes centros, os auxiliares de caça que são utilizados em número elevado também provêm da população mais jovem da localidade, constituindo a caça uma actividade empregadora, ainda que sazonalmente. Como podemos observar é uma excelente solução para povoações mais desfavorecidas e com graves problemas de emprego, ao mesmo tempo que proporciona, actividades de lazer a preço reduzidos, para aos seus habitantes.

Os primeiros dados recolhidos permitem notar alguns dos pressupostos por nós avançados, pois a ideia dos concessionários é complementar a agricultura e providenciar um rendimento acrescido, neste momento apenas para os que alugam o espaço de caça.

7.3.2.- As actividades Agro-silvo-pastorícia e cinegética

A actividade agrícola desenvolvida nas explorações, continua a ser o suporte económico da grande maioria destas empresas, no entanto, funciona também como meio alimentar e de fixação para as espécies cinegéticas. Neste particular podemos caracterizar a pecuária, principalmente os bovinos, como a actividade agrícola que é realizada em maior número de explorações, facto que está relacionado com a fraca aptidão agrícola dos solos existentes. No que diz respeito à actividade vegetal, salienta-se o facto de em três coutadas, a área de cereais existente ser unicamente, para alimentar a caça, frisando que a restante área cultural não referida neste quadro representa a pastagem natural não semeada. Na actividade florestal sobressai o olival como actividade económica, enquanto as restantes espécies como o azinho e sobro, que estão bem adaptadas ao local, promovem o importante refúgio e alimentação às espécies cinegéticas e a protecção do solo, evitando a sua erosão, condições de desenvolvimento integrado do local, ao contrário do que acontece com o eucalipto que tem no entanto, pouca expressão. A pluri-actividade económica, vegetal, pecuária e florestal acontece apenas em cinco coutadas.

Um dos concessionários analisados, o Dr. João Maria Bravo da ZCT 174, que há muitos anos se preocupa com a problemática da caça, referiu-nos determinadas condições a desenvolver nas coutadas turísticas e que iremos discutir ao longo da análise do inquérito. Como primeiro ponto podemos referir a actividade pecuária, que segundo o autor, ocupando uma área elevada, retira o sossego à caça e inclusive pisoteia o terreno e os ninhos, criando dificuldades ao desenvolvimento de uma espécie como a perdiz, que se afasta do local de criação. Como base de produção uma área de mil hectares de solos pobres e adaptáveis apenas a florestação, é aconselhado como ideal, um efectivo máximo de 400 a 500 ovelhas e não mais de 50 bovinos. Quando analisamos os dados de produção da nossa amostra, notamos que relativamente aos bovinos a relação é sempre superior a sessenta bovinos por 1000 hectares, excepto em dois casos, enquanto nos ovinos a relação é cumprida. O facto anteriormente referido, apesar de não ter sido

referido por nenhum concessionário, poderá explicar a dificuldade em conseguir mais cedo os efectivos de caça ideais em cada coutada. Um dos dados que gostaríamos de recolher seria a quantificação do balanço entre a redução de rendimento resultante do decréscimo do efectivo bovino para os níveis ideais e o aumento proporcional na receitas que proviessem do acto venatório, facto que não ocorreu numa única coutada, em parte resultado da excelência que a actividade pecuária representa em termos de rendimento, para a maioria das ZCT e dos baixos rendimentos, como veremos, que a caça proporciona na sua fase inicial.

Notamos em termos gerais, que a agricultura, dita tradicional, ainda desempenha um importante papel na ocupação de extensas áreas agrárias do mundo rural

A actividade cinegética é na maioria das coutadas uma actividade que acresce às existentes, diversificando-as, exceptuando-se duas coutadas, a **ZCT 286**, sem qualquer actividade agrícola além da caça e uma outra, a **ZCT 84** que, além da caça apenas possui uma actividade pecuária sem grande relevo.

A manutenção e venda das espécies cinegéticas nas zonas de caça é o principal objectivo das coutadas e, neste particular é necessário encontrar um compromisso entre a actividade agrária e a cinegética, que é observado na componente de relacionamento entre a actividade agrícola e cinegética. Neste, notamos que é necessário encontrar forma de alimentar as espécies de caça, nomeadamente dispor de parte das searas e do pasto existente, bem como ordenar o maneio das espécies pecuária para que não interfiram na acasalamento e reprodução das espécies de caça, pois estas são condições essenciais para a sua proliferação e manutenção nos locais, acessoriamente são colocados comedouros e bebedouros dispersos pela zona de caça, actividade da responsabilidade do guarda de caça. O javali e o tordo já não apresentam este problema, pois o primeiro utiliza primordialmente zona de serra com muito mato, que normalmente não apresentam qualquer actividade agrícola, funcionando este como alternativa de ocupação do espaço agrário, enquanto o segundo se alimenta da zona de olival existente.

Quando observamos as espécies de caça existentes em cada coutada, frisando aquelas que são realmente objecto de receita económica, podemos observar o grande predomínio das espécies de caça menor, mas notando que a caça que poderá gerar maiores receitas, o veado, gamo e muflão, já se faz sentir em cinco coutadas.

Um dos nossos pressupostos iniciais, seria observar as actuações no campo ambiental, tendo observado actuações na generalidade das coutadas, notando que a ordenação da paisagem é

importante, pois permite a sobrevivência e reprodução das espécies além de proporcionar uma paisagem agradável aos caçadores, tendo sido efectuado principalmente melhoramentos nas coutadas e construção de pontos de água mas sendo referidas todas as hipóteses por nós avançadas. Neste contexto podemos referir que as actuações na paisagem, não remuneradas, feitas pelos empresários, no sentido de ordenar a paisagem e proteger o ambiente, que sempre foram feitas com a manutenção do coberto vegetal, cultivo dos campos e limpeza dos matos, actividade de guarda da paisagem, encontram neste momento com as coutada turísticas, a sua rentabilização, através dos caçadores com a venda de caçadas.

O repovoamento de caça, ou seja, a compra de espécies cinegéticas, num local exterior e sua posterior largada na coutada, têm um duplo efeito: por um lado aumentam o número de espécies que neste momento está bastante depauperada, por outro lado encarece o investimento no inicio da actividade. Neste particular podemos observar que este foi realizado por dez concessionários, principalmente em caça menor, num montante total de 41300 contos, resultando num efeito exterior da coutada, mas normalmente numa outra zona. Em termos gerais notámos que teria sido bem mais significativa se não representasse um encarecimento ao investimento inicial.

No âmbito do que referimos no parágrafo anterior, gostaríamos de referir novamente o concessionário da ZCT 174, que pratica uma actividade única na região analisada, que é a chamada criação de perdizes em cativo, que descrevemos resumidamente. Todos os anos são comprados 4000 perdigotos com um dia por 400 a 500 escudos. Estes são colocados em casas de madeira (27) com 2/2 metros e com 100 metros de rede à frente, cada casa com 150 a 200 perdigotos. Os perdigotos ficam fechados nas casas durante quinze dias conforme a condições climáticas, tempo quente o período é inferior, findo este etapa abre-se a porta durante o dia e recolhidos à noite, durante um mês, ficando nos parques em permanência até ao terceiro mês. Findo este período é aberta a porta dos parques para o terreno livre, soltando-se só 20/30 perdizes. Depois consecutivamente vais-se aumentando o número, deixando sempre 5/6 das perdizes dentro do parque como chamariz para as outras que se alimentam nos comedouros e bebedouros que estão junto aos parques, protegidos dos bovinos. Se tiver boas condições a perdiz não sai do local inicial e sendo-lhes fornecidas vitaminas e tratamento na água dos bebedouros, consegue-se um sucesso de sobrevivência de 90 %. O objectivo é lançar as perdizes em Julho e conseguir assim um bom efectivo de caça. É o guarda que efectua todas as tarefas descritas.

Quando analisamos as caçadas realizadas em cada coutada, notamos que um dos problemas de instalação das coutadas turísticas, é a necessidade de um período, digamos de carência, sem rendimento e em que não é possível caçar, pois é preciso aumentar as espécies para caçar e, permitir a sua instalação e renovação inicial, pois se ocorrerem imediatamente caçadas com as primeiras espécies introduzidas, estas não terão essas possibilidades, tendo que ser efectuados repovoamentos todos os anos. Este período é normalmente de quatro a cinco anos, excepto no caso do javali e das espécies migratórias, como o tordo.

Segundo nos afirmaram vários concessionários, se a oferta de caçadas pudesse ser aumentada, tendo mais espécies, ou aumentasse o número de coutadas, estas facilmente seriam satisfeitas pela procura, havendo mesmo caçadores que reservam no ano anterior, para garantir posições de caça no ano seguinte, do que resulta que a intensificação desta actividade, será sempre satisfeita pelo grande número de caçadores interessados.

Uma das características que esta actividade possui é a necessidade um bom poder económico dos caçadores, pois os valores que movimentam cada caçada são elevados. Neste contexto podemos referir que a maioria dos caçadores se deslocam da zona de maior poder económico, como é o caso de Lisboa, mas também acontece a vinda de caçadores Italianos, Dinamarqueses e Americanos, sendo considerado como ideal a criação de um núcleo de caçadores base, pois sendo conhecidos, garantem confiança no exercício venatório.

Os campos de treino de caça, onde podem ser exercidas actividades de treino de cães de caça, tiro aos pratos e outras, principalmente fora da época de caça e que pode funcionar como outro valor acrescentado, não tem ainda expressão, pensamos que com a evolução da oferta de caça e do turismo este também se desenvolva.

Em termos conclusivos, nota-se que é fundamental uma actividade agrícola base para conseguir a sustentabilidade da actividade cinegética, logo a complementariedade entre as duas é a actuação mais viável, que como veremos também acontece no plano económico.

7.3.3 - Rendibilidade da exploração

Neste capítulo pretendemos efectuar a análise da rendibilidade das diferentes actividades desenvolvidas numa coutada turística, iniciando na componente agrária dita tradicional

completando com a cinegética. A análise dos resultados será feita por unidade de área (hectares), pois assim poderemos comparar a rendibilidade das diferentes actividades.

Relativamente à actividade agrária realizada nas explorações, podemos observar, retirando como tínhamos dito no início, as seis coutadas em que não obtivemos resultados que, em termos de rendimento e resultante das subvenções recebidas e das elevadas áreas praticadas, as actividades vegetais, cereais e girassol principalmente, continuam a desempenhar um papel de destaque, tendo sido apurado para oito coutadas um rendimento global de 99460 contos, do que resulta considerando apenas a área afectada, um rendimento de 5,76 contos/ha. No que se refere à actividade pecuária, de que sobressai os bovinos e ovinos, resulta um rendimento global para dezassete coutadas de 137008, que segundo o mesmo critério, resulta num rendimento de 5,2 contos/ha, enquanto que o rendimento da actividade florestal está directamente relacionada com a existência de um área de olival em produção, relacionado como um produto com denominação de origem como é o azeite de Moura, e que é produzido em oito coutadas, para um rendimento global de 76760 contos e por unidade de 5,42 contos/ha. Se considerarmos a agregação de todas estas actividades, podemos obter para um total de dezassete coutadas um rendimento de 11,9 contos /ha e de 18 425 contos por exploração, o segundo resultado da elevada área média das explorações, 1550,8 ha. Estes valores no entanto não definem a realidade, pois duas coutadas de 3016 e 5192 ha respectivamente e uma grande diversidade cultural, contribuem com elevadas massa monetárias para estas médias, o que significa que certas coutadas apresentam valores muito baixos de rendimento agrícola.

Quando pretendemos comparar, podemos observar o quadro nº 16 do capítulo 5, onde notamos que a MBS/ha é de 28 contos em Moura e de 23 contos em Barrancos, valores bastante superiores aos nossos, mas que por serem do ano de 89, indiciam a acentuada baixa de rendimento que tem acontecido na agricultura Alentejana, desde então.

Quando passamos para a análise da rendibilidade da actividade cinegética, começamos por observar a modificação ocorrida no rendimento das explorações agrícolas com a introdução das coutadas. Neste particular notamos que as explorações agrícolas que alugando a caça nos seus terrenos, obtêm deste modo, um acréscimo líquido, complemento, no rendimento que advêm da renda recebida, normalmente 1 conto por hectare, mas existem também montantes de 0,8 e 1,2 contos por hectares. No nosso estudo notamos que esta condição ocorria em nove coutadas, envolvendo um valor global de 16780 contos.

Nas restantes coutadas, várias situações ocorrem, mas a juventude desta actividade, os elevados investimento iniciais e o estado depauperado da fauna cinegética, mostraram ser graves entraves ao pleno funcionamento das coutadas, pelo menos no curto prazo.

A venda de caçadas é a principal actividade das Zonas de Caça Turísticas e como tal procurámos quantificar esta actividade, analisando a venda de caçadas em dois períodos de caça, ou seja de 1 de Junho de 1995 a 31 de Maio de 1996 e o período seguinte 96/97, ressalvando desde já e, como tínhamos dito no início, que em duas coutadas não obtivemos dados sobre a venda de caçadas.

No primeiro período, ainda não tinham sido efectuadas vendas de caçadas em oito coutadas, resultado da necessária criação de um núcleo estável de espécies cinegéticas. Nas restantes observámos um rendimento global da venda de caçadas de 51119 contos, originando um rendimento de 2,6 contos/ha, mas resultante de proveitos muito heterogéneos, pois variam entre 92 e 10 000 contos. O resultado médio de cada jornada de caça é de 213 contos, valores que constituem benefícios positivos para os concessionários e, que o serão ainda mais, quando as suas coutadas estiverem em plena produção.

Quando analisámos o período seguinte, notamos que mais cinco coutadas iniciaram a venda de caçadas (uma delas como uma caçada dita de promoção) resultando um rendimento global de 63486 contos e de 2,6 contos/ha, por unidade de área, mas com um intervalo de resultados mais estreito, sendo um valor semelhante ao anterior mas resultante de um maior número de entidades, tendo ocorrido em muitas coutadas um aumento da jornadas da caça, mas que em termos médios desceu para 199 contos por jornada, pois o acréscimo de jornadas que aconteceu nas que estavam já em produção, reduziu em termos médios com as que iniciaram a venda.

Notamos que em duas coutadas ainda não foram efectuadas caçadas e numa outra as caçadas realizadas não tem intuito económico, a ZCT 1826.

Acessoriamente, podemos referir segundo dados de um concessionário, que a venda de cada espécie de caça, no acto venatório, implica outros efeito económicos colaterais, que no caso da perdiz, representa um valor da ordem dos 3800 escudos. Este valor encontra-se quando quantificamos, que para abater uma perdiz numa coutada, é necessário gastar gasolina na deslocação, comprar a arma, os cartuchos e a roupa, etc., situação não contabilizada mas

existente, no entanto estes lucros dificilmente serão usufruídos por entidades da zona, mas sim por aquelas, situadas no local de origem dos caçadores.

Em termos gerais podemos considerar que a actividade cinegética, está ainda num período de evolutivo, pois na grande maioria das coutadas, o pleno funcionamento ainda não ocorreu, mas podemos observar que se podem obter rendimentos importantes pois as coutadas contribuem para a diversificação das actividades, complementando as já existentes, ao mesmo tempo que aumenta o rendimento que o empresário agrícola retira da sua exploração, importante em anos de seca como têm sido os últimos, em que a produção não tem correspondido ao esperado.

Em termos globais e considerando a rendibilidade da agricultura, da cinegética e as rendas auferidas, obtemos um valor global de 393 494 contos, valor por defeito pois como dissemos, faltam-nos alguns dados da primeira e da segunda componente, mas que para a área considerada de 34697 ha, em vinte e quatro coutadas, resulta uma relação de 11,4 contos/ha, valor semelhante ao observado na componente apenas agrária, mas que compreende mais sete entidades (as seis que alugam o espaço de caça e uma que só desenvolve actividade cinegética), logo podemos concluir que a cinegética, funciona para a zona em estudo como um complemento ao rendimento, que poderá ter mais importância com o início de venda de caçadas nas restantes coutadas e o aumento do número nas restantes.

O aspecto anterior também poderá também ser analisado pelos índices por área que observámos, pois se a as actividades vegetal, pecuária e florestal oferecem valores na ordem dos 5 contos/ha, na cinegética estes valores são cerca de metade, logo a cinegética autonomamente, não poderá neste momento, ser uma alternativa de produção, mas sim um complemento da actividade agrícola praticada, em cada exploração, pois os valores retirados são ainda baixos.

Após termos analisado a componente económica ligada às receitas da actividade cinegética, vamos de seguida comentar os investimentos realizados ao longo do projecto e a sua evolução económica.

Um dos aspectos importantes de cada coutada, é o investimento efectuado no início da actividade, pois este permite-nos avaliar as condições de cada concessionário, para implementar e pôr em funcionamento a sua coutada, considerando que em termos mínimos terá que ser apresentado um projecto e colocadas tabuletas a delimitar o espaço de caça.

Na análise dos montantes envolvidos no investimento inicial, gostaríamos de isolar três situações, que envolvem montantes totalmente dispares dos restantes, no primeiro caso, a ZCT 779 que declarou um gasto total na coutada de 1.000.000 contos, valor algo exagerado, mas que compreendendo pelo menos a compra da herdade, o projecto da coutada, as tabuletas de delimitação, cercas de 2 metros de altura em todo o perímetro, bebedouros e comedouros, caminho alcatroado com várias pontes para o monte, arranjo deste, repovoamentos, construção de barragens e um jipe, constituirá sempre um montante bastante elevado, no caso das ZCT 286 e 84 os montantes também muito elevados estão directamente relacionados com a compra das explorações agrícolas base da respectivas coutadas e na adopção da caça maior como base para criação e venda, dois aspectos que implicam por si só, elevados montantes.

Relativamente às restantes, retirando a ZCT 318 que apresentou um valor zero, notamos que foi investido um montante de 90295 contos, ou seja uma média de 4299,7 contos por coutada, valor elevado e em muitos casos entrave à plena implantação de todas as infra-estruturas nas coutadas, na sua fase inicial e ainda sem proveitos económicos da actividade, razão principal, como veremos, para inviabilizar a implementação da componente turística na própria coutada.

Nesta análise económica, notamos que muitos empresários estão dispostos a investir, elevadas soma monetárias, para poderem apresentar um local de caça com qualidade, de modo a proporcionar aos caçadores acções de caça que os levem a voltar.

Procurámos também saber, se após a coutada estar em funcionamento, teriam sido feitos novos investimentos, facto que ocorreu em onze coutadas, nomeadamente na compra de comedouros e bebedouros para a caça, viaturas, repovoamentos, arranjo de montes e construção de lagoas, num valor global de 16300 contos e uma média de 1630 contos por coutada.

Os investimentos realizados poderiam ter sido objecto de projectos, quer no âmbito agrícola quer no turístico, onde os empresários poderiam receber subsídios ao investimento, neste particular notamos que estes aconteceram no âmbito florestal e turístico, de notar um projecto RIME de turismo com criação de um posto de trabalho. Nota-se um aproveitamento muito reduzido de financiamentos para melhoria das explorações, em parte justificado pela componente de capital próprio que o empresário necessita para implementar estes projectos.

Além dos investimentos existem também os custos anuais de funcionamento, excepto os referentes ao pessoal, que classificámos como outros custos. Neste particular está normalmente a

comida para os animais a gasolina e os seguros, que foi referido em quinze coutadas, num valor global de 7260 contos, para uma média de 518 contos. Como custos variáveis foi referido a compra de um jipe, o arranjo da parede de uma barragem e a compra de comida para a caça, no ano transacto.

A período de amortização do investimento, será um dado económico que nos dará informação do período de tempo que é considerado como duração do bem coutada, sendo por isso na maioria das coutadas coincidente com o período pedido de concessão, sendo inferior apenas em quatro casos, em que os investimentos implicaram baixos montantes. A rentabilização, como foi entendido pelos concessionários, será o período de tempo necessário à recuperação ou reembolso dos capitais investidos e em que os proveitos são superior aos custos efectuados, sendo neste período que encontramos grande diversidade, pois são referidos períodos desde os muito curtos até não previsto, coincidindo os primeiros com a utilização de espécies de caça como o javali e os tordos que já existiam na coutada e não apresentam custos de repovoamento e manutenção, enquanto os últimos necessitavam de investimentos iniciais mais elevados.

Desta análise podemos concluir que esta é uma actividade de médio, longo prazo, em que se têm que criar condições iniciais, que requerem um período de carência alongado, mas que devidamente implantado poderá resultar em benefícios bastante grandes para os proprietários.

A forma de rentabilizar mais depressa a coutada, requer condições iniciais vantajosas, como sejam ter coelho e perdizes na coutada, ter boas quantidades de tordos, ter ajudas governamentais, fazer repovoamento, ter agro-turismo ou uma área muito elevada para não ser necessário colocar cercas. Quando procurámos saber os níveis mínimos de actividade para fazer face aos custos fixos, foi-nos referido, que teriam que ser realizadas caçadas para montantes entre os 2000 e os 3000 conto, situação que não é ainda atingida em muitas coutadas.

O conhecimento do progresso nos rendimentos da actividade agrícola e do turismo cinegético, é analisado por um lado com a percentagem do rendimento que vem da coutada e por outro com a sua evolução. Relativamente ao primeira parte notamos que nas quatro coutadas que têm actividade à base do turismo cinegético, como são as ZCT 779, 286, 174, e 84, a percentagem é de cerca de 100 %, mas numa o resultado é ainda negativo. Relativamente às restantes notamos que duas apresentam resultados negativos e três nulo, nas sobrantes, a percentagem varia entre 2 e 20 %, facto que depende do tipo de caça efectuado. Relativamente à variação nos últimos anos,

nota-se que a maioria considera que se mantêm, no entanto existe também a referência ao decréscimo do rendimento da agricultura e a um aumento no cinegético.

7.3.4 - O emprego

Um dos aspectos mais importantes para a região, que decorre da instalação das coutadas é a criação de postos de trabalho, fixos e eventuais, ambos vindos dos concelhos considerados. Este aspecto será analisado com a amostra total do nosso estudo (25 coutadas), pois daquela em que não dispomos de dados, sabemos que obrigatoriamente, possui um guarda. Como postos de trabalho fixos e normalmente com contratos a tempo certo, são utilizadas guardas auxiliares de caça, que têm a função de patrulhar as actividades na coutada, controlar os caçadores furtivos e alimentar a caça nos comedouros e bebedouros, auferindo ordenados de cerca de 120 contos por mês. No nosso estudo notámos a utilização de 31 UTA, para guardas, do que resulta uma relação de 1138 ha/UTA, directamente relacionada com o carácter marcadamente extensivo desta actividade.

O valor anterior não se pode relacionar com o valor que observámos no capítulo cinco, de 33,11 ha de SAU/UTA em Moura, que englobando várias actividades desenvolvidas em cada exploração, está muito relacionado com a actividade principal, olival, que representa uma actividade mais intensiva em termos de ocupação da mão de obra. Um dado que nos permitirá comparar é o relativamente à actividade pecuária em que os dados avançados no capítulo da actividade agrária de 50 bovinos e 500 ovinos para uma área de 1000 hectares, implica para cada uma 1 UTA (pastor), valor semelhante ao por nós apurado.

No entanto, o emprego referido representa um começo, pois a evolução desta actividade nas explorações, aumentando os níveis de criação e venda de espécies de caça, deverá implicar a utilização de mais guardas, pois a patrulha e alimentação da caça será mais intensa.

Outra criação de postos de trabalho, esta eventual e sazonal, principalmente de fim de semana e durante o dia completo são as auxiliares de caça, que normalmente são pagos pelos caçadores a valores que oscilam entre os 5 e os 7 contos ao dia. Neste contexto e tendo em conta o número de auxiliares e os dias em que cada foi utilizado, verificamos a ocupação por parte de 164 indivíduos de 1176 dias de trabalho (0,53 UTA), ou seja uma média de sete dias cada um, mas

considerando que a tendência é exactamente para o seu aumento. Esta actividade funciona como um complemento económico, ainda sem importância e nos tempos livres, a uma população essencialmente jovem e com trabalhos sazonais.

As Zonas de Caça Turística podem proporcionar ainda, outras ocupações de mão de obra, que é a resultante do pessoal para o serviço de refeições e alojamento, que as coutadas podem proporcionar. Estes tipo de trabalho é também eventual e sazonal, pois resulta de actividades de um dia e apenas quando são realizadas caçadas. Ao analisarmos estes dados, observarmos a ocupação por parte deste pessoal de 70 dias, em três coutadas, valor que se pode considerar sem significado, mas não consideramos os decorrentes da ZCT 1552, que são contratados a tempo inteiro, mas também para outras actividades turísticas, exteriores às caçadas. Este reduzido número está directamente relacionado com o pouco aproveitamento das poucas infra-estruturas de alojamento e refeição, mas poderá melhorar, com o evoluir do número de caçadas.

A criação de postos de trabalho directo é real e pode, como vimos, resultar de três formas, a primeira a tempo completo e as outras duas sazonais e sem grande expressão, que evoluindo poderá ser um passo para fixar população a tempo inteiro, mostrando que quanto maior expressão, tiver este tipo de actividade, maior é a criação de trabalho directo, facto que está de acordo com a actual tendência de desenvolvimento desta actividade.

7.3.5 - Turismo

Neste capítulo vamos caracterizar a componente turística de cada coutada, partindo da base legislativa desta actividade, em que são ZCT as que se constituem com vista ao aproveitamento turístico dos recursos cinegéticos, garantindo para além da caça, a prestação dos serviços turísticos por empreendimento de animação desportivos ou por empreendimentos turísticos, quando instalados nas zona de caça. Neste contexto iria chamar às regiões, turistas, numa época do ano, Outono e Inverno, em que a oferta turística é manifestamente insuficiente a nível nacional. A legislação previu como preferência para as ZCT a inexistência no concelho de outros empreendimentos de animação desportivos declarados de interesse para o turismo, ou a existência de estruturas turísticas que careça de viabilização, duas situações que ocorrem nos concelhos analisados e em que o funcionamento das coutadas é um óptimo suporte.

A componente turística do projecto global, coutadas turísticas, é aquela, onde os concessionários, encontraram mais dificuldades de implementação. Este facto tem quanto a nós, uma explicação plausível, pois o número de caçadas é ainda em número reduzido, ocupando praticamente só os fins de semana, ou mesmo um só dia, por um período de cerca de seis meses no ano. Não justifica, na opinião dos concessionários, os elevados investimentos que terão que ser feitos para um serviço turístico de qualidade, condição base para ter sucesso. Podemos referir que não é necessário que os concessionários, para aprovação da concessão, possuam nas suas coutadas infra-estruturas turísticas, mas sim que tenham á sua disposição meios para a proporcionar, como sejam acordos com restaurantes ou unidades de alojamento exteriores, neste contexto funciona a ponte com as infra-estruturas da região, importante pois estes usufruem para si das actividades das coutadas.

O facto anteriormente referido é mais premente no serviço de refeições que na generalidade é servido na zona social da coutada, mas por restaurantes da zona, que recebem o benefício. Apenas quatro coutadas oferecem elas próprias este serviço, no entanto uma é um projecto de turismo rural, que aluga o espaço de caça ³, recebendo o aluguer e o rendimento do serviço de refeições e alojamento dos caçadores que se deslocam à coutada, nas outras três o rendimento auferido funciona como um complemento, num valor global de 240 contos. No entanto proporciona às entidades exteriores, não contabilizando valores de quatro coutadas que não quantificaram, um montante de 1855 contos.

Relativamente ao serviço de alojamento, este não se justifica em muitas coutadas pois as actividades de caça são de apenas um dia, no entanto ele existe em sete coutadas, não estando activado numa delas, incluído no preço da caçada em duas outras e como projecto de turismo rural numa outra, que foi referido anteriormente, do que se infere que apenas três coutadas, têm este serviço em funcionamento e rentabilizado, recebendo um montante no valor global de 610 contos. Neste aspecto não são referidas utilizações de entidades exteriores à coutada.

Segundo observámos, a rentabilização de uma coutada passará em termos ideais, pela oferta de pacotes turísticos de caça, que incluam o exercício venatório, nomeadamente caça maior, mas também em complemento, um bom serviço de refeições e alojamento em instalações da

³ Esta é a única oferta de agro-turismo a funcionar oficialmente nos concelhos de Moura e Barrancos, vende refeições e alojamento aos caçadores que se deslocam à coutada, mas também a turistas noutras situações, apresenta-se separada do concessionário da coutada de quem apenas recebe a renda do aluguer da caça. Foi financiada num projecto SIR em cerca de 30 % dos custo global.

própria coutada, neste contexto haveria uma diversificação completa de todas as actividades que uma ZCT pode oferecer, podendo neste caso promover serviços completos do que é uma ZCT na sua plenitude.

Uma outra oferta turística que poderia ser realizada nas coutadas, seriam os passeio a cavalo, os passeios pela natureza ou pelo valioso património arquitectónico e a caça fotográfica, que seria destinada principalmente para os acompanhantes dos caçadores, mas devido às condições como estas se desenvolvem, não é realizada em qualquer coutada, ou seja, um rendimento a mais que se perde.

Em termos gerais, os benefícios que se retiram da componente turística não são ainda significativos, mas por outro lado, fomentam a utilização de infra-estruturas exteriores à coutada, que retiram benefícios em períodos do ano de maior carência, que analisaremos no capítulo seguinte.

7.3.6.- Perspectivas legislativas a considerar futuramente

Por último e completando o inquérito procurámos saber a opinião de cada concessionário sobre a actividade das Zonas de Caça Turísticas, tendo recolhido, opiniões muito dispares mas propondo algumas modificações na legislação desta actividade, facto que nos levou a isolar a informação recolhida neste capítulo, onde vamos discutir os aspectos mais importantes, que poderão ser equacionados em leis futuras.

Como primeiro ponto gostaríamos de referir o já citado concessionários da ZCT 174. Em sua opinião o grande problema da caça é o regime livre que se pretende ainda, seja uma realidade e que permita criar a caça necessária às necessidades dos caçadores, situação inoportável pois se existe alguma caça é a que advém das coutadas e não a que é criada em terreno não ordenado. No seguimento, considera que as novas cartas de caçadores, que seriam passadas, deveriam ser para caçar unicamente no terreno ordenado. Em termos de espécies cinegéticas o coelho é o que dá mais dinheiro, pois deixa-se crescer, dá-se-lhe palha e este subsiste, no entanto ha o problema da doença hemorrágica. Por último refere que é difícil tirar dinheiro da caça, se não houver muito cuidado nos investimentos e na forma de exploração, no entanto talvez seja aconselhável efectuar repovoamento no início.

Agora segundo os restantes concessionários, foi referido o Direito à Não Caça nas explorações, uma atitude muito discutida e, que é dito, “representa um justo direito dos empresários agrícolas, que não concordam com a invasão dos seus terrenos, por caçadores, que além de tudo, destroem cultivos e ferem a pecuária”, referência clara ao regime livre e que poderia ser atenuado com a constituição de zonas de caça sociais, geridas pelas autarquias, com o objectivo de os caçadores que neste momento caçam no regime livre, o passem a fazer em terrenos ordenados, isto no caso de que não possam participar na criação uma associativa, ou não tenham possibilidades económicas para caçar numa turística.

Noutra perspectiva devem ser corrigidos os períodos de caça, nomeadamente a limitação de três dias para as espécies cinegéticas migratórias, pois este tipo de caçada permite a vinda de caçadores estrangeiros, e que só o farão com largos períodos de caça consecutiva, para justificar a longa deslocação.

Foi frisado por parte dos concessionários a qualidade de excepção desta actividade agrícola relativamente às tradicionais, propondo a garantia por parte do estado de incentivos financeiros ou fiscais para a instalação das coutadas que garantam verdadeiramente a conservação da natureza, e que possam garantir a manutenção e continuidade de espécies ameaçadas como é o caso da lebre e da rola, principalmente na fase inicial do projecto em que não existe rendimento, incentivos esses que podem passar por não apresentar projecto nem ter guarda até equilibrar o efectivo de caça. No entanto pensamos que o guarda será fundamental para um controle efectivo dos furtivos de caça que existem em grande quantidade, pelo que a solução será sim, o guarda poder exercer outras actividades na exploração para além da patrulha.

Uma referência importante, tem a ver com o facto de que, para implantar um projecto é preciso ter “confiança” na actividade, iniciando nas linhas orientadoras definidas na legislação. As mudanças que têm sido operadas na lei da caça dificulta as decisões, como podemos observar no que diz respeito ao calendário venatório, que mudando anualmente compromete contratos realizados e dificulta a organização das actividades cinegéticas, para cada época de caça, como é o caso dos três dias fixos para a caça migratória, que nestas condições perdeu um mercado como o Italiano, que se voltou para a vizinha Espanha, representando uma perda de rendimento considerável.

Outras situações poderão ser observadas no quadro correspondente.

7.3.7 - Considerações finais

Em termos gerais, a actividade cinegética apresenta particularidades que dificultam a obtenção de rendimentos a curto prazo, pois é necessário como condições iniciais, apresentar um projecto de implementação e a colocação de tabuletas a delimitar a zona de caça, por outro lado é necessário a contratação de um guarda, que será fundamental para controlar a actividade cinegética na coutada, representando estes, dois custos importantes na fase inicial. Por outro lado a fauna cinegética está depauperada, pois durante muitos anos caçou-se de forma muito intensa, facto que poderá implicar duas formas de actuação: Por um lado, efectuando repovoamentos, a criação de um núcleo de caça será mais célere, mas será um outro custo na fase inicial, a outra actuação será permanecer vários anos sem caçar, para que as poucas espécies existentes se possam renovar e multiplicar, duas opções difíceis, mas considerando que é necessário começar a rentabilizar o investimento no menor espaço de tempo possível, a primeira opção será provavelmente, a mais acertada.

Para fazer face aos custos anteriores, temos as receitas que provêm da venda de caçadas, que apesar de apresentar valores importantes, não é ainda realizada em termos quantitativos, que proporcionem rendimentos muito significativos, condição que vêm evoluindo e que no médio/longo prazo será uma realidade. Em termos de emprego o caracter marcadamente extensivo desta actividade, não proporciona ainda uma ocupação significativa, mas cria emprego a tempo completo

Particularmente podemos expor as ZCT, que quanto a nós apresentam uma exploração global mais positiva referindo as características que nos levam a considerá-las desse modo:

- ZCT 1109 e 1108 que pertencem ao mesmo concessionário, apresentam uma actividade agrícola à base dos porcos de montanha e com grande área vegetal disponível. A caça que tem como suporte o javali, utiliza um terreno marginal que não tinha qualquer utilização, esta espécie que não tem predadores está estabilizada, bem como o número de caçadas anuais, que conjuntamente com um investimento inicial baixo, resultou num baixo período de rentabilização (três anos), constituído a caça cerca de 7,5 % do rendimento da exploração agrícola. A caça funciona nesta situação como uma alternativa produtiva.

- ZCT 316, nesta o espaço de caça é alugado que permite aos proprietários um acréscimo líquido no rendimento, mas como um dos proprietários participa em caçadas a renda diminui,

apresentando esta coutada a terceira área mais elevada, com uma grande diversificação agrícola e com venda de caçadas à base caça menor, migratória e javali, resultando no maior número de jornadas de caça observado e com tendência para o aumento, estas características permitem um período de rentabilização baixo (oito anos) e as explorações agrícolas obtêm cerca de 10 % do seu rendimento da coutada, notando que nesta coutada é obtido um benefício para que aluga a caça e para as explorações.

- ZCT 748, que tem como base agrária a pecuária, e com caça à base de tordos e javali, espécies que não apresentam qualquer custo de produção, no caso do javali utilizando terrenos sem qualquer produção, resultando num número de jornadas de caça estável. Outro rendimento desta coutada é a oferta do serviço e refeições e alojamento, apresentando no entanto o investimento inicial mais baixo de todas as coutadas, que resulta num período de amortização mais baixo que o de concessão, o rendimento da actividade caça representa cerca de 40 % do rendimento total, valor muito significativo, nesta coutada temos a caça como complemento e alternativa à exploração do solo.

- ZCT 1067, esta é a coutada que representa o projecto autárquico, com agricultura à base de olival e com benefícios para os agricultores e para a população, apresentando o período de rentabilização mais baixo (dois anos)

- ZCT 174 é uma coutada em que o concessionário apenas apresenta actividade cinegética, são os reдеiros que efectuam alguma actividade agrária que ajuda a alimentar a caça. A coutada tem como característica única a criação das espécies em cativeiro (perdiz e pato), o que lhe permite ter um bom efectivo de caça. Apresenta um conjunto de clientes definido, a quem oferece refeições e alojamento incluído no preço, apesar do elevado investimento inicial, tem garantido um bom rendimento anual.

- A ZCT 318, que apresentando actividade agrária à base da pecuária, bovinos, semeia pequenos campos de cereais, que conseguem atrair caça grossa, como o veado, para a sua coutada, caça esta bastante rentabilizada e com poucos custos, curiosamente numa área reduzida em termos comparativos.

- Por fim a ZCT 777, que sendo alugado o espaço de caça a uma empresa especialista em projectos de caça, esta desenvolve boas condições de produção e gestão.

Apesar de referir-mos apenas estas coutadas, haverá outras que também apresentam bons resultados, no entanto estão ainda em fase de expansão.

Os resultados que acabámos de analisar são os decorrentes da aplicação dos inquéritos, notando a sua importância e os grandes problemas com que os concessionários se deparam neste novo desafio, no capítulo seguinte iremos tecer algumas considerações sobre as entidades exteriores à coutada e que com ela se relacionam.

7.4 - Impactos na comunidade local

Neste capítulo iremos focar os principais aspectos decorrentes da aplicação do segundo questionário, o inquérito na região, onde procurámos verificar os efeitos indirectos das coutadas na população e entidades da região, que poderão usufruir de benefícios.

7.4.1 - Considerações iniciais

As entidade que poderão estar mais relacionadas com o funcionamento das coutadas, serão fundamentalmente as do campo turístico, pois é neste ponto que notámos a maior incapacidade dos concessionários, num serviço necessário para complementar a vinda dos caçadores. Neste aspecto as entidade de refeições (restaurantes), de alojamento (hotéis e pensões) e de turismo rural (para ambas) seriam as mais procuradas. Por outro lado procurámos outras informações adicionais que completassem o nosso estudo, como sejam a opinião dos agricultores sem coutada e da população que poderá também usufruir das actividades nas coutadas. A procura de emprego, no conjunto destas actividades seria importante avaliar, sendo exactamente por este ponto que iniciámos o nosso inquérito

Para conhecimento da evolução e realidade concreta da actividade turística, falámos com a Região de Turismo da Planície Dourada, em Beja, que abrange todo este distrito, excepto Ourique, logo incluído o nosso local de estudo. Notámos em primeiro lugar que existem registadas 122 ZCT neste Região de Turismo, valor bastante elevado, valor que tem evoluído positivamente. Quando se referimos à ofertas turísticas possíveis, foi referido o agro-turismo, o turismo de habitação, o turismo rural e a as casas de campo, a única em que não é obrigatório, que sirva

como habitação para a família, sendo esta a que mais tem evoluído na região, particularizando duas situações na zona de estudo, incorporadas em ZCT.

A aprovação da componente das coutadas turísticas é praticamente toda do Instituto Florestal, este analisa os projectos e pede um parecer à Direcção Geral de Turismo, que se bem fundamentada despacha favoravelmente, viabilizando a aprovação do projectos.

Notámos que na relação entre esta instituição e as coutadas o feed-back é restrito, do que se nota que, são as próprias coutadas a efectuar a promoções do seus serviços.

Em termos gerais, refere-se que em Mértola o alojamento particular tem evoluído bastante e que os locais de alojamento de Moura e Serpa tem uma boa ocupação durante os meses de Setembro a Dezembro.

Para avaliar a evolução dos níveis de emprego, o melhor local seria o Centro de Emprego de Moura, com o objectivo de avaliar o nível de actividade, nesta zona. Neste contexto podemos referir que segundo dados de Setembro de 1997, as taxas de desemprego nos três concelhos analisados eram as seguinte: Moura: 19,85 %; Serpa: 19,59 % e Barrancos: 39,22 %, valores relativamente elevados, sendo a situação mais problemática em Barrancos, mas que nos diz que, existe ainda uma larga fatia da população, sem emprego e necessitando de actividades que a ocupem. Quando procurámos conhecer a evolução destas taxas, foi-nos dito que no sector da construção civil e hotelaria tinha diminuído em contrapartida com os restantes em que se mantêm. Em termos de relação com as coutadas, nota-se que os auxiliares não são contratados a partir deste centro, tendo portanto uma relação directa com os concessionários

7.4.2 - Os Agricultores da zona

A fase seguinte do nosso inquérito, teve como base os agricultores da zona que optaram por não introduzir o turismo cinegético nas suas explorações, tendo efectuado então um questionário a dezasseis agricultores, do que obtivemos os seguintes resultados, que apresentamos no quadro nº 27.

Quando se perguntou como tem evoluído nos últimos cinco anos, o rendimento das suas explorações agrícolas, cerca de metade responderam que tem aumentado, e 25 % que tinha diminuído. De referir que não existe uma relação directa entre os resultados da primeira pergunta

Quadro nº 27 - Inquérito realizados a agricultores da zona sem ZCT, sobre as coutadas existentes ⁴

variação do rendimento	actividade agrícola				Razão de não implementação de uma coutada
	VS	VR	S	P	
aumentou	X		X	X	Pensa que não é um bom negócio, só tinha se houvesse quem pague aluguer, trate de tudo e o dono possa caçar.
aumentou				X	Os caçadores fazem estragos na exploração, tem um aparcamento de gado, onde não se pode caçar.
diminuiu				X	Vai antes construir um pavilhão de criação da perdizes em cativo.
aumentou	X				Tem pouca área.
aumentou		X			Tem pouca área e há caçadores que não sabem respeitar as áreas coutadas, não caça, e estragam os que lá está, árvores, cercas, etc.
diminuiu	X				Tem um investimento inicial elevado.
manteve-se	X	X			Tem pouca área.
manteve-se	X				Tem pouca área e derivado aos maus tratamentos que os caçadores fazem nas explorações.
aumentou				X	Tem um investimento inicial elevado mas desde que participe nas caçadas com um ou dois caçadores até poderia implementar (caso de aluguer dos terrenos).
diminuiu		X			Pensa que não é um bom negócio.
aumentou	X	X			É um caçador e pensa que todos têm direito ao terreno livre.
manteve-se				X	Tem um investimento inicial elevado.
aumentou		X			Tem pouca área, mas tem pena de não ter já implementado uma coutada.
diminuiu	X				Tem um investimento inicial elevado, os custos de todos os acessórios são caros e alguns depois da coutada em funcionamento não a respeitam.
manteve-se				X	Pensa que não é um bom negócio, tem criação de suínos e quer cruzar a raça de javali, com as que tem e então deixa-os andar à vontade.
aumentou		X		X	Pensa que não é um bom negócio.

Quadro nº 28 - Inquérito realizados à população da zona, sobre as coutadas ⁵

como considera o surgimento coutadas	características importantes da criação das coutadas	se conhece alguma coutada, opinião ?	foi a coutada como		conhece alguém que o fez	
			caçador	auxiliar	caçador	auxiliar
importantes	emprego, riqueza, complementa, vias de comunicação e contactos sociais	sim, não conhece a gestão mas tem alguma caça	X		X	X
importantes	emprego, deixa dinheiro na região e melhorou as vias de comunicação	sim, fomenta a caça para bem dos caçadores	X		X	X, mta. gente
importantes	emprego, riqueza e deixa dinheiro	não conhece			X	X
importantes	emprego e deixa dinheiro	sim, a caça é conservada		X	X	
sem importância	não trouxe nada de melhor	sim, está bem organizada	X		X	
sem importância	estão a ocupar terrenos que não lhes pertencem	sim, umas estão bem feitas outras nem por isso			X	X
pouco importantes	emprego, mas só para o guarda da coutada	sim, é favorável a caça está bem ordenada	X		X	
sem importância	todos os benefícios que a população tinha eles tiraram	sim, só caçam quem eles querem, mesmo pagando, não tenho vontade de caçar nelas				
sem importância	a caça foi formada pela natureza e é um bem de todos nós	sim, não deviam existir reservas, ou existiam para todos	X		X	
importantes	deixam dinheiro	sim, está bem orientada e dá emprego aos desempregados da região		X	X	
pouco importantes	emprego e deixam algum dinheiro	sim, mas não tem ideia sobre ela				
pouco importantes	desenvolvem o turismo, deixam dinheiro	sim, está bem organizada, mas atendendo aos preços, só dá direito a alguns	X		X	X
pouco importantes	criam emprego mas só o guarda, deixam dinheiro e os turistas são os próprios caçadores	sim, afecta derivado ao fecho dos caminhos rurais que dão acesso ao rio Ardila			X	
pouco importantes	complementa a agricultura, mas influência negativamente a natureza	sim, mal orientado e administrado, não atendendo à protecção ambiental			X	X
importantes	emprego e deixa dinheiro	sim, o direito de caçar devia ser igual para todos		X	X	

⁴ Neste inquérito as actividades agrícolas são: VS- vegetal de sequeiro; VR- vegetal de regadio; S- silvícola e P- pecuária; nas razões de implementação propôs-se: pouca área; pensa que não é um bom negócio; investimento inicial elevado e outras

⁵ Neste inquérito propôs-se vários itens do que as coutadas trouxeram: criou emprego; trouxe riqueza à região; desenvolveu o turismo; trouxe turistas que deixaram dinheiro na região; complementa a actividade agrícola; levou a melhoria nas vias de comunicação e outras

e a actividade agrícola desenvolvida, que constituiu a segunda questão, havendo uma pluri-actividade agrícola em apenas quatro explorações.

Na última questão procuramos saber o porquê, de não ter havido o interesse em implementar uma coutada nas suas explorações. Os resultados apurados mostraram uma grande diversidade, no entanto a maioria referiu a pouca extensão da sua explorações, pois é aconselhável possuir uma área relativamente elevada que permita à caça, desenvolver-se e permanecer no local, em sentido oposto é referido por quatro a percepção de que não é um bom negócio, associado às ideias sobre a problemática do terreno livre e do ordenado, salientado por “abater todas as espécies que aparecerem”, condição que não é consentânea com uma gestão equilibrada dos recursos “é preciso preservar para perpetuar” ou em termos opostos “porque sou caçador, gosto que todos os caçadores tenham esse direito”.

Outra opinião curiosa é a lançada por dois empresários, que implementariam coutadas se houvesse uma pessoa interessada na gestão da coutada e tudo o que lhe está inerente, comprando a caça, mas permitindo a participação do dono em algumas actividades cinegéticas, tendo outro agricultor referido que prefere efectuar a criação de perdizes em cativeiro, para venda às coutadas em repovoamentos, actividade que necessita de bastante sossego.

Em termos gerais os agricultores, têm uma opinião positiva sobre as coutadas, no entanto por motivos vários ainda não implementaram esta actividade

7.4.3 - A população

A fase seguinte do nosso inquérito, teve como base a população desta zona, que está muito relacionada com as actividades agrícolas desenvolvida nesta zona e no seu funcionamento. Efectuámos então um questionário a dezasseis pessoas, do que obtivemos os seguintes resultados, que apresentamos no quadro nº 28.

Quando se perguntou como considerava o surgimento das coutadas turísticas, sobre a vida na região, cerca de 50 % referiram que é importante, tendo quatro referido que não tinha importância, facto que está directamente relacionado com o facto de serem caçadores do terreno livre, facto que se alterou com a introdução das coutadas, “todos os benefícios que tinha a população eles apanharam” é uma citação que ilustra esta controvérsia.

Quando procurámos conhecer as características que as coutadas trouxeram, a maioria referiu a criação de emprego e que trouxe turistas que deixam dinheiro na região, factos muito positivos para a região. Foram referidas ainda outras situações como o facto de a coutada permitir contactos sociais, opinião que já tínhamos recolhido nos inquéritos às coutadas. Em sentido contrário temos os contestatários que referem que “não trouxeram nada de melhor”, que “estão ocupar terrenos de caça que não lhe pertencem” e que “ a caça foi formada pela natureza e é um direito para todos”. Opiniões que mostram as opiniões divergentes entre os caçadores dos dois sistemas e que tem alimentado bastantes polémicas na actividade caça no nosso país.

Quando procurámos saber a opinião da população sobre uma coutada que conheçam, apenas um não tinha conhecimento de qualquer coutada, e quando pedimos as suas opiniões sobre estas, foi referido vários aspectos positivos relacionados com a ordenação do espaço e a criação de postos de trabalho, sendo referido como opinião contrária que “estão mal organizados e é só para alguns” por aqueles que ligados ao terreno livre são perfeitamente contrários às coutadas.

Na parte final do inquérito, procurámos saber os benefícios que a população poderia ter retirado das coutadas e neste aspecto notámos que três tinham participado como auxiliares de caça em actividade das coutadas, conhecendo também outros que o terão feito e receberam o rendimento, por outro lado a participação em caçadas, também ocorreu quer em termos próprios quer no conhecimento de outros que o fizeram.

Neste inquérito notamos que a maioria da população aponta efeitos positivos na região, decorrentes da actividade cinegética, estando receptiva ao seu desenvolvimento.

7.4.4 - Os restaurantes e hotéis

Os questionários seguintes, têm como objectivo conhecer a actividade turística exterior às coutadas, mas que lhe estão relacionadas como sejam os locais de alojamento e refeições. Relativamente ao alojamento notamos que a taxa de ocupação, relativa a caçadores, manteve-se pois apesar da vinda de mais caçadores, nota-se neste momento que a maioria das caçadas são de um dia e normalmente os caçadores vêm e voltam no mesmo dia, antes da implementação este permaneciam mais tempo nos locais, normalmente o fim de semana completo, no entanto esperam que o crescimento desta actividade, possa resultar em ocupações duradoura, no entanto, na altura

de Setembro a Dezembro a ocupação por parte de caçadores é elevada. Um destes locais tem um acordo com três coutadas, em que efectua uma redução de preço.

Relativamente aos restaurantes a situação é distinta, como vimos no capítulo anterior relativamente ao turismo. Conversámos, em Moura, com um dos poucos restaurantes, que se deslocam às coutadas para efectuar o serviço de refeições, tendo na última época venatória efectuado cerca de trinta serviços do género. Cada deslocação implica a contratação de cerca de dez pessoas que recebem entre 700 e 800 escudos por dia, variando a receita com o menu realizado, mas variando entre 3,5 e 4 contos. Este serviço tem uma grande variação de ano para ano, mas poderá evoluir ainda mais com o crescendo da oferta de caçadas em cada coutada. Outros restaurantes referidos, implicam maiores deslocações, mas podemos referir que inclusivamente, são contratados restaurantes da zona de Lisboa, residência dos concessionários.

7.4.5 - Outras entidades

Relativamente às empresas de turismo rural, existem duas no concelho de Moura, que estão implantadas em coutadas turísticas, uma com um ano de funcionamento e outra com início previsto no próximo ano e que falámos no capítulo anterior. Relativamente à primeira, ela foi criada para preencher uma lacuna na oferta turística da zona, ao mesmo tempo que estando instalada numa coutada, teria um rendimento seguro. Relativamente à segunda, a situação é semelhante, acrescida pelo facto de que criou, à partida, um novo posto de trabalho.

Relativamente ao preenchimento do inquérito por nós formulado, apenas temos alguns dados relativamente à primeira entidade, pois é a única que se apresenta em pleno funcionamento e como o proprietário aluga o espaço de caça, estando independente da venda de caçadas, beneficia do serviço turístico que fornece aos caçadores que se deslocam para exercer caçadas, recebendo o rendimento desta situação.

A segunda entidade é gerida pelo próprio concessionário da coutada, tendo como base a actividade cinegética desenvolvida na Zona de Caça Turística e os caçadores que a ela, se deslocam.

Os matilheiros têm bastante procura, mas a maioria funcionam de um modo particular, em que os concessionários necessitando destes para as caçadas, oferecem-lhes uma porta nas

caçadas, o que lhes permite caçar sem custos, excepto a criação da matilha, não é portanto um custo acrescido para as coutadas, nem um lucro para os matilheiros.

7.4.6 - Considerações finais

Com este grupo de inquéritos, notamos que a vontade de implementar coutadas é ainda grande, bem como a ideia geral quer da população quer dos agricultores, notando aqui um dos problemas que as coutadas têm levantado, que é o facto de a área de terreno de caça livre ter diminuído, não havendo a compreensão por parte de alguns, que é necessário preservar e ordenar para que exista caça. A componente turística, exterior às coutadas, tem condições para se desenvolver, mas está directamente relacionado com o aumento de actividade nas coutadas turísticas, tendo alguma expressão no serviço de refeições.

Os dados que recolhemos não mostraram resultados na população da zona, mas apenas efeitos pontuais, do que se conclui que, não há elementos visíveis que mostrem uma dinâmica global da zona.

O critério de desenvolvimento que apontámos no início, em que as coutadas turísticas levariam a uma melhoria das condições económicas, que retivesse a população na zona, quando devidamente remunerada, não é notado.

8 - Conclusões

A Margem Esquerda do Guadiana apresenta características de zona desfavorecida, com problemas de despovoamento e em que a área agrícola apresenta uma elevada extensão. A rentabilização desta, encontrando novas formas de produção que valorizem a sua características, solos com fraca aptidão agrícola e elevada área florestal, com uma larga fatia da população afecta ao sector primário, é uma tarefa fundamental para que esta região consiga encontrar meios para que a população, devidamente remunerada se fixar no local.

As novas políticas introduzidas pela Reforma da PAC, apontam para a criação de novas alternativas na exploração agrícola que permitam a sua diversificação cultural, mas considerando a protecção do ambiente e a criação de emprego como vectores de actuação. Por outro lado o turismo no espaço rural, uma actividade cada vez mais procurada pela população dos grandes burgos populacionais, constitui uma orientação a considerar.

A lei da caça que surgiu em 1986, criou pela primeira vez as formas de actuação no ordenamento e gestão de um recurso natural, constituindo esta a única forma de perpetuar uma actividade ancestral de carácter lúdico, como o é, a caça, que continua a movimentar anualmente um número crescente de indivíduos, ao mesmo tempo que lhe confere um aproveitamento económico. As Zonas de Caça Turísticas constitui o melhor meio, para rentabilizar um recurso existente nas explorações agrícolas, mas utilizável por entidades externas.

Nestas zonas, a actividade principal será a venda de caçadas, mas completada com uma oferta turística diversificada, nomeadamente serviço de refeições e alojamento, passeios a cavalo e caça fotográfica, tudo isto no sentido de criar infra-estruturas turísticas nas próprias explorações e assim colmatar esta lacuna em determinadas regiões do nosso país, ou por outro lado ajudar a viabilizar aquelas que já existam, com a entrada de maior número de turistas.

Como actividade desenvolvida nas explorações agrícolas, tem condições para satisfazer todas as directrizes comunitárias no que diz respeito à forma de encarar uma nova agricultura.

No desenvolvimento desta actividade, nota-se que é fundamental a manutenção de uma actividade vegetal base, pois será esta o suporte alimentar para que as espécies cinegéticas se mantenham e se reproduzam. A floresta desempenha também um importante papel, como abrigo e refúgio para essas mesmas espécies. Neste contexto a cinegética funciona como uma complemento

à agricultura, digamos “tradicional”. Por outro lado, e quando pensamos numa espécie de caça como o javali, que por não ter qualquer tipo de predadores naturais, se desenvolve com facilidade, sendo uma ótima oferta de caça, tem como habitat as zonas mais declivosas e montado mais denso, sem condições para uma actividade agrícola viável, neste contexto a cinegética funciona como uma alternativa produtiva para este tipo de terrenos.

Em termos produtivos a actividade cinegética funcionará principalmente como um complemento à actividade agro-silvo-pastorícia, mas também constitui uma importante alternativa para terrenos marginais que assim, ao ser utilizados reduzem os perigos de incêndio. Neste contexto a actividade caça enquadra-se bastante bem na tripla valência da agricultura, pois sendo uma actividade de carácter extensivo associa-se a uma agricultura, como a cerealífera, com exploração pecuária e florestal que têm os mesmos contornos, promovendo uma diversificação de rendimentos que provêm de cada uma das actividades, por outro lado implica uma preservação da paisagem e do ambiente, condições fundamentais para a manutenção e renovação das espécies de caça e para a manutenção de um espaço de caça agradável aos caçadores turistas que forem realizar o acto venatório.

Quando abordamos uma perspectiva económica, verificamos que enquanto as actividades vegetal, pecuária e florestal em termos unitários e por si só, motivam rendimentos de cinco contos por cada hectare, a cinegética obtém metade deste valor. Neste contexto a adopção da actividade cinegética como alternativa, abandonando a agricultura tradicional não é neste momento justificável em termos económicos, mas funcionando como complemento, acrescenta em termos gerais 50 % ao rendimento agrícola, situação bastante positiva quando se observa o decréscimo de rentabilidade que esta actividade tem tido nos últimos anos, promovendo condições para a manutenção dos empresários agrícolas num espaço agrário tão extenso, como é o da nossa zona de estudo.

Outra perspectiva que o turismo cinegético trouxe foi a criação de empregos a tempo inteiro, que constituem os guardas de caça, fundamentais para controlar as actividades de criação e venda de caça dentro de cada coutada. No entanto o carácter extensivo desta actividade não viabiliza a ocupação de um número elevado de indivíduos, estando mais próxima das actividades pecuária mais extensivas. Por outro lado permite a ocupação de outro tipo de mão de obra, esta de carácter sazonal como são os auxiliares de caça, que não sendo ainda em número considerável,

aumentará com a intensificação do número de caçadas, situação que no médio/longo prazo, será uma realidade.

Notamos que esta actividade não é um meio ocupacional importante para a população da zona, na nossa percepção resultado da sua juventude, notando que apenas se detecta emprego directo, ou seja ao nível da coutada turística. É neste aspecto que reside a grande diferença para a mesma actividade, realizada em Espanha, pois aqui a caça ordenada e económica rendível remonta aos anos setenta, com dois aspectos importantes que são a experiência e a utilização de núcleos de caça em número elevado e estável. Um dos principais problemas da caça em Portugal, é a renovação dos efectivos de caça, que tendo sido delapidados no passado, demoram algum tempo a estabilizar em números suficientes, para um acto venatório economicamente atractivo.

Notámos que os investimentos que teriam que ser realizados para iniciar esta actividade, podem representar valores importantes, agudizado em muitas coutadas, pela dificuldade na obtenção de receitas na fase inicial de exploração, resultado da carência de espécies de caça existente. Neste contexto, observámos a grande lacuna que existiu, no conceito global de Zona de Caça Turística, que foi a dificuldade na implementação das ofertas turísticas complementares à caça, como sejam o serviço de refeições e alojamento, que se pretende de qualidade e que aconteceu num número reduzido de entidades, bem como de ofertas a acompanhantes dos caçadores, como passeios a cavalo, caça fotográfica e outras, que poderia motivar um acréscimo do número de turistas que se deslocaria à zona e em consequência um acréscimo de rendimento.

Como aspecto positivo do que afirmámos anteriormente e também contemplado em termos legislativos, foi a viabilização das estruturas turísticas da região exteriores à coutada, nomeadamente o serviço de refeições, mas também o de alojamento, que desenvolvendo acordos com as ZCT as substituem neste serviço, sendo remuneradas pelos factos. Quer com o serviço turístico próprio quer com o exterior, nota-se a terceira forma de emprego resultante da coutada, que é a ocupação de mão de obra, esta sazonal, nos serviços de limpeza, arrumação e cozinha, sendo este o aspecto mais marcante dos efeitos na região, da criação das coutadas turísticas.

Ainda no contexto anterior, notamos que a população e os agricultores sem coutada são optimistas relativamente a esta actividade, apontado-lhe vários efeitos positivos na vida da região onde estão implantados.

No último ponto que analisámos, pretendeu-se avaliar as várias perspectivas que o empresário adoptou no turismo cinegético como actividade agrícola, tendo notado que a maioria

do concessionários apesar de no início apenas pretender condicionar a caça nas suas explorações, aos caçadores do terreno livre, facto que notámos, era já em si um lucro, pois foi-nos dito que evitava que estes pudessem destruir as actividades agrárias existentes, adoptou posteriormente uma forma de actuação de acordo com a forma mais correcta de desenvolver esta actividade, pois provocou uma complementariedade de actividades no espaço agrícola e neste momento pretende acrescentar rendimentos aos retirados da actividade dita “tradicional”.

A definição de uma amostra para o nosso estudo, que se prendeu com o número elevado de coutadas (41), retirou do nosso estudo o conselho de Serpa e quinze coutadas, no entanto, após conversa com os vários concessionários e com técnicos no local e tendo em conta a análise por nos efectuada no capítulo cinco, que mostrava características muito aproximadas entre Moura e Serpa, podemos considerar que as conclusões que apontámos para os dois conselhos analisados podem ser extrapoladas para toda a zona florestal, com uma margem de erro muito baixa.

Um dos aspectos que nos foi referido bastantes vezes, na realização do nosso trabalho de campo, foi a “rivalidade” entre os dois regimes de caça, o livre e o ordenado, situação que inclusive motivou alterações legislativas importantes, que originaram importantes alterações na forma de actuação de alguns dos concessionários, situação que altera em parte a confiança necessária, para tornar mais intensiva uma actividade económica, qualquer que ela seja. Neste contexto, foi-nos apontado uma solução que pensamos ser muito válida e que poderia passar pela constituição de Zonas de Caça Sociais, de carácter essencialmente camarário, que seriam locais em que os caçadores, principalmente os com menos rendimentos, poderiam exercer o acto venatório, normalmente os mais contestatários ao regime ordenado de carácter turístico.

Em termos conclusivos, podemos considerar que os efeitos da coutada turística não ultrapassam as barreiras da exploração agrícola, como tínhamos perspectivado, mas resultam em efeitos positivos na própria exploração agrícola, motivando uma forma de rentabilização do extenso espaço rural Alentejano, complementando as diferentes forma de agricultura praticada e promovendo acréscimos de rendimentos, que ajudem a fixar os empresários agrícolas no espaço rural, mas que ao não passar para a região, não alcança o desenvolvimento global destas regiões, nossa ideia original.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

- ALMEIDA**, Carlos António Ferreira de, (1995), Aplicação da Programação por Metas ao Planeamento da Produção Agro-Pecuária na Região de Sequeiro de Évora, Dissertação de Mestrado, não publicada, Universidade de Évora, Évora
- ANUÁRIO FLORESTAL**, (1995), A caça em Portugal, Direcção Geral de Florestas, pag. 15 e 16, Lisboa
- BADOUIN**, Robert, (1967), Agriculture et accession au développement, A. Pédone, Paris
- BAPTISTA**, Fernando Oliveira (1993), A Política Agrícola do Estado Novo, Edição Afrontamento, Lisboa
- BRANCO**, Manuel (1988), La transformation des structures agraires et le développement: La réforme agraire au Portugal, Tese de Doutoramento (não publicada), Paris, E.H.E.S.S.
- BRANCO**, Manuel, (1993) Para que serve o desenvolvimento rural. Uma análise das novas estratégias, Economia e Sociologia, nº 55, (pag.101-115), Évora
- BRAVO**, João Maria (1997), Ainda a Propósito de caça, Lisboa
- BUGALHO** J.F.F., Carvalho J.C.S., Rosário Lúcio P.,(1983) Especulações sobre economia cinegética, Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, Secretaria de Estado das Florestas, D.G. Florestas, D.S. Caça, Lisboa
- BUGALHO**, João F. F.; Carvalho, Carlos Rio; Alves, Rui (1996). Cinegética, economia e conservação (Um exemplo a partir da região de Castro Verde). Revista Florestal, nº 9 pag. 19-32. Lisboa
- CANCELA**, Jorge Humberto André (1996), O regime cinegético especial no centro litoral, Revista Florestal, nº 9, pag.33-45, Lisboa
- CASTRO**, Justo Covisa, (1996) La gestión técnica, una necesidad urgente, Revista Florestal nº 9, pag.7-17 Lisboa

- CARVALHO, M. Leonor , PINHEIRO, António Afonso C. (1990), Risco e rendimento na agricultura. Uma aplicação com as principais actividades agro-pecuárias no Alentejo, Publicação Universidade de Évora, Série Economia e Gestão, nº 2, Évora, Portugal**
- CARVALHO, Leonor Silva, PINHEIRO, António Cipriano Pinheiro (1994), Rendimento das explorações agrícolas do Alentejo à face da variabilidade da produção de Pastagens e Forragens e da nova PAC, Economia e Sociologia nº 59, pp. 55-91, Évora**
- CARY, Francisco, (1985) Enquadramento e Perfis do Investimento Agrícola no Continente Português, Banco de Fomento Nacional, Estudos 22, Vol.2, Lisboa**
- CHILD, G. (1993) Sustainable Community - Based Wild Resource management, dactil CEE report**
- COELHO, Inocêncio Seita (1996), Metodologias de base territorial de contas económicas da caça, Informação florestal, nº12 pag. 24 a 29 Janeiro/Março, Instituto Florestal, Lisboa**
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO ALENTEJO, Alguns indicadores da região Alentejo, Évora**
- COSTA, Renato (1996), A floresta de uso múltiplo, aspectos relativos à sua aplicação, Floresta e ambiente nº 25, Lisboa**
- CUNHA, Arlindo (1995), A agricultura na Encruzilhada, Expresso, 22/04/95**
- DE LA PEÑA Payá J. (1993), I Ciclo de conferencias sobre recursos cinegéticos. Escuela Universitaria de Ingenieros Técnicos Forestales, Madrid**
- DECRETO-LEI Nº 30/86 de 27 de Agosto, Diário da República, I Série, nº 196, 27.08.86, Lei da Caça, Lisboa**
- DECRETO-LEI Nº 251/92 de 12 de Novembro, Diário da República, I Série, nº 262, 12.11.92, Caça, Lisboa**
- DECRETO-LEI Nº 193/94 de 19 de Julho, Diário da República, I Série, nº 165, 19.07.94, Turismo, Lisboa**
- DELIBES M. (1995). Ventana de la investigación. Trofeo, 299: 94-95, Madrid**

- ESCOBEDO M.** (1978). Comentario sobre el concepto moderno de la caza. *Caza y Pesca*, 432: 758-759, Madrid
- ESTÁCIO**, Fernando S., et al. (1976), Um modelo de Análise do Desenvolvimento do Sector Agrícola em Portugal, IGC, Centro de Estudos de Economia Agrária, Lisboa
- ERENA**, (1994), Estudo de ordenamento agrícola e florestal, vol.7: Conservação da Natureza, Associação de Agricultores do Campo branco
- FEIO**, Mariano (1991) Clima e Agricultura, Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Lisboa
- FERNANDES**, M. L. (1992) Algumas considerações sobre a situação actual da caça em Portugal, *Liberne Boletim* nº 39 da Liga para a Protecção da Natureza
- FRAGOSO**, Rui (1993), Aplicação da reforma da Política Agrícola Comum a uma exploração da Zona Agrária de Ponte de Sor, Trabalho de fim de curso de Engenharia Zootécnica, Universidade de Évora, Évora
- GABINETE DE ASSUNTOS EUROPEUS**, (1993) A nova PAC e as suas consequências. Culturas Arvenses, Instituto Nacional de Administração, Presidência do Concelho de Ministros, Lisboa
- GABINETE DE ASSUNTOS EUROPEUS**, (1993) A nova PAC e as suas consequências. Reforma da Política Agrícola Comum. Sector da Pecuária, Instituto Nacional de Administração, Presidência do Concelho de Ministros, Lisboa
- GRAÇA**, Luiz Quartin (1938), O estado Novo e a Agricultura, Edições SPN, Lisboa
- GRANADOS**, Sanjuan A., Ruiz Aviles P. (1992), La chasse commerciale au gros gibier, Relatório de estudo de casos da rede MEDEF, Estudo CEE/DG6 A5 nº P262.
- GRIFFIN**, Keith (1989), *Stratégies de Développement*, Economica, Paris
- GYSEL** Lin & Lyon, L.J. (1980) Habitat analysis and evaluation, in SD SEMEMNITZ (Ed), *Wildlife management technics manual*, 305-327, Wildlife society, Washington
- HAVET**, P. (1988), La chasse confrontée à la déprise agricole et aux chagements d'affectation des terres, *Bull. Mens. Off. Natl. Chasse*, 125: 19-24

- INSTITUTO DE ESTRUTURAS AGRÁRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, (IEADR) (1994) Evolução dos rendimentos na agricultura Portuguesa, Ministério da Agricultura, Secretaria de Estado da Agricultura, Lisboa,
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA** , Estatísticas Agrícolas, vários anos, Lisboa
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA** , (1989) Recenseamento Geral Agrícola, RGA e 1989, Lisboa
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA** , (1991) Recenseamento da População e habitação, CENSOS 91, Lisboa
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (1)** (1993), Portugal Agrícola, Lisboa
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2)** (1993), Anuário Estatístico da Região Alentejo, Direcção Geral do Alentejo, Évora
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA** (1997), Os municípios do Alentejo, Direcção Regional do Alentejo, Évora
- INSTITUTO FLORESTAL** (1996), A mecanização da caça em Portugal, dados não publicados, Instituto Florestal, Direcção dos Serviços de Caça, Pesca, Apicultura e Controlo dos Recursos Silvestre, Divisão da apoio à actividade cinegética, Lisboa
- LANÇA**, Arménio (1996), Caça e Agricultura, A via do Ordenamento, Revista do Agricultor, Confederação dos Agricultores Portugueses, nº 92 e 93, Setembro, Outubro, pag.16, Lisboa
- LEWIS**, W. Arthur (1979), Développement économique et planification, Payot, Paris
- LÓPES** Ontiveros A. (1992). La investigación sobre la actividad cinegética en España: estado de la cuestión. Asociación de Geógrafos Españoles. Ponencias del VI Colóquio de Geografía Rural: 145:188. Universidad Autónoma, Madrid
- LOURENÇO**, J. (1993) Mudança no Mundo Rural e Perspectivas para a Agricultura Portuguesa, I Congresso nacional de Economistas Agrícolas, Lisboa

MARQUES, Carlos A. F.(1991), "O impacto da segunda etapa de Adesão à Comunidade Económica Europeia na Agricultura do Alentejo", trabalho preparado para o colóquio "A Segunda Etapa de Adesão à Comunidade Económica Europeia: Alternativas para a Agricultura Alentejana" 8 de Março, Évora

MARQUES, M. (1992) A Reforma da Política Agrícola Comum (PAC), Revista ao Serviço da Lavoura, nº 197, 2-4, Lisboa

MARTINEZ, Garrido E. (1984). La caza como actividad agraria. Caza y Pesca, 494: 86-88

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PESCAS E ALIMENTAÇÃO (M.A.P.A.), (1992), Reforma da PAC, síntese dos principais aspectos, Gabinete do Ministro, Maio, Lisboa

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PESCAS E ALIMENTAÇÃO (M.A.P.A.), (1993) - Dois contributos para um livro branco sobre a agricultura e o meio rural, Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, Lisboa

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS (1996), Regime jurídico do fomento, exploração e conservação dos recursos cinegéticos, Decreto Lei nº 30/86 de 27 de Agosto e **Decreto Lei nº 136/96**, de 14 de Agosto, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (1994), Alentejo, Quadro comunitário de apoio **PDR 1994/1999**, Secretaria de estado do Planeamento e do desenvolvimento Regional, Fevereiro

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (1994) Modernização de tecido económico, agricultura, pescas industria, turismo e património cultural, comercio e serviços, Quadro comunitário de apoio **PDR 1994/1999**, Ministério do planeamento e da administração do território, Secretaria de estado do Planeamento e do desenvolvimento Regional, Fevereiro

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (1994) Promoção do potencial de desenvolvimento regional, desenvolvimento rural e local, incentivos regionais, acções específicas de reequilíbrio, Quadro comunitário de apoio **PDR 1994/1999**, Ministério do planeamento e da administração do território Secretaria de estado do Planeamento e do desenvolvimento Regional, Fevereiro

- MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO (1994)**
Plano de desenvolvimento regional, Quadro comunitário de apoio **PDR 1994/1999**, Ministério do planeamento e da administração do território, Secretaria de estado do Planeamento e do desenvolvimento Regional, Fevereiro
- NETO**, Miguel de Castro Ferreira (1995) Viabilidade Económica do Investimento em Equipamento de Rega. Aplicação a uma exploração agrícola do perímetro de Rega da Vigia, Dissertação de Mestrado, não publicada, Universidade de Évora, Évora
- REBOCHO**, Manuel Godinho, (1995), Avaliação económica de tecnologias agro-pecuárias na Região Alentejana, Dissertação de Mestrado, não publicada, Universidade de Évora, Évora
- REGULAMENTO (CEE) nº 2078/92**, Medidas agro-ambientais,
- REGULAMENTO (CEE) nº 2080/92**, Medidas florestais na agricultura,
- REVISTA DO AGRICULTOR**, (1996), Editorial Caça e Agricultura, Uma lamentável regresso ao passado, Revista do Agricultor, Confederação dos Agricultores Portugueses, nº 92 e 93, Setembro, Outubro, pag. 11, Lisboa
- OVIBEJA**, (1996) Relatório de conclusões da mesa redonda O Papel da Caça no Desenvolvimento Rural, 13ª, Beja, Março
- PAPE (1)**, Estevão de (1996), Caça e Agricultura, A caça, os caçadores e os agricultores, Problemas de hoje e de amanhã, Revista do Agricultor, Confederação dos Agricultores Portugueses, nº 92 e 93, Setembro, Outubro, pag. 17 a 19, Lisboa
- PAPE (2)**, Estevão de (1996), A caça para todos, sonho ou realidade, Revista Vida Rural nº 1614, Novembro, pag. 20 e 21, Lisboa
- PEREIRA**, Manuel J. Rodrigues (1996), Fauna Cinegética, uma base de discussão, Revista Informação Florestal, nº 12, Janeiro/Março, Instituto Florestal, pag. 14 a 23, Lisboa
- SANTOS**, P.A. (1994), Ordenamento cinegético e utilização da terra, Universidade de Évora, 78 paginas, Évora
- SERRÃO**, A. (1990) A Política Agrícola da Comunidade e Estratégia de Produção Agrícola para o Alentejo, Revista de Ciência Agrária, 2, vol. 13, 55-59, Évora

SILVA, António Ribeiro da (1992) Evolução da Legislação referente ao regime cinegético especial, Lisboa

SILVA, José Luís Santos,(1996), Vida rural nº 1619, Editorial, Novembro, Lisboa.

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA COMUNIDADE EUROPEIA, (1992)
Europa 2000, perspectivas para o desenvolvimento do território na comunidade, comissão da comunidade Europeia, direcção geral das políticas regionais, Luxemburgo.

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA COMUNIDADE EUROPEIA, (1994)
Europa 2000 +, Coordenação para o ordenamento do território, políticas regionais da comunidade europeia, Comissão Europeia , Luxemburgo

SOBRAL, Maria T. C., **MARADO**, Manuel O.B. (1987), Zona Agro-Ecológica do Alentejo, Direcção Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, Évora

SOUSA, Oliveira E. (1996) Caça e Agricultura, Um direito e uma oportunidade adiadas, Revista do Agricultor, Confederação dos Agricultores Portugueses, nº 92 e 93, Setembro, Outubro, pag.12 a 14, Lisboa

STREET. M. (1989). Ponds and lakes for windfold. The Game Conservancy, Hampshire, 184 páginas.

TRINDADE, Leonor (1997) É preciso diversificação e promover o turismo, Revista Vida Rural, nº 1626, pag.15 e 16, Novembro,, Lisboa

VACAS, Maria Inês Lince Malta (1995), Análise económica de uma exploração agrícola com actividade cinegética, Relatório de Fim de Curso, ISA, Lisboa

VARELA, José Augusto (1992) A agricultura e o Espaço Rural, Ministério da Agricultura, Lisboa

ZUÑIGA, J.M.; Zamora, R.; Hernandez, M. L. (1987). Dinamica temporal de las comunidades de aves de medios semiaridos: la estepa cereaklista Y la sabana de Quercus rotundifolia de la depression de Guadix (SE de España). I congresso internacional de Aves Esteparias, 369-377, Leon.

ANEXOS

Anexo 1 - Plano de desenvolvimento regional PDR

Anexo 2 - Lista de espécies cinegéticas em Portugal

Anexo 3 - Legislação do turismo

Anexo 4 - Inquérito às coutadas turísticas da Margem Esquerda do Guadiana

Anexo 5 - Inquérito na região

Anexo 6 - Identificação das coutadas estudadas

Anexo 7 - Os dados dos planos de ordenamento

Anexo 8 - Calendário venatório

Anexo 9 - Regulamento dos campos de treino de caça

Anexo 10 - Os dados dos inquérito realizado às coutadas turísticas

ANEXO 1 - Plano de desenvolvimento regional (PDR)

O projecto para Portugal do futuro, começou a ser definido no documento Preparar Portugal para o Século XXI, seguindo-se a Análise Económica e Social, do que resultou as opções estratégicas, plano de fundo e linha de rumo para o percurso a percorrer até ao início do século XXI. Por último e na consequência dos anteriores surgiu o Plano de Desenvolvimento Regional (PDR), quadro estratégico para a celebração de um contrato de desenvolvimento a estabelecer entre Portugal e a União Europeia para o período 1994-1999.

Este PDR vem na consequência do primeiro Quadro Comunitário de Apoio (1º QCA para o período de 1989 a 1993), e integra inovações relativamente a esse, nomeadamente com intervenções específicas no ambiente e no apoio ao mundo rural, definindo este 2º QCA para o período 1994 a 1999.

O 1º quadro comunitário de apoio, baseou-se nos objectivos principais de preparar as regiões portuguesas para o mercado único, reduzir os desníveis, em termos de desenvolvimento económico e social, relativamente aos níveis da Comunidade e reduzir as disparidades existentes entre as diversas regiões de Portugal, privilegiando a valorização dos recursos humanos, as infra-estruturas económicas e as iniciativas de desenvolvimento económico. No que diz respeito á agricultura permitiu a modernização das estruturas e a melhoria dos circuitos de transformação.

Relativamente ao 2º QCA, existem quatro grandes prioridades que interessa conhecer, a nível dos impactos económicos e sociais, e que são classificados como os QUARTO EIXOS deste QCA:

1º - Qualificar os recursos humanos e promover o emprego.

Que não apresenta especificamente qualquer iniciativa no âmbito do nosso trabalho.

2º - Reforçar os factores de competitividade da economia, sendo dois dos seus domínios de intervenção a agricultura e o turismo.

No que diz respeito á agricultura e ao turismo pretende-se efectuar a modernização do tecido económico orientado para o ajustamento estrutural e o reforço da competitividade, especificamente para a agricultura, refere-se o reforço da competitividade deste sector, a integração de actividades e rendimentos nas explorações agrícolas, bem como a preservação do ambiente.

Em termos turísticos aponta-se na criação e/ou modernização dos alojamentos turísticos e de animação, no apoio aos investimentos em outros produtos como o turismo rural.

Mais concretamente as actividades ligadas com a agricultura e o turismo são desenvolvidas **No programa operacional "modernização do tecido económico"** que é uma intervenção operacional prevista no âmbito deste eixo 2.

Para assegurar um crescimento sustentado da economia torna-se necessário uma diferenciação do sistema produtivo português, uma alteração nos factores de competitividade, que apoie esse processo de diferenciação e uma maior diversificação de mercados para zonas exteriores à comunidade.

Um dos vectores de actuação é desenvolver as actividades associadas aos recursos naturais que mais nos especificam no contexto europeu, e que possam constituir base para produções competitivas no sector agro-pecuário e florestal.

Um dos sub-programas incluído neste programa é a **agricultura**.

Face ao estado actual do sector, dos seus estrangulamentos e potencialidades, do quadro exógeno que o envolve e do papel multidimensional que desempenha na economia, torna-se evidente que a grande matriz que baliza a evolução do sector agrícola, exige que se afirme como sector com racionalidade económica dentro da sua tripla Valência: produtiva, Integradora de actividades e de rendimentos e preservadora do ambiente.

Este sub-programa baseia-se em três grandes linhas orientadoras:

A - Reforço da capacidade de competir, baseado numa aposta nas componentes de "mercado", "água", "floresta" e "investigação, experimentação e demonstração, formação e organização", através do desenvolvimento de culturas e actividades rentáveis, em explorações viáveis ou que o possam ser, da eficiência das componentes de comercialização e transformação e por uma especial atenção às explorações silvícolas e ao coberto florestal;

B - Reforço da capacidade de integração de actividades e rendimentos agrícolas e não agrícolas desenvolvidas nas explorações agrícolas de modo a viabilizá-las economicamente, tendo actividades que sejam o suporte da viabilidade de outras actividades;

C - Reforço da capacidade de preservação do ambiente, através nomeadamente da manutenção de um adequado número de explorações agrícolas, exigindo uma valorização das actividades nelas desenvolvidas;

As medidas de política que serão afectadas prioritariamente às zonas mais desfavorecidas passam pela valorização das externalidades que a existência de explorações agrícolas permita relativamente à ocupação do espaço e preservação do ambiente. Assim, a estratégia visa, essencialmente, a promoção de explorações economicamente racionais a partir da combinação de diversos factores de produção, incluídos os recursos naturais e o ambiente.

Para fazer face a estes objectivos o sub-programa compreende oito medidas, as que estão de acordo com os nossos propósitos são:

Medida 1 - infra-estruturas agrícolas, esta medida visa criar condições para reduzir os custos e utilização de processos técnicos e tecnologias alternativos a opção por novas orientações produtivas, nomeadamente a concentração das áreas das parcelas/explorações com vista a promover o seu redimensionamento físico e, conseqüentemente, económico, situação muito utilizada nas coutadas turísticas, que predominantemente recorre a espaços físicos bastante grandes, de modo a que as espécies tenham bons locais de refúgio e alimento e o exercício da caça seja mais apetecível.

Medida 2 - apoio às explorações agrícolas, Esta medida visa a reorientação produtiva visando melhorias na produtividade e qualidade, nomeadamente através da viabilização de alternativas diferenciadas para ocupação das terras agrícolas de acordo com um modelo de desenvolvimento agrícola afirmativo no contexto económico, não agressivo relativamente ao ambiente e compatível com a reforma da PAC.

Medida 3 - florestas, visa alargar e melhorar a área florestal prosseguindo, com uma gestão sustentada, a sua manutenção e diversidade biológica.

As outras medidas não se enquadram na problemática deste trabalho de investigação, visto que visam o combate a incêndios florestais; a I.E.D., formação e organização; a formação e educação; a transformação e comercialização de produtos agrícolas e silvícolas e por fim a assistência técnica

O que está definido no domínio da agricultura está perfeitamente de acordo com as novas orientações da PAC, nomeadamente as acções específicas de apoio a reorganização do tecido das explorações agrícolas ou à florestação de terras agrícolas.

O outro sub-programa com interesse e que se concerne com o turismo no mundo rural é o Sub-programa Turismo que tem como objectivo central reforçar a sua competitividade no sentido de garantir um crescimento sustentado a médio e longo prazo. Este deverá resultar não só do

aumento das entradas de turistas mas também do crescimento progressivo das respectivas despesas diárias e da redução da sazonalidade.

Este programa envolve várias medidas:

Medida 1: modernização e diversificação da oferta turística de alojamento e animação, através da melhoria da qualidade e no aumento da produtividade, efectuando a promoção da procura, sobretudo ao nível de produtos novos e alternativos, como os projectos de turismo no espaço rural.

A dinamização da diversificação da oferta, estimulando o investimento em novos produtos nomeadamente no turismo desportivo como a caça.

A dinamização da procura destes produtos constitui uma prioridade da acção de promoção.

3º - Promover a qualidade de vida e a coesão social, no que se inclui o ambiente, no sentido de efectuar a preservação e valorização do património natural e melhoria da qualidade ambiental, através da recuperação e protecção de florestas.

Este eixo pretende efectuar uma intervenção integrada no domínio do ambiente e pelo apoio a acções de renovação urbana, tem por objectivo assegurar uma melhoria da qualidade de vida da população mediante acções orientadas para a protecção do ambiente reduzindo o impacto ambiental da actividade produtiva, bem como a preservação e valorização do património natural, tendo um cuidado especial nos investimentos associados à intensificação agrícola que terão efeitos significativos, sobretudo a nível da contaminação do lençóis freáticos, factor que se apresenta bastante negativo em termos ambientais e saúde pública.

Por fim o 4º - **Fortalecer a base económica regional**, de modo a contribuir para a fixação das populações nas regiões menos desenvolvidas, de modo a evitar a desertificação no interior do país, o enriquecimento gradual da sua capacidade produtiva (essencialmente agrícola) e de envelhecimento da população, através da **promoção do potencial de desenvolvimento regional**, que é uma intervenção operacional prevista neste eixo 4 e tem por grande objectivo a revitalização do mundo rural, o reforço da base empresarial das regiões do interior em termos duradouros e o lançamento de acções estratégicas ou de dinamização que contribuam para alterar as condições estruturais de desenvolvimento regional, é constituída por três sub-programas:

Sub-programa 1 - desenvolvimento rural e local, que na sua medida 3 refere a recuperação de aldeias locais referente á melhoria do bem estar dos agricultores e a exploração ordenada dos recursos naturais renováveis como a caça, nomeadamente a produção de espécies cinegéticas para repovoamentos e consumo, o ordenamento e fomento das espécies de caça menor sedentária, das espécies autóctones de caça maior e de aves cinegéticas migratórias, tudo isto no sentido de potenciar novas actividades e criar condições de fixação da população.

Sub-programa 2 - incentivos regionais, que pretende contribuir para o desenvolvimento endógeno das regiões desfavorecidas, aumentando a competitividade regional, apoiando a criação de empregos e a consequente fixação das populações bem como a diversificação na produção de bens e serviços, através do sistema de incentivos regionais (SIR). Nestas condições pretende-se privilegiar as actividades alternativas à agricultura que favoreçam a animação das economias locais e fixação da população, pretendendo-se assim valorizar os recursos endógenos regionais em várias vertentes como na turística (turismo rural).

Relativamente ao Alentejo como região, que tem uma intervenção operacional no âmbito do eixo 4, os principais problemas que se apresentam são a ausência de iniciativas económicas destinadas a compensar a redução da produção de cereais, o declínio acentuado da população (6,4%) em 1981/91, baixo nível de instrução e qualificação da população e debilidade da valorização dos recursos naturais em especial do turismo rural. Neste contexto a estratégia para o alentejo aponta para o reforço das infra-estruturas locais e dinamização da actividade económica.

Esta região tem por objectivos específicos, para poder ocorrer o seu desenvolvimento, nomeadamente no âmbito da agricultura, entre outros:

- Apoiar as organizações associativas na promoção regional interna e externamente, apoiar a melhoria da infra-estruturas regionais e locais às actividades económicas, garantir a qualidade do ambiente e condições de vida ao nível de infra-estruturas e equipamentos sociais e colectivos e criar infra-estruturas e valorizar o património com interesse turístico, desde que integrado nos objectivos do sector.

Para levar avante estes propósitos foram constituídos três sub-programas:

A - desenvolvimento local e melhoria das condições de vida

B - Valorização da dimensão e da identidade regional. através da criação de infra-estruturas supra-municipais e de conservação dos recursos naturais, de forma a garantir a

conservação e protecção do ambiente em zonas de actividade económica específica e de reconhecimento do potencial turístico .

No quadro de grande competitividade que se irá desenvolver com o funcionamento do mercado único europeu, serão as vantagens comparativas e especificidades regionais que poderão atenuar as disparidades existentes ou, pelo menos, não as deixar agravar.

Nesta matéria, é importante a criação de condições para que se evidenciem e consolidem as potencialidades específicas do Alentejo, através da criação de infra-estruturas que permitam o desenvolvimento do sector produtivo numa base de competitividade e dimensão adequada ao enquadramento económico nacional e europeu.

Relativamente ao apoio às actividades económicas pretende-se garantir as condições infra-estruturais e de equipamentos que assegurem o desenvolvimento de vantagens comparativas, e da competitividade interna e externa.

No que se refere á conservação dos recursos naturais, serão apoiadas acções que visem a resolução de problemas ambientais derivados de condições naturais ou provocados por actividades económicas, especialmente no domínio dos recursos hídricos e conservação do património natural e ambiental.

Na medida 2 deste sub-programa: Infra-estruturas inter-municipais e regionais de protecção do ambiente, têm-se por objectivo garantir a conservação e protecção do ambiente em zonas de actividade económica específica, de reconhecido potencial turístico.

Na medida 3: equipamentos sócio-económicos enquadra-se no seguintes pontos que se referem:

A inversão do processo de desertificação humana está directamente ligada à capacidade de se conseguir criar, já, uma dimensão económica regional que garanta níveis de emprego e de rendimento suficientemente atractivos e mobilizadores.

Nesta óptima os objectivos específicos a definir para esta medida serão:

Apoiar as actividades produtivas da região criando condições para a sua fixação e para a comercialização dos seus produtos; Dinamizar e expandir a actividade turística através da criação de infra-estruturas de apoio à permanência de visitantes; Sendo um dos pontos mais fracos da região a escassez da população residente, é necessário definir acções de apoio à sua fixação a atracção que passam pela criação de condições materiais para a prática de actividades sócio-culturais e desportivas.

C - Melhoria das condições de modernização e adaptação à mudança.

Medida 1 - Dinamização da actividade económica

A inexistência de uma base regional minimamente estruturada associada á fraca ou mesmo nula flexibilidade do tecido empresarial e da mão de obra disponível fazem do Alentejo uma zona extremamente vulnerável em que urge intervir.

Os objectivos de desenvolvimento darão uma particular atenção aos aspectos das infra-estruturas e da dinamização da actividade económica, como forma de fixar as populações e aproveitar os recursos da região, pretendendo-se a nível local garantir a qualidade e condições de vida ao nível da infra-estruturas e equipamentos sociais, bem como criar infra-estruturas e valorizar o património com interesse turístico, desde que integrado nos objectivos do sector.

ANEXO 2 - Lista de espécies cinegéticas em Portugal

Aqui são apresentadas as espécies cinegéticas que podem ser objecto de caça, referidas no decreto lei nº 136/96 de 14 de Agosto, notando que existed limitações na forma e período de caça para cada espécie, referidas no mesmo decorate. Apresentamos o nome comum de cada espécie e seu respectivo nome científico, para os dois grande grupos de animais, caça menor e caça maior.

1 - CAÇA MENOR (36)

I - Mamíferos:

- Lebre (Lepus Capensis);
- Coelho (Oryctolagus cuniculus);
- Raposa (Vulpes vulpes);
- Saca-rabos (Herpestes ichneumon);

II - Aves:

a) Aves sedentárias

- Perdiz - comum (Alectoris rufa);
- Faisão (Phasianus colchicus);
- Gaio (Garralus glandarius);
- Pega-rabuda (Pica pica);
- Gralha - preta (Corvus corone);

b) Aves migradoras ou parcialmente migradoras

- Pato - real (Anas platyrhynchos);
- Frisada (Anas strepera);
- Marrequinha (Anas crecca);
- Pato-trombeteiro (Anas clypeata);
- Marreco (Anas querquedula);
- Arrabio (Anas acuta);
- Piadeira (Anas penelope);
- Zarro-negrinha (Aythya fuligula);

- Zarro-comum (Aythya ferina);
- Galinha-d'água (Gallinula chloropus);
- Galeirão (Fulica atra);
- Tarambola-dourada (Pluvialis apricaria);
- Abibe (Vanellus vanellus);
- Galinhola (Scolopax rusticola);
- Rola-comum (Streptopelia turtur);
- Codorniz (Coturnix coturnix);
- Pombo-da-rocha (Columba livia)¹;
- Pombo-bravo (Columba oenas);
- Pombo-torcaz (Columba palumbus);
- Melro (Turdus merula);
- Tordo-zornal (Turdus pilaris);
- Tordo-comum (Turdus philomelos);
- Tordo-Ruivo (Turdus iliacus);
- Tordeia (Turdus viscivorus);
- Estorninho-malhado (Sturnus Vulgaris);
- Narceja-comum (Gallinago gallinago);
- Narceja-galega (Lymnocyptes minimus);

2 - CAÇA MAIOR (5)

- Javali (Sus scrofa);
- Gamo (Cervus dama);
- Veado (Cervus elaphus);
- Corço (Capreolus capreolus);
- Muflão (Ovis ammon).

¹ É uma ave sedentária, mas para o diploma regulamentador, considera-se migradora.

ANEXO 3 - Legislação do turismo

Satisfaz, assim, a criação de zonas de caça turística, o que o decreto lei nº 420/87 de 31 de Dezembro, nomeadamente no seu artigo dois, considera como empreendimento com interesse para o turismo, pois que:

- a) Contribui decisivamente para a atracção de turistas nacionais ou estrangeiros e para a ocupação dos seus tempos livres, satisfazendo as necessidades decorrentes da sua permanência.

- b) São utilizados predominantemente por turistas.

Segundo o Plano nacional de turismo, e com base nos objectivos definidos nos planos, este propõe-se contribuir para:

a) a atenuação dos diferentes câmbios, aumentando as receitas de origem externa e diminuindo a saída externa.

b) A implantação de medidas que favorecem o desenvolvimento regional

c) A melhoria da qualidade de vida da população portuguesa, em especial incrementando o turismo interno e gerando riquezas.

d) A protecção e a conservação do património natural e histórico-cultural, seja nas herdades englobadas no projecto seja na sua periferia e povoados próximos.

Assegurar a qualidade da oferta, contribui para a diversificação da oferta turística, promove a diversificação de mercados e o aumento de receitas, pressupõe a participação das populações locais.

Permite realçar o papel fundamental na contracção da saída de divisas, tendo em conta o que hoje, os portugueses gastam, em Espanha, em caça.

ANEXO 4- Inquérito às Coutadas Turísticas da Margem Esquerda do Guadiana
os dados serão unicamente utilizados para estudo

concessionário: _____	Responsável: _____
morada: _____	Telefone: _____

01 - n° do processo Período de concessão: _____ anos

Início concessão: 19____

- Para o responsável da coutada: Idade: _____ anos

Habilitações Literárias: não sabe ler nem escrever: sabe ler e escrever:
escolaridade obrigatória (9º ano): secundário: curso superior:

02 - Tem mais alguma actividade para além da realizada na sua exploração agrícola ?

- Sim: - Não:

Se Sim em que sector se situa essa actividade:

Agrícola: Industrial: Comercial: Serviços:

- Para os proprietários que vivem fora da região, como é feita resumidamente a exploração da coutada e da exploração agrícola: _____

03 - Relativamente à área da exploração agrícola, que são: _____ ha, a coutada ocupa toda a área da exploração agrícola: Sim Não: caso Não a área da coutada são: _____ ha

04 - Quando o mesmo concessionário detêm mais de uma coutada na zona, como é feita resumidamente a gestão conjunta: _____

05 - Qual a razão principal que levou à criação da coutada ?

Complemento da actividade agrícola: Aproveitamento só de terrenos incultos:

Principalmente para condicionar a actividade caça na exploração agrícola:

Apenas para actividade lazer do próprio: Pelo rendimento a mais que poderia trazer:

Outra? Qual? _____

06- Foram feitas anexações ou desanexações na coutada, quais as áreas e em que ano foram feitas, tudo relativamente a alterações no plano inicial de criação da coutada?

anexações: áreas/ano _____ ha / 19____ ; _____ ha / 19____ ; _____ ha / 19____

desanexações: áreas/ano: _____ ha / 19____ ; _____ ha / 19____ ; _____ ha / 19____

Os terrenos anexados são contínuos á coutada existente: Sim Não

condições das anexações: Acordo com os donos: Aluguer do terreno:

Outra? Qual?: _____

07 - A coutada compreende **vários prédios rústicos de vários donos**, que se associaram para criar a coutada: Sim: Não: caso seja **Não** é porque é só um dono
caso **Sim**, quantos donos: ____, como é feita a gestão das caçadas, dos custos e das receitas:

A área da coutada compreende **terrenos "alugados"** a agricultores: Sim Não
caso **Sim**, é a área total?: Sim Não caso **Não** qual a área: _____ ha
No caso dos terrenos alugados, como é feita a exploração desses terrenos por parte da coutada: É paga uma renda cujo montante anual é de: _____
O dono dos terrenos participa gratuitamente em caçadas em quantas: _____
outra situação: Qual? _____

Existem algumas **incompatibilidades** entre o dono do terrenos alugados e as caçadas praticadas pela coutada: Sim: Não: Se **Sim** de que tipo: _____

08 - Análise da **actividade agrícola** praticada na exploração onde está integrada a coutada, em que é referido as culturas praticadas e a área bem como os efectivos pecuários:

- **Vegetal**: Cereais: área de ____ ha; Pastagens e forragens área de ____ ha;
Girassol: área de ____ ha; Melão: área de ____ ha;
Outra: Qual? _____ área de ____ ha; **Rendimento anual**: _____ contos
Houve alguma **alteração grande** com a introdução da coutada: _____

- **Animal**: Bovinos: efectivo: _____; Ovinos: efectivo: _____
Suínos: efectivo: _____; Caprinos: efectivo: _____
Outra: Qual? _____ efectivo _____; **Rendimento anual**: _____ contos
Houve alguma **alteração grande** com a introdução da coutada: _____

- **Florestal**: Sobre: área ____ ha; Azinho: área ____ ha; Misto área ____ ha
Olival: área ____ ha; Pinheiro: área ____ ha; Eucalipto: área ____ ha,
Outra: Qual? _____ área ____ ha; **Rendimento anual**: _____ contos
Houve alguma **alteração grande** com a introdução da coutada: e são todas compatíveis? _____

- Como se **relaciona** e complementa a **actividade agrícola com a cinegética**? _____

Rendimento da exploração agrícola alterou-se com a introdução da coutada: Sim: Não:
Se **Sim** como: _____

09 - Espécies cinegéticas que são caçadas:

- **Caça Menor:** Perdiz: Coelho: Lebre: Rola: Outras Quais? _____

- **Caça Maior:** Javali: Veado: Gamo: Outras Quais? _____

- Que meios são aplicados para **manter os animais na coutada** e como é feita a renovação:

- Em **termos ambientais**, o que têm sido feito: Melhoramentos na coutada Limpeza de matos: ; Utilização menos pesticidas ; Outros: Quais? _____

- Que **repopoamentos** foram efectuados, Espécie: _____ n° _____ : Espécie: _____ n° _____ : Espécie: _____ n° _____ : Onde foram comprados e custo: _____

- **Venda de caçadas** anualmente: Tipo de caçadas que são efectuadas: Aproximação:
Batida: Salto: Corricão: Espera:

ano 95 ; n° de jornadas praticadas ____; n° de dias de cada jornada: ____; rendimento total das jornadas de caça: _____ contos; preço médio por caçada _____ contos ; n° médio de caçadores por caçada: ____; espécies abatidas: _____

ano 96 ; n° de jornadas praticadas ____; n° de dias de cada jornada: ____; rendimento total das jornadas de caça: _____ contos; preço médio por caçada _____ contos ; n° médio de caçadores por caçada: ____; espécies abatidas: _____

As pessoas que participam nas caçadas, são na sua maioria proveniente da região: Sim
Não se **Não**, quais as regiões mais representativas de caçadores: _____

- Outras observações importantes das caçadas: _____

10 - Tem **campo de treino de caça**: Sim Não: se **Sim**, quantas jornadas anuais: __, preço médio por jornada: _____; principais utilizadores: _____; em que alturas do ano é utilizado _____ e para quê: _____

11 - **Postos de trabalho** criados com a coutada:

n° de guardas: ____ tipo de contrato? _____ custo anual: ____ contos
Funções: Só Patrulha: Participa também na agricultura: Outra ? _____

n° de auxiliares/ jornada: ____; n° dias utilização: _____, vêm da região: Sim: Não:
São utilizados em todas as jornadas de caça: Sim: Não: se **Não** em quantas ? _____

Tipo de contrato? À hora por dia: Outro: Qual? _____

O caçador tem sempre direito a 1 auxiliar incluído no preço: Sim: Não:

Custo total anual da coutada em auxiliares: _____ contos

12 - Empreendimentos turísticos da coutada:

Tem serviço e local para refeições próprio: Sim: Não: Se Sim com capacidade para quantas pessoas ? _____, se Não onde recorre: Restaurante na zona: outra Qual? _____
Tipo de acordo com quem fornece as refeições: _____
Nº pessoas anualmente: _____ Receita de cada refeição: _____ contos, Rendimento anual: _____ contos

Tem serviço e local para alojamento próprio: Sim: Não: Se Sim com capacidade para quantas pessoas ? _____, se Não onde recorre: Hotel da zona: outra Qual? _____
Tipo de acordo com quem fornece as dormidas: _____
Nº pessoas anualmente: _____ Receita de cada dormida: _____ contos, Rendimento anual: _____ contos

Tem pessoal para este serviço turístico: Sim: Não: se Sim Quantas pessoas ? _____
Função: Limpeza: Arrumação: Refeições: Tipo de contrato? _____
Vêm da região: Sim: Não: custo anual deste pessoal: _____ contos

Caso não tenha serviço turístico, Porquê ? _____

13 - Existe outra oferta turística extra: Sim: Não: se Sim quais são: Passeios a cavalo:
caça fotográfica: passeios pela natureza: Outra Qual ? _____
Rendimento anual: _____ contos; Está incluído no preço da caçada: Sim: Não:

14 - Foi apresentado algum projecto para infra-estruturas ou turismo, por ex: SIFIT, PAF, 797
Sim: Não: se Sim qual ? _____ para quê ? _____

15 - Componente económica complementar:

- Qual o investimento inicial na coutada: _____ contos, em quê ? _____
Houve investimento depois? Sim: Não: em quê? _____
Que montantes implicou ? _____ contos

Qual o Período de Amortização previsto: _____ anos; Período de rentabilização: _____ anos
Como se pode rentabilizar mais depressa a coutada: _____

Outros custos da época venatória: _____ contos, em quê ? _____

Custos variáveis (excepto auxiliares) _____ contos, em quê ? _____
Qual o nível mínimo de actividade para fazer face aos custos fixos anuais: _____

Qual a percentagem do rendimento anual da exploração agrícola que vêm da coutada: _____ %
Como tem sido ao longo dos anos essa relação: aumentou: diminuiu: manteve:

Houve mudança na maneira de gestão relativamente à exploração apenas agrícola: Sim:
Não: se Sim quais ? _____

Opinião do concessionário: o que é para si o negócio da coutada, e o que devia mudar para melhorar ? _____

ANEXO 5 - Inquérito na região
os dados serão utilizados unicamente para estudo

Região de turismo:

Como tem evoluído o turismo ligado à caça na região nos últimos anos: _____

Como tem evoluído a oferta turística na região com o desenvolvimento da cinegética (è criada nas coutadas - turismo rural ou é exterior) _____

Como é feita a aprovação da parte turística, da coutadas turísticas _____

Têm sido apresentados projectos de turismo rural _____

Centro de Emprego de Moura:

Como tem variado a oferta de emprego derivada das coutadas turísticas, nomeadamente auxiliares de caça e empregados para actividades turísticas, fixou população na região? _____

Qual actual taxa de desemprego em Moura: ____; Serpa: ____; Barrancos: _____, como tem evoluído nos últimos anos: _____

Restaurantes

1 - Houve desde o surgimento das coutadas turísticas uma maior procura de refeições por parte de caçadores e acompanhantes: _____

Tem algum tipo de acordo com alguma coutada para fornecimento de refeições: _____

O aumento da procura, motivou a contratação de mais pessoal: Sim: Não:
se **Sim** quantas pessoas: _____ Tipo de contrato: tempo total: tempo parcial

Turismo Rural

1 - Criou este tipo de turismo porquê:

Para preencher uma lacuna na oferta turística na zona:

Para aproveitar instalações que estavam sub-aproveitadas e se adaptavam:

A pedido de um concessionário de coutada turística para preencher uma lacuna deste:

Principalmente para fornecer alojamento às coutadas turísticas:

Para aumentar o rendimento que retira da exploração agrícola:

Tem acordos com coutadas turísticas: Sim: Não: se **Sim**:

Que tipo? _____

Para fornecimento de todo o alojamento:

A gestão do turismo rural é totalmente independente da que é feita na coutada:

É a coutada que paga os quartos, recebendo o respectivo montante no preço da caçada, pagando depois ao empreendimento de turismo rural:

Qual a percentagem de ocupação que resulta da coutada: _____ %

Qual a taxa média de ocupação anual: _____ %

Preço médio da estadia diária: _____ contos

Matilheiros e Armeiros

Houve desde o surgimento das coutadas turísticas uma maior procura de produtos por parte de caçadores: _____

Tem algum tipo de acordo com alguma coutada para fornecimento de produtos: _____

O aumento da procura, motivou a contratação de mais pessoal: Sim: Não:
se **Sim** quantas pessoas: _____ Tipo de contrato: tempo total: tempo parcial

Agricultores na região sem terrenos coutados

1 - Como tem variado o rendimento tirado da actividade agrícola nos últimos 5 anos:

aumentou: diminuiu: manteve-se:

Qual o sistema agrícola desenvolvido na exploração:

Vegetal sequeiro: Vegetal regadio: silvícola: pecuário:

Porquê não houve a vontade de implementar uma coutada na exploração agrícola:

Pouca área: Pensa que não é um bom negócio: Investimento inicial elevado:

Outra: Qual? _____

População:

1- Como considera o surgimento das coutadas turísticas, sobre a vida na região:

importantes: pouco importantes: sem importância:

Que características pensa que as coutadas turísticas trouxeram e sejam importantes:

Criou emprego: Trouxe riqueza à região: Desenvolveu o turismo:

Trouxe turistas que deixam dinheiro na região: complementa a actividade agrícola:

Levou a melhorias nas vias de comunicação: Outro: Qual? _____

Factos referentes a coutadas turística da região e emprego que conheça: resposta Sim (S) e Não (N): Conhece alguma coutada: opinião: _____

Já assistiu a uma coutada: como caçador: Conhece alguém que já o fez: como caçador:
como auxiliar: como auxiliar:

Hotéis

1 - Houve desde ao surgimento das coutadas turísticas uma maior taxa de ocupação por parte de caçadores e acompanhantes: _____

Tem algum tipo de acordo com alguma coutada para fornecimento de alojamento: _____

O aumento da procura, motivou a contratação de mais pessoal: Sim: Não:
se Sim quantas pessoas: _____ Tipo de contrato: tempo total: tempo parcial:

ANEXO 6 - Identificação das coutadas estudadas

nº	Nome da Coutada Zona de caça Turística da:	área (em ha)	freguesias englobadas	concelho
611	- Monte Agudo	1033,41	Santo Amador e Amareleja	Moura
1091	- Herdade das Sesmarias e Pintador	810,30	Santo Amador	Moura
1843	- Vale de Vinagre	1217,32	Safara	Moura
1109	- Herdade da Nova Russiana Baixa do Meio	759,14	Barrancos	Barrancos
1108	- Nova Russiana Baixa de Cima	678,21	Barrancos	Barrancos
1554	- Herdade de Vale Formoso	1316,25	Povoa de S. Miguel	Moura
1688	- Herdade dos Arrochais	1114,12	Amareleja	Moura
779	- Herdade dos Arrochais	1655,98	Amareleja	Moura
475	- Herdade de Formilhos e Outras	3170,27	Amareleja, Barrancos e Granja	Moura/Barrancos
474	- Herdade das Mercês, da Carapetosa, de Almojarife e Cerca do Hospital	1004,55	Barrancos	Barrancos
316	- Herdade da Defesa de S. Brás	3016,45	S. João Baptista	Moura
241	- Herdade do Monte Branco e Outras	1176,04	Sobral da Adiça	Moura
748	- Herdade da Russiana e Outras	661,97	Barrancos	Barrancos
1826	- Lanchita	388,25	Barrancos	Barrancos
1067	- Alamo, Preguiça e Outras	3134,00	Sobral da Adiça	Moura
286	- Baldio de Paula	742,39	Sto. Aleixo Restauração	Moura
1082	- Herdade do Touril e Outras	1126,70	Sobral da Adiça	Moura
1610	- Mantana	1311,91	Sto. Agostinho e S. João Baptista	Moura
1552	- Negra	5192,07	Sto. Aleixo Restauração e Sobral da Adiça	Moura
817	- Altas Moras	827,69	Povoa S. Miguel	Moura
174	- Vale de Manantio	1539,47	Povoa S. Miguel	Moura
318	- Herdade da Coutada dos Frades	463,19	Santo Aleixo da Restauração	Moura
84	- Baldio dos Marvões e Outras	1157,00	Sto. Aleixo Restauração e Barrancos	Moura/Barrancos
777	- Herdade de Palhais e Outras	1206,20	Sobral da Adiça	Moura

ANEXO 6 continuação - Identificação das coutadas que não foram estudadas

nº	Nome da Coutada Zona de caça Turística da:	área (em ha)	freguesias englobadas	concelho
827	- Herdade da Rola	604,45	S. João Baptista	Moura
1103	- Monte Novo do Castelo e outras	1765,33	Barrancos e Granja	Barrancos/Mourão
1794	- Belmeque	1244,00	Vale de Vargo e Pias	Serpa
1758	- Laginha	147,54	Vila Nova de S. Bento	Serpa
1757	- Figueira	508,59	Vila Nova de S. Bento	Serpa
1447	- Herdade da Chilra e anexas	1302,58	Salvador e Pias	Serpa
1499	- Herdade de Vale de Galinhas e outras	656,49	Salvador	Serpa
188	- Vale de Perdidos e outras	2548,99	Vila Nova de S. Bento	Serpa
925	- Peixoto e outras	2360,11	Salvador e Santa Maria	Serpa
354	- Várzea de Cima e outras	1002,49	Brinches	Serpa
1203	- Vale de Eguas e outras	1267,50	Salvador	Serpa
1088	- Bernardas	342,66	Vila verde de Ficalho	Serpa
1156	- Vinhos de Margaça	791,24	Pias	Serpa
1130	- Herdade de Messagil e Outeiro	877,75	Vale de Vargo e Vila Nova de S. Bento	Serpa
1158	- Herdade da Cascalheira e anexas	1060,16	Santa Maria	Serpa
1437	- Herdade de Benvenidos	1663,39	Santa Maria	Serpa
1323	- Topo	340,76	Salvador	Serpa

Anexo 7 - Os dados dos planos de ordenamento

Quadro nº 1 - Actividade Vegetal (em ha), Pastorícia (nº do efectivo) e Silvícola (em ha)

Quadro nº 2 - Tipo de caça, pessoal afecto à actividade e serviços de refeições e alojamento

Quadro nº 3 - Repovoamentos, número de prédios, anexações e desanexações sofridas e outras situações do projecto

Quadro nº 1 - Actividade Vegetal (em ha), Pastoreia (nº do efectivo) e Silvícola (em ha) ², tipos de solos e disponibilidade hídrica

nº	cereais	pastagens e forragens	melão ou girassol	bovinos	ovinos	suínos	caprinos ou equinos	azinho	sobro	olivai	outras espécies	tipos de solos e recursos hídricos
611	250	180	X	70			200(caprinos)			X		solos 75%(C,E), 20%(A,B), 3 albufeiras mais rio Ardila
1091	120	X	meia/200gir	80				X				solos maioria D algo B, tem 1 ribeira
1843	ou melão	X	ou cereais	X				X		X		solos D com algo de B, muita água
1109		X		100				X		X		solos E, água temporária
1108		X		100				X		X		solos E, água temporária
1554	X				500			X				não está descrito
1688	X	X		80			20(equino)	X		X		solos E, ribeira c/ caudal permanente
779	X	X		130	500			X		X		solo D e E, com ribeira do Ardila, melhorou com a anexação.
475		600		400				X				solos E (97%) albufeira e poços
474		200		130			100(caprinos)	X	X	10		solos E(95%), A(2%), albufeira, poços
316	900	500	150(girassol)	120	2700	50	250(caprinos)	misto 1300		X		solos E(70%) e C e D (20%), charcas
241	X		X (girassol)	250				X		X		solos mais A, D e E, muita água, ribeira, barragem e poços
748		100		60		40P e 60B	12 (equino)	X	X	X		Solos D e E, boa disponibilidade água
1826	X	X		X		X (preto)		X				solos D e E, pouca água
1067		X		50	500			misto		é principal		solo C, também D e B, tem alguma água
286						previsto		misto		X		não está descrito
1082	trigo/cevada	40 rot.Cereais		100				488	195	115		solos C, bastante água
1610	115	X		250	250			125		600		solos bons A,B e C, pouca água
1552	1000			60	500	50	250(caprinos)	2000	1100	30		solos E e C, com três linhas água
817	150	X		130				X		X (pouco)		solos E, algo B e C, com muita água
174	350	800		60	1200		350(caprinos)	X	X			solos E e D, muita água, barragem
318		X		50/60 sazonal				X				solos E, muita água
84	X	X		17				X	X	X		solos E com ribeira
777	X	X		100			15(equino)		misto	X		solos E, algo de C e D, pouca água

² Quando não são mencionados valores nos planos, apenas referimos como existente colocando uma cruz (X), nos suínos P representa porco preto de montado e B o branco

Quadro nº 2 - Tipo de caça, pessoal afecto à actividade e serviços de refeições e alojamento ³

nº	tipo de caça			pessoal afecto			serviço			refeições		serviço alojamento	
	menor sedentária migratória	menor javali	caça maior	nº de guardas	utilização auxiliares	cozinha limpeza	refeições própria	servido por restaurante	refeições fora	alojamento próprio	alojamento fora		
611	X	X		1	X	2		X		8 quartos			
1091	X	X		1									
1843	X	X		1	X								
1109	X	X		1	8 a 10			X				X	
1108	X	X		o mesmo pessoal da anterior									
1554	X			1	X								
1688	X	X		1	X		X					X	
779	X	X		2	X		X					6 quartos	
475	X			o mesmo pessoal do seguinte									
474	X	X	prevista (4º ano)	3	X	3	X					10 quartos se necessário	
316	X	X		3	X						X	X	
241	X	X		1	X		X					X	
748	X	X		1	X		prevê					X	
1826	X	X		1	X	1		X				3 quartos	
1067	X	X		2	15 a 20			X				8 quartos	
286	X	X	veado e gamo	1		2	X					X	
1082	X	X		1	7 a 10		X					X	
1610	X	X		1	X	2	X					X	
1552	X	X	X (pouco)	3	X	2	X					turis Rural	
817	X	X		1								X	
174	X	X		1	X							6 quartos se necessário	
318	X	X	veado e gamo	1	8 a 10		X					X	
84	X	X	X	1	X		X					X	
777	X	X		1	15 a 20		prevê	X				prevê	

³ Quando não são mencionados valores nos planos, apenas referimos como existente colocando uma cruz (X)

Quadro nº 3 - Repovoamentos, número de prédios, anexações e desanexações sofridas e outras situações do projecto

nº	repopoamento previstos e espécies cinegéticas utilizadas	nº de prédios ⁴	anexações e desanexações realizadas	situações extras referidas nos planos de ordenamento
611	200 perdizes e 300 coelhos ⁵	V	foi pedido uma anexação de 184 ha em 95, ainda indeferido	
1091	perdiz	4	foi feita uma desanexação de 405 ha, tinha 1215 ha	está associado ao anterior
1843		V		está associado à ZCT 611
1109	menor	5		está associada ao anterior
1108	menor	1		
1554	200 perdizes, 300 coelhos e 20 lebres	1		
1688	200 perdizes, 300 coelhos e 20 lebres	1		
779	100 casais de perdiz	2	tinha 625 ha (1991) anexação de 636 ha (92) e 395 ha (95)	está associada ao anterior serviço de turismo depois da 1ª anexação
475		9	anexou 4 blocos num total de 651 ha	
474		4		está associado ao anterior
316		14	iniciou em 1990 anexou 18 ha em 92	período de concessão curto, só caça menor
241	200 perdizes	5	teve início em 1990 e em 92 foi anexada uma herdade de 72 ha	vai estar dois anos sem caçar, inicia 2 anos depois
748		2		prevê implementar o serviço de turístico
1826	perdiz	1		prevê introduzir caça maior (veado, gamo)
1067	perdiz, coelho e lebre	V	no início pelo processo do edital eram 3960 hectares	é um projecto da Junta de Freguesia
286	veado, gamo e muflão vindo de Espanha	1		fez um projecto 797 para a compra de veados
1082		V	em 93 anexou 131 ha, mas pretende um total de 2000 ha	
1610	lebre e coelho	15	pretendeu pelo processo do edital 232 ha, não concretizado pelo motivo referido na coluna seguinte	estava associado ao seguinte, mas mudou de concessionário em 1996 e ficou autónomo
1552		12	anexou 80 ha em 95	substituiu a cultura de cereais por pastagens
817		2		
174		1		
318	menor pois ha poucas	1		tem aptidão para caça maior
84		10		fez 2 projectos PAF para florestação (pinheiros e azinho)
777	perdiz, lebre e coelho	V		

⁴ No número de prédios rústicos da cada coutada referimos V (vários) quando o número é elevado e sem estimativa apresentada

⁵ Também 50 lebres, além de fazer também criação em cativo de 1000 perdizes por ano

ANEXO 8 - Calendário venatório

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MA	AB	MAI
Javali	E					E/B/					E	
Perdiz					S/B			E/S				
Perdiz NR					S/B					E1		
Coelho	S/B2					S/B						
Coelho NR					S/B							
Lebre					S/B/C							
Lebre NR					S/B/							
Codorniz					S							
Rola	E/S											
Rola NR	E/S											
Pombo	E/S											
Tordo					E/S							
Raposa					E/S/B							
Faisão					E/B/S							
Faisão NR					E/B/S							
Pato	E/S											
Veado	E/A					E/B/C/ A/M/L			E/A			
Gamo	E/A					E/B/C/ A/M/L			E/A			
Muflão	E/A		1)					E/B/A /M/L		E/A		

1) E/B/A/M/L

LEGENDA:

A - Aproximação; B - Batida; C - Corricão; E - Espera; S - Salto;
F - falcoaria os centraria; M - Montaria; L - Cavalo com lança

1 - De acordo com o artigo nº 45 do decreto lei nº 274-A/88, como medida de manejo, nos campos de treino de caça, mas somente para espécies criadas em cativeiro, com autorização do Director Geral de Florestas.

2 - De acordo com o artigo nº 41 do decreto lei nº 274-A/88, como medida de controle sanitário, controle de mixomatose.

NOTA: A caça da perdiz com chamariz em Março e Abril e ao coelho em Junho e Julho fica condicionada a autorização a solicitar caso a caso, nos termos da lei.

ANEXO 9 - Regulamento a seguir nos campos de treino de caça:

1 - O campo de treino de aves destina-se à prática, durante todo o ano e todos os dias da semana, de actividades de carácter venatório, nomeadamente exercício de tiro com armas de caça, arco ou besta, centraria e treino de cães de caça.

2 - A entidade responsável pelo funcionamento deste campo de treino de actividades venatórias, o promotor, cabe receber as inscrições e emitir as autorizações de utilização do campo de treino.

3 - Além da autorização de utilização atrás referida, a prática de actividades venatórias neste campo só é permitida a caçadores titulares de documentação legalmente exigível para as espécies, os meios e os processos de caça autorizados e usados.

4 - Com autorização prévia da D.G.F. poderão ser permitidas, aos candidatos inscritos para a prestação de provas de exame para a obtenção da carta de caçador, actividades de carácter venatório integradas em programas de instrução e preparação do referido exame aprovados pela D.G.F.

5 - A utilização de aves de presa e de matilhas de cães de caça só é permitida aos que, nos termos do artigo nº 26 do decreto lei 274 - A/88 de 3 de Agosto, os tiverem devidamente registados na D.G.F. devendo todos os cães que aí treinarem estar devidamente licenciados.

6 - Neste campo de treino de caça poderão ser largados e abatidas espécies cinegéticas criadas em cativeiro, obedecendo a sua marcação, transporte e comercialização ao que está estabelecido na legislação em vigor.

7 - Caso se verifique a captura, pelas aves de presa ou pelos cães, de espécies cinegéticas selvagens, os respectivos caçadores - utilizadores, ou os concessionários em seu lugar, obrigam-se a fazer a sua entrega numa casa de beneficência..

8 - São da responsabilidade dos caçadores autorizados a utilizar o campo de treino de actividades venatórias, todos os danos por ele causados a terceiros.

9 - O não cumprimento deste regulamento e das disposições legais sobre caça serão previstos nos termos da legislação em vigor, podendo, o seu promotor ou quem o represente no local, cancelar as autorizações já concedidas ou recusar a entrada no campo de treino a anteriores infractores.

Anexo 10 - Os dados dos inquérito realizado às coutadas turísticas

- Quadro nº 1 - As características do concessionário e a sua residência, a gestão conjunta e a razão inicial de implementação da coutada
- Quadro nº 2 - Anexações e desanexações sofridas, a posse dos terrenos e suas condições
- Quadro nº 3 - Incompatibilidades entre concessionários e dono da terra, áreas e principais actividades agrárias desenvolvidas
- Quadro nº 4 - Relação agricultura e cinegética, a alteração ao rendimento com a coutada e as espécies cinegéticas que são objecto de caça
- Quadro nº 5 - Meios para manter os animais na coutada, as acções em termos ambientais realizadas e repovoamentos efectuados
- Quadro nº 6 - Os tipos de caçadas efectuadas, as vendas de caçadas em 1995 e 1996, o local de origem dos caçadores e as observações das caçadas
- Quadro nº 7 - A utilização de campos de treino de caça e postos de trabalho para guarda e auxiliares de caça
- Quadro nº 8 - Serviço de refeições e alojamento oferecido pelas coutadas e pessoal ao serviço destas actividades turísticas
- Quadro nº 9 - A razão de não possuir serviço turístico, as ofertas turísticas extras, os projectos realizados e os investimentos realizados
- Quadro nº 10 - Períodos de amortização e rentabilização (em anos), critérios de rentabilização, custos de funcionamento da coutada e nível mínimo de actividade a atingir
- Quadro nº 11 - Percentagem do rendimento que provêm da caça, a mudança na forma de gestão e observações dos concessionários

Quadro nº 1 - As características do concessionário e a sua residência, a gestão conjunta e a razão inicial de implementação da coutada

nº	ano de início da concessão	período concessão	idade concessionário	habilitações literárias	se tem outra actividade	para os que apresentam residência fora da zona, como é feita a gestão	se concessionária mais que uma ZCT na zona como é feita a gestão conjunta	razão principal que levou à constituição da coutada
611	91	12		sabe		a morada é exterior mas reside no local	se concessionária mais que uma ZCT na zona como é feita a gestão conjunta gere as três coutadas em conjunto utilizando qualquer uma para caçar desde que tenha caça, não separa a act. agric. exploração conjunta 2 donos utilizando o mesmo guarda (custo dividido)	3 e também para criar caça na 1ª as ZCT eram a única hipótese, as últimas são para rentabilizar a 1ª
1091	96 ⁷	8	56	ler e escrever secundário	serviços			1, 2, 5
1843	95	10		escrever secundário	agrícola			4
1109	92	15	53					4, 5, 1
1108	92	15		sabe		desloca-se apenas quando há caçadas		1, 3
1554	94	12		ler e escrever	industrial	pois são ambas alugadas tem feitor, desloca-se todos fins semana		3
1688	92	12	59					1, 5
779	91	12		escrever				3, mais caça, melhora local
475	91	11		secundário		tem um gestor no local		3
474	91	11	45					1, os caçadores da freguesia poderão caçar a preços baixos
316	90	8		superior	agrícola			5, criar grande coto de caça grossa
241	90	9	57	superior				1, 3
748	91	20	51	superior				3
1826	95	12	63	9º ano				1, 2, 5
1067	92	6	44	secundário	serviços			3
286	90	12	50	sabe ler/escrever				1, 3
1082	92	12	51	secundário	comercial			3
1610	95	9	35	superior		são ambas alugadas e os responsáveis da caça deslocam-se quando há caçadas	Em 1996 eram do mesmo concessionário, agora são totalmente autónomas	2, 5
1552	95	11	32	9º ano				3, criar caça, donos gostam de caçar
817	91	12	43	superior				3, cria caça, grande paixão pela caça
174	89	12	76	superior	serviços	tem feitor, desloca-se muitas vezes à ZCT		1, 5
318	90	15	45	superior	serviços			3, 5 criar caça pelo gosto da caça exploração turística dos recursos. Cinegét.
84	89	12	31	superior				
777	91	8	46	superior	serviços			

⁶ Foram colocadas 5 hipóteses base: 1 - Complemento à actividade agrícola; 2 - Aproveitamento só de terrenos incultos; 3 - principalmente para condicionar a actividade caça na exploração agrícola;

⁴ - Apenas para actividade de lazer do próprio; 5 - Pelo rendimento a mais que poderia trazer, podendo ocorrer outras que especificamos completamente

⁷ Teve início de funcionamento em 1994, mas em 1996 mudou para o actual concessionário, que aluga a caça.

⁸ Esta coutada estava associada em termos de morada, que era exterior à zona, à ZCT 817, mas com nomes diferentes, neste momento estão separadas e, os concessionários são autónomos e habitam no local.

Quadro nº 2 - Anexações e desanexações sofridas, a posse dos terrenos e suas condições

nº	anexações área e ano	desanexações áreas e ano	condições das anexações	se existem terrenos de vários proprietários ou só do próprio		terrenos alugados a agricultores	
				área e proprietários	condições da gestão conjunta	área alugada	condições do aluguer
611				333 ha são próprios	esta área é do concessionário	700 ha	paga renda 700 contos
1091		402,2 ha em 96				810 ha (2 donos)	paga renda 810 contos
1843						1217 ha (6 donos)	paga renda 1217 contos
1109				759 ha de cinco donos com acordos	quatro apenas querem preservar o espaço, o quinto gere a caça		
1108				678 ha de dois donos	familiares, tudo a 50 %, caçando nas duas		
1554						1316 ha.(var donos)	paga renda 1316 contos
1688						1114ha.(var donos)	paga renda 1200 contos
779	638,8 ha em 92		compra dos terrenos anexados	1656 ha, tudo do próprio, no entanto é uma exploração que foi comprada pelo concessionário, tendo começado tudo do zero.			
475	395,8 ha em 95						
475	700 ha em 93		era um terreno que tinha sido ocupado e foi entregue	3170 ha, tudo do próprio			
474				1004 ha, tudo do próprio			
316	18,4 ha em 92		acordo com os donos			3016 ha.(var donos)	
241	72 ha em 92		serve para controlar caça do terreno livre sem contrapartidas	1176 ha de 4 donos, estando um longe	três pagam uma renda para fazer às despesas, se necessário reforçam		
748				661 ha, tudo do próprio			
1826				388 ha, tudo do próprio			
1067				3134 ha, ver nota 10			
286				742 ha, de dois donos	gerem conjuntamente toda a caça		
1082	131 ha em 93		acordo com os donos	1126 ha, de quatro donos	um gere e os outros protegem os terrenos		
1610		65,1 ha em 95				1312 ha (6 donos)	recebe renda 1312 contos
1552	80 ha em 96		acordo com os donos			5192 ha (4 donos)	recebe renda 6230 contos
817				827 ha, de dois donos	dividem a receita mas só um paga o guarda		
174				1539 ha, tudo do próprio			
318				413 ha, tudo do próprio			
84				1157 ha, tudo do próprio	começo do zero com compra exploração		
777						1244 ha	paga renda de 995 contos

⁹ Da área total (3016 ha), de 2500 ha é paga uma renda de 3000 contos, em função da área de cada um, dos restantes 516 ha, que é um dono, participa gratuitamente em 7/8 dos dias de caça.

¹⁰ É um projecto autárquico, em que se juntaram 180 sócios, que contribuíram com a área (o maior são 400 ha), cada um paga uma renda de 500\$/mês e dos três dias por semana de caça que ocorrem nesta zona de caça uma é para os sócios e as outras duas são vendidas a caçadores exteriores, as receitas são para a Junta de Freguesia que organiza as caçadas.

Quadro nº 3 - Incompatibilidades entre concessionário e dono da terra ¹¹, áreas e principais actividades agrárias desenvolvidas

nº	actividade vegetal (em hectares)			actividade pecuária (em número de cabeças)			actividade florestal (em hectares)			
	cereais	past./forrag.	outras actividades	bovinos	ovinos	suínos	outras actividades	azinho	olival	outras actividades
611	320	200	30 (girassol)	70			250 (caprinos)	500		
1091	200		150 (melão)	80				400		
1843	200		50 (melão)	150				800		
1109		50		200		40	parte dos efectivos andam nas duas explorações	678		
1108		50				400 leiteiro		700	32	
1554	200	150		50	500			800		
1688	125	150		100			20 (equinos)	900		
779	160	100	os cereais são para a caça	100			300 (caprinos)	240	20 novo	azinho misto com pinheiro
475		3000	aluga 2000 ha pastagem.	200				1000		
474		450	deixou os cereais, só para caça	300			deixou vacada brava e cabras	500	10	150 (zambujeiro)
316	130	1000	100 (milho regadio), tinha muita área de sequeiro	600	1000		150 (caprinos) mas deixou os suínos estabulados	1300	400	40 (pinheiro) e 100 (eucalipto)
241	381	185	25 (girassol)	25			24 (equinos) não vendidos ¹²	100	584	160 (figueira)
748		100		80		20		662	110	
1826	100		cereais para gado, não vende	220	120	200	400 (caprinos) e 12 (equinos)	300		
1067			resultado de muitas explorações, não é quantificado						2000	
286			só para a caça				33 (equinos), comem resto caça	600		azinho misto com sobre
1082		318		98				488	115	195 (sobreiro)
1610	700	612		80	500			100	600	50 (zambujeiro)
1552	400	4700		400		200	1500 (caprinos)	1000	30	250 (sobreiro)
817	240		50 (girassol)	240	100			500		montado misto (azin./sobreiro)
174	350	800	os cereais são de rendeiros ¹³	100	500		bovinos do rendeiro	500		50 (sobreiro)
318				35				310		
84	25		cereais para gado e caça	33	15			340	4	8 (sobreiro) e 5 (pinheiro)
777	200	800		80	300				400	

¹¹ Registámos a ocorrência de incompatibilidades, apenas na ZCT 316, em que a existência de uma grande quantidade de gado não ordenado, dificulta a gestão da caça.

¹² Os bovinos são criados em recria e engorda, antes da coutada os porcos de montanha utilizavam a bolota de uma zona, que agora é exclusivamente utilizada para o javali

¹³ até 89 era totalmente alugada, nessa altura começou a actividade agrícola, logo com a coutada, agora tem um acordo com um dos dois rendeiros sobranceiros, em que este cultiva os campos, permitindo também alimentar a caça e explora a pecuária, recebendo o concessionário 20% do gado bovino nascido, pagando no entanto a semente e o gásóleo utilizados. Começou agora a receber os primeiros dividendo desta parceria em termos de bovinos.

Quadro nº 4 - Relação agricultura e cinegética, a alteração ao rendimento com a coutada e as espécies cinegéticas que são objecto de caça

nº	como se relaciona actividade agrícola com a cinegética	rendimento exploração alterou-se com a coutada e em que situações	espécies existentes em cada ZCT, se são vendidas aparece carregado						
			perdiz	coelho	lebre	tordos	javali	veado	outras espécies
611	a caça alimenta-se dos cereais, que são semeados	aumentou para quem alugou, para o concessionário o investimento inicial é elevado e difícil recuperar, aliado a recentes maus anos agrícolas. lucro zero	X	X	X		X		
1091	a caça alimenta-se dos cereais, não influi nos bovinos	os agricultores recebem uma renda, valor acrescentado	X	X		X			pato
1843	pasto e cereais também alimentam a caça	aumento do rendimento que advém da renda	X	X	X				raposa
1109	há uma área de 450 ha separada da restante, que é só para a caça	aumentou o rendimento, é um complemento da actividade agrícola e do rendimento	X				X		gamo
1108	as mesmas características da anterior	aumento, da mesma forma que o anterior	X				X		gamo
1554	área cereais para caça e pasto para gado	nos dois, aumento para quem alugou (renda), mas para o concessionário ainda prejuízo	X	X	X		X		
1688	as mesmas características da anterior	começou do zero, era só mato está a recuperar	X	X	X			X	gamo
779	a parte cultivada é só para a caça	não houve alteração							
475	ordena-se o pastoreio e a caça sobrevive	não houve alteração							
474	são realizados campos de cereais para caça enquanto o gado pastoreia livremente	não houve alteração	X	X	X		X		
316	as mesmas características da anterior	recebe a renda que ajuda pois é um complemento	X	X	X		X		rola e pombos
241	a parte vegetal é elevada, permitindo fornecer alimento para a pecuária e para a caça	Não, pois os quatro 1 ^{os} anos foram de seca, com pouca produção, em 95 lucro zero, agora recupera agricult sim, a caça dá rendimento, pois utilizam-se terrenos que não tinham qualquer actividade, é uma alternativa não, a ZCT evita a entrada caçadores do regime livre	X	X	X		X		
748	área de 280 ha de serra separada da parte agrícola, que é utilizada só para a caça	sim, para os proprietários que recebem o lucro da renda e protege a propriedade do terreno livre as mesmas características da anterior							
1826	o javali ocupa a zona mais "suja" de mato, não interfere o olival é a fonte de alimento da caça	sim, houve um acréscimo pequeno, mas real	X	X	X		X		
1067	o olival é a fonte de alimento da caça	sim, é a maior parte do rendimento da exploração	X	X	X		X		patos
286	apenas efectua actividade cinegética	sim, é um bom complemento ao rendimento da exploração agrícola	X	X	X		X		pombos
1082	organiza o manejo da vacada para não interferir na caça	sim, a principal actividade da exploração é a caça	X	X	X		X		muflão
1610	tentam-se adaptar-se os trabalhos agrícolas aos ciclos de vida das espécies cinegéticas	sim, o agricultor recebe a renda	X	X	X		X		
1552	a caça utiliza principalmente as zonas de serra		X	X	X		X		
817	cearas para caça, barragens para abeberamento		X	X	X		X		
174	cereais alimenta a caça, regula-se o manejo da vacada		X	X	X		X		
318	são colocados campos de cereais para a caça, é um bom complemento		X	X	X		X		
84	três áreas separadas para bovinos, o resto é para a caça		X	X	X		X		
777	existe total compatibilidade		X	X	X		X		

Quadro nº 5 - Meios para manter os animais na coutada, as acções em termos ambientais realizadas e repovoamento efectuados

nº	meios aplicados para manter as espécies cinegéticas na coutada, actuações feitas todos os anos	acções em termos ambientais	repovoamento efectuados e seu custo (em contos)	
			quantidade e espécies e (local de compra)	custo
611	são colocados comedouros e bebedouros preenchidos pelos guarda,	construção de uma barragem		
1091	são semeados campos de trigo para alimentar a caça e há controle do	limpeza de matos	1200 coelhos (noutra coutada)	600
1843	abate para renovação da caça, esta actuação é feita nas três coutadas	nada a assinalar	1000 coelhos (noutras coutadas)	500
1109	fazem-se montinhos de lenha (das limpezas das arvoreds) criando refugio e abri-	utilização menos pesticidas,		
1108	go à nidificação, alimentação à mão para javali com cercais contrata-se um	não se limpa a zona, pois é		
1554	eventual todos os anos para ordenamento pagando 3 meses x 65 c = 195 contos	o refugio do javali		
1688	são colocados comedouros e bebedouros preenchidos pelo guarda	nada a assinalar		
779	é posta comida e água e tendo sossego a caça permanece	nada a assinalar		
475	esta vedada e tem alimento e barragens, condições que permitem a renovação	melhoramento na coutada, limpeza de	início-100 lebres; 400 coelhos; 400 perdizes (contos divers.)	8000
474	só tem javali e este é caçado para controle de predadores, sem outra pressão	matos utiliza menos pesticidas	depois - 36 veados; 20 gamos (outr. cout./serviços de caça)	
316	mantendo o local calmo a renovação das espécies é natural	melhoramento e limpeza do local		
241	são feitos campos de cultivo, comedouros e bebedouros, a renovação é natural	melhoramento e construção de uma barragem		
748	utilizam-se figueiras e pastagem para a caça migradora e os cereais para o javali	limpeza de matos preocupação com o lixo	200 coelhos (noutra coutada)	100
1826	o javali tem uma área específica só para eles e os fardos têm boa área de olival	deixado na coutada, é limpo		
1067	fornecimento de trigo e sossego	melhoramento da coutada, charcas		
286	há comedouros e bebedouros, é semeado algo para caça e como é	tratamento do olival	800 coelhos (noutra coutada, em Elvas)	400
1082	principalmente espécies migratória existe uma boa área de olival	limpeza de matos, menos pesticidas		
1610	tem bolota, pastagem e compra-se feno para a caça	arranjo de caminhos		
1552	são colocados comedouros e bebedouros preenchidos pelo guarda	limpeza de matos	185 veados (5 σ + 180 φ) + 25 muifões (5 σ + 20 φ) (Espanh	19950
817	as sementeiras que existem, alimentam a caça	menos pesticidas	início 300 perdizes, depois mais 200 perdizes (Espanha)	1000
174	as espécies cinegéticas alimentam-se dos cultivos da exploração agrícola	limpeza de matos		
318	são utilizadas as pastagem para alimentar a caça	melhoramentos na coutada	2000 perdizes; 2000 coelhos, compra pelo concessionário	5000
84	são colocados comedouros e bebedouros perto dos parques de criação	melhoramento na coutada e uma barragem	4000 perdigotos todos os anos para criação, também cria patos	2000
777	semeados parte dos campos para alimentar a caça (cereais) e são colocados sovadores da	não limpa o mato para favorecer o habitat	(em Vilar Formoso, Setúbal e Santarém)	
	Março a Outubro com alimento distribuído pelo guarda	construção de sete barragens	15 muifões; 10 veados (comprados em Espanha)	3750
	a coutada é totalmente cercada na zona da caça grossa, com rede de 2 metro de	melhorament. na coutada, limpeza de mato	500 perdizes (numa empresa criação)	750
	altura e reforço por baixo, a zona de floresta é um bom abrigo e são colocados			
	comedouros dispersos pela área e que vão sendo mudados de local pelo guarda			
	através do ordenamento , nomeadamente fornecer alimentação e água			

Quadro nº 6 - Os tipos de caçadas efectuadas, as vendas de caçadas em 1995 e 1996, o local de origem dos caçadores e as observações das caçadas

nº	tipos de caçadas	venda de caçadas em 1995		venda de caçadas em 1996		local de origem maioria caçadores	observações sobre a venda de caçadas
		nº jornadas	nº de dias	nº caçadores	nº de dias		
611	batida, salto e montaria		início da venda em 96	96	2	Lisboa, Estrangeiro	são utilizados dois dias por semana, Sábado e Domingo
1091	batida, montaria		início da venda em 96	96	1	Lisboa	96 foi o primeiro ano de caça, ainda há poucas espécies para caçar vai estar três anos sem caçar, para renovar as espécies de caça está a pensar mudar da caça ao javali para caça menor
1843			ainda não foram efectuadas vendas de caçadas				com o recurso a repovoamentos desta espécie, nas duas contadas não há ainda resultados económicos, está a iniciar produção de caça não tem ainda espécies suficientes para caçar
1109	batida e espera	8	1	17	1	Lisboa	está-se a começar a caçar, resultado dos repovoamentos realizados
1108	batida e espera	8	1	17	1	Lisb. Porto, Coimb.	o rendimento da coutada é quase líquido, pois não há custos de produção das espécies, em 94 caçou coelhos e pombos, agora não há
1554	batida		início da venda em 96	96		Lisboa	são dois grupos que compram a caça no início do ano preserva a caça menor e a migratória, esta sem encargos, já caçou mais, agora pretende preservar
1688			ainda não foram efectuadas vendas de caçadas				a solução a curto prazo será utilizar a espera ao javali, expandindo-a, a zona de mato é má para a caça menor
779	batida e salto	5	1	15	1	Lisboa	não vende caçadas, não tem lucro nem prejuízo
475	batida e espera	5	1	20	1	Lisboa e Porto	só vende os tordos, as restantes espécies de caça são para os sócios caça aos tordos três dias por semana, um dia é para os sócios este tipo de caça (veado) é a que resulta em melhores rendimentos
474	salto e batida	2	1	10	1	Lisboa	é referida a falta de sensibilidade, dos caçadores que vão à coutada, principalmente uma zona de caça grossa, no entanto está a tentar introduzir caça menor, que se adapta à zona e ao efectivo pecuário esteve quatro anos sem caçar, para renovar
316	batida, salto e montaria	30	1	10	1	Lisboa	são dois grupos, um americano (10 casais-10 dias) + 14 nacionais (4 fins semana), o preço inclui caçada, e o alojamento e refeições
241	salto		início da venda em 96	96	2	Lisboa	Há caçadas até que se encontrem os animais estabelecidos, como base: 1 ruifão/3 dias; 1 veado/2 dias e 1 javali/2 esperas
748	espera	12	1	5	1	Lisboa e Espanha	
1826	batida		não vende faz apenas uma ou duas batidas ao javali para caçadores da zona			da Região	
1067	salto e espera	24	1	20	1	Lisboa e Itália	
286	perseguição e montaria	28	1	5	1	Lisboa, Porto	
1082	batida e espera		início da venda em 96	96	2	Norte	
1610	salto		a caça é paga no aluguer do espaço, o agricultor não sabe o que é vendido				
1552	salto e espera		a caça é paga no aluguer do espaço, o agricultor não sabe o que é vendido				
817	batida	3	1	23	1	Lisboa e Leiria	
174	batida e salto	12	3	13	1	Lisboa	
318	aproximação, espera, batida	18	1	3	1	Norte	
84	batida e espera	61	1	3	1	Dinamarca, Lisboa	
777	salto e espera	180	3/ semana	10	3/semana	Grande Lisboa	

¹⁴ Na última época, foi feita uma montaria ao veado e javali, que foi comprada por uma empresa exterior que organizou, recebendo o concessionário um determinado rendimento.

Quadro nº 7 - A utilização de campo de treino de caça e postos de trabalho para guarda e auxiliares de caça

nº	campo de treino de caça		posto de trabalho de guarda (contratos sempre a tempo certo)		auxiliares de caça, na sua totalidade vindos da região, com identificação dos encargos em contos					
	não	sim	número	actividade desenvolvida	custo (contos)	nº de dias	quando são utilizados	tipo de contrato	quem paga	custo total
611	não		1	patrulha e dá alimento à caça	1680	20	em todas as caçadas	ao dia a 5 ct./cada	incluído na caçada	1100
1091	is		1	patrulha e dá alimento à caça	1680	10	em todas as caçadas	ao dia a 5 ct./cada	pagos pelos caçadores	250
1843	não			utiliza os guardas dos dois anteriores (área total dos três = 3060 ha)						
1109	sim,não utiliza			50 % do custo do seguinte, são associadas, o guarda anda a cavalo					não utiliza auxiliares, pois ainda não vende caçadas	
1108	não		1	patrulha, pago metade por cada coutada	1260	8	nesta coutada, é dada uma porta aos matilheiros e eles trazem os auxiliares			
1554	não		1	patrulha e dá alimento à caça	1680	20	a mesma questão da anterior apenas referindo a mais que para uma matilha, o custo = 40 contos			
1688	não		1	patrulha e dá alimento à caça	1680	1	na dita de promoção	ao dia a 5 ct./cada	incluído na caçada	100
779	sim,não utiliza		3	só patrulha	6000	30	não utiliza auxiliares, pois ainda não vende caçadas			
475	não		2	patrulha, utiliza outro da ZCT 474	3220	1	só nas batidas	ao dia a 5 ct./cada	pagos pelos caçadores	150
474	sim,não utiliza		1	patrulha, comum ao anterior	1500		não utiliza auxiliares			
316	não		3	só patrulha	7000	3	não utiliza auxiliares			
241	não		1	só patrulha	2100	40	em todas as caçadas	ao dia a 7 ct./cada	pagos pelos caçadores	280
748	não		1	patrulha e ordenamento da exploração	1600	2	em todas as caçadas	ao dia a 4 ct./cada	pagos pelos caçadores	128
1826	não			é o filho o guarda, não tem custos		10	apenas nos tordos	ao dia a 3 ct./cada	pagos pelos caçadores	120
1067	não		2	patrulha e dá alimento à caça	2520	6	não utiliza auxiliares, pois não vende caçadas			
286	não		1	patrulha e gestão da coutada	2000	24	nas caçadas vendidas	ao dia, 5 ct./cada	pagos pelos caçadores	720
1082	não		1	patrulha, dá alimento à caça, também ordenamento	1560	5	só nas montarias	ao dia a 6 ct./cada	pagos pelos caçadores	420
1610	não		1	só patrulha, pago por quem aluga a caça			os auxiliares utilizados são funcionários do monte, não implica custos para o concessionário			
1552	não		3	só patrulha, pago por quem aluga a caça	6000	14	não refere pois quem paga os auxiliares é quem aluga o espaço, mas refere que são utilizados			
817	não		1	patrulha e também participa no ordenamento	1600	8	a mesma situação do anterior, mas refere que nas montarias são utilizados muitos auxiliares			
174	sim,não utiliza		1	patrulha e ordenamento da exploração	2100	3	em todas as caçadas	ao dia a 5 ct./cada	pagos pelos caçadores	120
318	não		1	patrulha e ordenamento da exploração	1880	14	só nas batidas	ao dia a 8 ct./cada	pagos pelos caçadores	672
84	sim,não utiliza		2	um deles é gestor, participando em todas actividades	3080	20	só nas montarias	ao dia a 5 ct./cada	17	100
777	is		1	patrulha e participa no ordenamento	1500	8	só em quatro	ao dia a 8 ct./cada	incluído na caçada	256
						10	em 30 % das caçadas	ao dia 2 ct./dia	pagos pelos caçadores	300

¹⁵ Possui campo de treino de caça que é utilizado pelos mesmos caçadores da época normal de caça, durante o período de Abril a Julho, para treino de cães de caça, mas não é remunerado

¹⁶ A utilização dos auxiliares, tem a função de permitir outra ocupação aos trabalhadores moradores nesta freguesia, que são recrutados para esta actividade.

¹⁷ Para efectuar a montaria que foi vendida foram contratados auxiliares para preparar as manchas de caça e também para participar na montaria.

¹⁸ No campo de treino de caça efectua 15 jornadas anuais, para os caçadores locais, em Agosto e Setembro, para treino de cães de caça, não é no entanto rentabilizado economicamente

Quadro nº 8 - Serviço de refeições e alojamento oferecidos pelas coutadas e pessoal ao serviço destas actividades turísticas

nº	serviço de refeições da cada coutada (valores económicos em contos (ct.))				serviço de alojamento de cada coutada (valores em contos)				pessoal ao serviço do turismo					
	forma de oferta do serviço de refeições	preços unitários praticados	capacidade em pessoas	nº de pessoas	pagador /refeição	rendimento/custo anual	tem alojamento próprio ou recorre ao exterior	capacidade alojamento	nº clientes / ano	receita /ano	que serviço	nº pess	custo dia	custo total
611	restaurante da zona (incluído na caçada)	5 ct. / 6 pessoas	20	220	caoutada	185 custo da coutada	tem alojamento incluído preço caçada utiliza o anterior	16	100	-	limpeza refeições	20	5	100
1091	não possui esta oferta, pois utiliza a anterior a quem é associada													
1843	não possui esta oferta, pois utiliza a ZCT 611 a quem é associada													
1109	restaurante da zona que serve pequeno almoço e almoço	2,5 ct. / pessoa	40	160	caçador	400 receita restaurante	não possui este serviço							
1108	associado ao anterior considerando no entanto que não é um complemento ao rendimento													
1554	restaurante da zona	0,5 ct. / pessoa	20	20	caçador	10 restaurante	não possui este serviço							
1688	não possui esta oferta turística													
779	restaurante da zona	4 a 5 ct. / pessoa	30	30	caçador	150 restaurante	não possui este serviço							
475	própria coutada	3 ct. / pessoa	50	150	caçador	450	não possui este serviço, mas prevê instalar brevemente							
474	própria coutada		12			não activado	tem mas não activado	30						
316	restaurante da zona	3 ct. / pessoa	50	300	caoutada	900 custo da coutada	não possui este serviço, mas prevê instalar em breve							
241	restaurante da zona que serve pequeno almoço e jantar	5 ct. / pessoa	30				não possui este serviço é só um dia							
748	apenas para caçadas javali	3 ct. / pessoa	50	50	caçador	150	Sim e recebe 5 ct. /pessoa	5	24	120				
1826	não possui esta oferta turística													
1067	são os cafés da freguesia que servem as refeições e que recebem o rendimento da actividade													
286	vende só a acompanhantes no caçador incluído caçada	2 ct. / pessoa	50	20	caçador	40	não possui este serviço							
1082	restaurante da zona no exterior coutada, sem custos e receitas para a coutada						não possui este serviço							
1610	não possui esta oferta turística													
1552	o proprietário da exploração turismo rural		50	50	1	50	não possui este serviço							
817	não possui esta oferta turística													
174	incluído no preço da caçada e fornecido pela coutada			30			incluído preço caçada	11						
318	restaurante da zona	3 ct. / pessoa	100	70	caçador	210 restaurante	não possui este serviço, mas espera introduzir brevemente							
84	restaurante da zona	serve e recebe		140			é a única forma de rentabilizar as esperas e é um bom complemento só para estrangeiro (10 c)	5	33	330				
777	restaurante da zona, que serve e recebe o rendimento, não sabe contabilizar						não possui este serviço							

19 Está a realizar um projecto de turismo rural com seis quartos, com um custo total de 12 000 contos, é uma iniciativa de criação de emprego financiada em cerca de 4500 contos

Quadro nº 9 - A razão de não possuir serviço turístico, as ofertas turísticas extras, os projectos realizados e os investimentos realizados

nº	razão do não turismo	ofertas turísticas extras	projectos realizados e montantes implicados		investimento inicial (em contos)		investimento posterior	
					montante	em quê ?	montante	em quê ?
611	-				32200	arranjo monte, projecto, tabuletas carro, comedouros, bebedouros	-	
1091	-				11000	tabuletas, projecto, paus, bebedour, carro	-	
1843	-				1200	projecto, tabuletas, comedouros, bebedouros	-	
1109	a pouca utilização não justifica este serviço				700	projecto, tabuletas e postes	-	
1108	a mesma razão do anterior				700	projecto, tabuletas e postes	1300	arranjo do monte
1554	a mesma razão referida				1050	tabuletas e projecto	200	comedouros
1688	está associado a outro e é alugado				1000	tabuletas e projecto	200	comedouros
779	este tipo de serviço é muito sazonal				1 milhão	projecto, barragem, repovoam., vedação compra da herdade	-	
475	tem serviço refeições, mas o alojamento				700	projecto e sinalização	-	
474	requer investimentos iniciais elevados				600	projecto e sinalização	-	
316	a não criação do turismo movimentou o turismo exterior ou seja na região				5200	projecto, sinalização, carro, duas motas e arranjo de casa para o guarda	1000	charcas e bebedouros
241	-				6000	projecto, instalar o guarda, mota, tabuletas e ordenamento	3000	caça, WC, moveis, lareira, cadeiras
748	-				245	tabuletas grandes e pequenas e dois palanques	100	dois palanques
1826	não vende caçadas, não precisa				500	projecto e tabuletas	-	
1067	as refeições são servidas pelos café da Terra, que é um rendimento a mais para estes				2000	projecto, tabuletas, jipe e mota	500	bebedouros e comedouros
286	-				290 000	compra herdade, rede, projec, tabuletas	5000	duas barragens
1082	vai implementar brevemente				2000	projecto, comedouros, carro	1000	repovoamento de 500 perdizes
1610	não tem este serviço pois a caça é vendida				700	bebedouros, tabuletas	-	
1552	-				700	placas e projecto, pago por quem aluga	-	
817	construção pavilhão caça, pouca utilização				700	tabuletas e projecto, que foi pago por quem compra a caça	-	
174	-				2500	projecto, tabuletas e carro	4000	moita, arranjo monte
318	-				20 000	tabuletas, projecto, cerca de patos	-	
84	-				0	albufeira, casa perdiz, arranjo monte	-	
777	a intermitência das caçadas não justifica				100 000	compra da herdade, projecto, tabuletas, construção da cerca e compra de caça	-	
					1300	em repovoamentos de espécies cinegéticas	-	
						repovoamentos e ordenamento	-	

20 Quando iniciou, estava associado a uma empresa que fez o projecto e colocou as tabuletas e durante quatro anos geriram a caça em conjunto, não teve quaisquer custos iniciais

Quadro nº 10 - Períodos de amortização e rentabilização (em anos), critérios de rentabilização, custos de funcionamento da coutada, e nível mínimo de actividade a atingir

nº	períodos económicos de:		como se poderá rentabilizar mais depressa a coutada	custos de funcionamento da coutada (em contos)			nível mínimo de actividade caça para fazer face aos custos fixos da coutada
	amortização	rentabilização		outros	em quê?	variáveis	
611	12	não sabe	só com ajudas a nível estatal	550	comida perdizes, gasóleo e Seguros		não tem uma previsão pelo início recente da actividade por parte do concessionário o que é caçado nesta e anterior sobre os custos das três ainda não caça, associada às duas anteriores uma montaria e meio (javali) para 20 caçadores por ano o mesmo da anterior
1091	8	não sabe		550	o mesmo do anterior		haver caça que é o que não acontece a mesma situação do anterior
1843	10	sem previsão		550	o mesmo do anterior		como o concessionário é o mesmo das duas anteriores, a explicação é a mesma
1109	10	3		55	trigo e tritcale		
1108	10	3		55	trigo e tritcale		
1554	12	12					
1688	12	12					
779	investim.inicial	não tem previsto um período	com largadas frequentes de coelhos e javalis				
475	11	19	reduzir efectivos bovinos e fazer repovoamentos				
474	11	19	com repovoamentos iniciais				
316	8	8	com agro-turismo (investir), fins de semana completos, com propagação	1900	gasolina, transp. caçador conserv. caça e caminhos	350 Kg comida p/ caça	20 caçadas aos tordos + 10 às perdizes
241	9	18	grande quantidade de coelho sem a doença hemorrágica (mortalidade)	200	tratamento da caça e trigo para o javali		2500 contos em caçadas aos tordos e javali
748	4	depende da caça principal/ tordos					
1826	12	12					
1067	6	2		500	arranjos, seguros e alimento para a caça	500	vender cerca de 3000 contos de tordos, o lucro dá para o trabalho da Junta de Freguesia
286	12	não sabe	c/ caça grossa, mas já tendo no início				
1082	12	15	possuindo caça e turismo	500	comid. p/ caça e gasolina		venda de 3000 contos de caça e/ou turismo
1610	como é alugada	não sabe					
1552	como é alugada	não sabe					
817	12	não tem previsão		200	gasolina e seguros		tem má gestão pois vai acabar com o Alqueiva
174	12	15	repovoamentos no início e depois criação própria	1200	ração e medicamentos para a caça	2000	uma montaria como a que efectuou neste momento ainda dá prejuízo, teve que criar caça, só daqui a 2 anos equilibra, depois é lucro venda de caça no valor de 3800 contos
318	5	1	com uma área muito grande para não precisar de cercas	20	tractor para preencher os sovadores		
84	12	8	intensificação das caçadas	1000	alimento para caça e limpeza das estevas		
777	8	5		600	ordenamento		

21 Duas batidas às lebres a 250 contos /cada + 300 tordos /cada + 10 contos /cada + 2 montarias aos javalis a 200 contos/cada + 2 batidas às perdizes a 250 contos/cada, para um total de 4400 contos

22 Esta coutada tem características únicas, pois situa-se junto a um exploração com veado que não é vedada. As suas condições naturais compreendem apenas terra limpa, como o concessionário apresenta melhores condições de abrigo e alimento eles deslocam-se para a coutada, recebendo então esta coutada um benefício sem praticamente custos. Comonão teve custos iniciais e já tinha espécies cinegéticas para oferecer, a rentabilização pode-se considerar imediata.

Quadro nº 11 - Percentagem do rendimento que provem da caça, a mudança na forma de gestão ²³ e observações dos concessionários

nº	% do rendimento que vem da coutada		observações dos concessionários sobre a actividade cinegética nas Zonas de Caça Turísticas
	%	Δ ao longo dos anos	
611	prejuízo	aumentou a caça, começa a dar T ₁ e a agricultura desce	Poderá aumentar a importância da caça a longo prazo, mas apenas com ajudas governamentais, apresentando como hipótese o pagamento do guarda mais 10 contos/ha, O problema que este concessionário poderá ter é alugar muitos terrenos e vender poucas caçadas.
1091		à alugada, por isso só há informação da renda recebida	Para uma gestão equilibrada tem que se começar pouco a pouco e ir aumentando progressivamente, deve haver uma ajudas do estado nos primeiros anos, funciona muito bem para quem aluga, pois consegue que os caçadores do terreno livre não entrem na sua exploração, além de ter um acréscimo líquido de rendimento, a caça aos tordos é uma excelente solução, para quem não tem, este tipo de caça demora 4 a 5 anos para ser rentabilizado pela primeira vez, o que representa longo período sem receitas
1843		a mesma situação da anterior	É um complemento grande, e no futuro terá grande importância, deverá haver ajudas económicas a médio/longo prazo, com isenção de juro para criação de infra-estruturas e bonificação de juro para barragens e desmatamentos, apoio sanitário para as espécies cinegéticas, financiamento para repovoamentos com período de carência de 5 a 6 anos para o empréstimo obtido. Pode-se referir que há um hotel em Barrancos que está à espera há dois anos de autorização para abrir, pois está perto de uma bomba de gasolina, isto numa localidade onde existem grandes problemas de alojamento, pois apenas existem duas pensões de qualidade menor
1109	7,5	têm-se mantido	É uma actividade de lazer, que representa um excelente negócio para o proprietário da exploração agrícola que aluga o espaço
1108	7,5	têm-se mantido	É uma actividade de lazer e o rendimento retirados da restante actividade agrícola é em parte compensada pela caça, para quem aluga o espaço
1554		são as duas alugadas, por isso só há	Pode ser um complemento do rendimento, uma boa alternativa, mas devia haver coutadas só para o próprio sem necessidade de serem turísticas, o javali rentab. + depressa
1688		informação das rendas recebidas	É um projecto a médio/longo prazo, uma actividade lúdica que demora muito tempo a rentabilizar, melhora quando mudar a mentalidade e que deve ser o dono da terra a explorar a caça, devem-se fomentar a execução de coutadas sociais para obstar aos problemas do terreno livre.
779	90	manteve é tudo para a zt.	O turismo e a caça em conjunto, bem aplicados podem dar uma boa produção, mas na base a mesma observação referida no anterior.
475	prejuízo		Deve-se definir a realidade da coutada, as condições de gestão e as linhas de rumo, apoiá-la no campo do turismo e infra-estruturas, as coutadas com menor dimensão em termos de área poderiam ser apoiadas por técnicos do Instituto Florestal
474	prejuízo	manteve	Só deveria haver caça ou de manhã ou de tarde, nunca todo o dia e os dias de caça deveriam ser definidos pelo concessionário, pois este é que sabe quando há tordos, com a restrição de dois dias por semana, o mercado Italiano desapareceu, para o controle de predadores deve-se permitir utilizar caixas ou armadilhas, os repovoamentos de coelhos deviam ser feitos a nível estatal, pois derivado da doação é difícil criar nas zonas sujas
316	10	manteve, ter satisfação	é bom porque não deixa que destruam, é o único objectivo.
241	0	manteve, ter satisfação pessoal na caça	e um bom negócio, devia ser tudo coutado, neste caso ganha a junta, ganham os cães da terra nas refeições e ganham os caçadores da terra que caçam a preços baixos
748	40	aumentou a caça e diminuiu a agricultura	Deve ser tudo coutado e criar ZC Sociais acabando com o regime livre, poder caçar coelhos em julho para combater a doença e facilitar a compra de vacinas para coelhos
1826	0	não vende caçadas	A caça deve ser do dono da terra, ele delimita o espaço e não obriga a guarda, nem a projecto, demora tempo a criar caça, grande período de carência (caça menor) à volta de 5/6 anos e depois é preciso rodar as manchas de caça de 3 em 3 anos, devia ser como em Espanha, em que no início não é preciso caçar e não é preciso guarda, quando a caça tiver em quantidade suficiente então tem início a actividade.
1067			A caça deve ser do dono da terra e deve ser legislado nesse sentido
286	100	e tem aumentado	A caça deve ser do dono da terra e este definir o que fazer a esta, sem perturbação exterior, tudo deve ser coutado, na actual lei o agricultor perde a caça, tem no entanto uma acção social importante, pois conhecem-se bastantes pessoas que podem prestar auxílio em determinadas situações.
1082	0	manteve	Deve-se maximizar e fomentar categoricamente, conseguindo minimizar os custos de estrutura, aproveitando a agricultura que é fundamental. O guarda deve também poder exercer outras actividades para além da patrulha de caça
1610	5	manteve	A caça so pode funcionar como um complemento à actividade agrícola, é necessário ter confiança do que é uma actividade, que não sofra alterações permanentes, na política para esta actividade. Normalmente é uma acção cara e demora tempo a rentabilizar. O problema é a falta de coelho por causa da doação, se não havia muito e podia estar tudo coutada pois as caçadas podiam ser mais baratas. Se houver obrigatoriedade do turismo então não é possível movimentar as estruturas da região exteriores à coutada
1552	20	manteve	É necessário para iniciar, ter muito dinheiro e uma área de cerca de 3000 hectares, para evitar a construção de cercas e poder viver só da actividade cinegética
817	5	manteve	Trata-se de uma actividade condicionada pelos anos agrícolas (climáticos) e por componentes políticas (por exemplo as alterações anuais no calendário venatório. É necessário que os concessionários vissem mantidas as condições que presidiram à concessão.
174	100	aumentou, o gado não entra na explor. económica	
318	25	manteve	
84	prejuízo	tendência para o lucro	
777		à alugada, por isso só há informação da renda recebida	

²³ Notámos que na generalidade das ZCT não ocorreu uma mudança na forma de gestão, do que apenas referimos as excepções: ZCT 779: começou tudo do zero; ZCT 748: os porcos de montanha iam à zona mais montanhosa, agora é uma zona só para o javali; ZCT 286: começou tudo do zero; ZCT 817: promove mais sossego para os animais e ordena o maneto da vacada